

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2016 Nº 26719

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 8.990/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RICARDO MARCOS DAMBROS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.991/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAISLLA COSTA RAMOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.992/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALESSANDRA DIAS DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO Nº 8.993/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SORAIA MECHAILEH BEZERRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Seguro Desemprego, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.994/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON PAES DE PROENÇA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.995/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO THOMAS FERNANDES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Intermediação de Mão de Obra, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.996/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEIDYLEA GUSMÃO BRANDÃO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e

Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 8.997/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA HELENA FALEIROS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.998/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELA CRISTINA GONÇALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.999/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.000/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILU MONTEIRO GUIMARÃES NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.001/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Seguro Desemprego, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.002/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE RODRIGUES KOEHLER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Intermediação de Mão de Obra, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.003/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SORAIA MECHALEH BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.004/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO THOMAS FERNANDES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2015/CASACIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADAS - Smartwave Networks do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução de rede sem fio, indoor (WLAN) e outdoor (WMAN), englobando equipamentos, software de gerenciamento, instalação, configuração, treinamento e garantia para a rede corporativa, para atender o complexo do Palácio Paiaguás, sendo: Casa Civil, Gabinete de Governo, Vice Governadoria, Casa Militar e Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, especificações e quantitativos previstas no Termo de Referência do Edital nº 008/2015, conforme Processo Administrativo nº. 499193/2015, Adesão Carona do Processo Licitatório no 003/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços no 003/2015/ Empresa Municipal de Informática da Prefeitura Municipal de Recife/PE e demais anexos e autorização 002/2016/CEPROMAT/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Carona ao Processo Licitatório no 003/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços no 003/2015/ Empresa Municipal de Informática da Prefeitura Municipal de Recife/PE e demais anexos, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decretos Municipais números 19.789/2003 e 27.070/2013 e pela Lei no 8.666, de 21/06/1993,

Lei nº. 10.520/2003, Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações posteriores, atualizadas, os Termos de Cooperação nº 002/2015/GABGOV, 002/2015/VICEGOV, 003/2015/Casa Militar, 003/2015/GCOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2009, elemento e subelemento de despesas: 4490.5200 e 3390.3900, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses com início **05/02/2016 a 05/02/2017**, contados da data da sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a cada 12 (doze) meses, até o limite estabelecido em Lei, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente. Na contratação o prazo de vigência do Contrato será de no mínimo de 03 (três) anos referente a garantia técnica para toda a solução e seus componentes, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo pertinente ao período de garantia dos equipamentos, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 75.376,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).

FISCAL DO CONTRATO: *Aurimar Cosme Venega e Silva*.

ASSINAM: **Paulo Cesar Zamar Taques**, Secretário Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, **Roberto Sergio Biássio Filho e Giovana Aparecida de Almeida**, Smartwave Networks do Brasil Ltda, CONTRATADA. Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

***PORTARIA Nº 09/2016/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 05 de fevereiro de 2016.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

***Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11.02.2016 Pg. 09**

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
171303	Celmi Carlos Souza Rocha	Analista. Desenv. Econ. Social	9,7

ANALISTA ADMINISTRATIVO	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
80110	José Gonçalo de Freitas	Analista Administrativo	9,9
140011	Leide Antonietti Abranches	Analista Administrativo	9,3
204271	Marcelo Henrique M. da Luz	Analista Administrativo	9,1
204612	Sônia Maria F. Santiago	Analista Administrativo	9,8
205516	Zeni Campregher	Analista Administrativo	9,9

TECNICO ADMINISTRATIVO	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			

24484	Rosângela da Silva Oliveira	Técnico Administrativo	10,0
11678	Luzinete Xavier de Lima	Técnico Administrativo	9,1

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
25495	Amilco dos Santos	Técnico Desenv. Econ. Social	9,8
33878	Ana Maria Souza Melo	Técnico Desenv. Econ. Social	9,1
52678	Bethânia Auxiliadora F. Monteiro	Técnico Desenv. Econ. Social	9,7
23	Carmen Eloisa Agnelo Ribeiro	Técnico Desenv. Econ. Social	9,6
17143	Denize Sônia B. Campos	Técnico Desenv. Econ. Social	10,0
21649	Derza de Lima Souza	Técnico Desenv. Econ. Social	9,5
2345	Gonçalina Cecília Pedroso	Técnico Desenv. Econ. Social	9,5
16171	Jair Alves da Silva	Técnico Desenv. Econ. Social	9,8
62097	Jorge Dias de Aquino	Técnico Desenv. Econ. Social	9,0
29	Márcio Klereson da Silva	Técnico Desenv. Econ. Social	9,8
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	Técnico Desenv. Econ. Social	9,6
28090	Maria José da Silva Camargo	Técnico Desenv. Econ. Social	10,0
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	Técnico Desenv. Econ. Social	10,0
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	Técnico Desenv. Econ. Social	9,9
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	Técnico Desenv. Econ. Social	9,3

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
15650	Celina Sofia Viana	Apoio Desenv. Econ. Social	9,9
114604	Emiliano Marques de Oliveira	Apoio Desenv. Econ. Social	9,7
47	Edevaldo de Olegario	Apoio Desenv. Econ. Social	9,7
58223	Josue Tomaz Ferreira	Apoio Desenv. Econ. Social	9,6
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	Apoio Desenv. Econ. Social	9,7
58310	Wilson Jose Dutra	Apoio Desenv. Econ. Social	9,4

PORTARIA Nº 10/2016/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 05 de fevereiro de 2016.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ANALISTA ADMINISTRATIVO	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
97436	Ademir Souza de Carvalho Junior	Analista. Administrativo	9,9

PORTARIA Nº 11/2016.

Institui grupo de trabalho para atualização, elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos subsistemas operacionais relativos as atividades concernentes a Administração Sistêmica da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil, grupo de trabalho em consonância com as determinações dos órgãos centrais sistêmicos, referentes aos subsistemas de gestão de pessoas, patrimônio, almoxarifado, transportes e serviços gerais, gestão de documentos, protocolo, aquisições governamentais, apoio logístico, orçamento e convênios, informática, controle interno, administração financeira e contábil, com propósito de proceder à atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 6º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º O grupo de trabalho da Administração Sistêmica da Casa Civil será integrado pelos seguintes servidores

- I - Sandra Batista Morais Matsui - NGER/Casa Civil;
- II - Carla Regina Batista da Silva - Assessoria Técnica/Casa Civil;
- III - Juliana Fernanda Gonçalves - Assessoria jurídica/ Casa Civil;
- IV - Fernanda Pereira Simeone - Gestão de Pessoas/Casa Civil;

- V - Marcelo Henrique Marques da Luz - Patrimônio/Casa Civil;
- VI - Luzinete Xavier de Lima - Gestão de documentos/Casa Civil;
- VII - Rosinaldo Nunes de Almeida - Protocolo/Casa Civil;
- VIII - Kelly Fernanda Gonçalves - Aquisições e Apoio Logístico/Casa Civil;
- IX - Maristela de Almeida Seba de Almeida - Orçamento e Convênios/Casa Civil;
- X - Aurimar Cosme Venega e Silva - TI/Casa Civil;
- XI - Maria Estela Denardi da Silva - Financeiro/Casa Civil;
- XII - José Gonçalo de Freitas - Contábil/Casa Civil;
- XIII - Sônia Maria Ferreira Santiago - UNISECI/Casa Civil.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao servidor constante no inciso I, com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "I" a "III" serão especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos subsistemas de sua área de atuação;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "IV" a "XIII" serão os facilitadores do respectivos grupos de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho da Administração Sistêmica da Casa Civil, deverá concluir suas atividades até 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**PORTARIA Nº 07/CASA MILITAR/2016**

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados, a partir de 27 de janeiro de 2016.

CONTRATO	CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR FISCAL	SUPLENTE
008/2013	CS Brasil	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
013/2013	CS Brasil	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
014/2013	Abelha Táxi Aéreo	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wildes Lopes de Oliveira
009/2014	Cunha Queiroz	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
002/2015	ALC AutoCenter	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
003/2015	KAWASAKI	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
004/2015	Marmeleiro	Romário Moreira dos Santos	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Gilson Cunha Espindola Junior
Termo de Cooperação 002/2015	CIOPAER	Wangles dos Santos Lino	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wildes Lopes de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

PORTARIA Nº 08/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008, modificado pelo Decreto nº 1.781, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto da Casa Militar, **EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO-TEN CEL PM**, para responder, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2016, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA N.º 004/2016/CGE/MT**

Designa os Auditores do Estado para elaboração do Parecer Técnico Conclusivo relativo às contas de governo do exercício de 2015.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar n.º 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Normativa n.º 1/2009/TCE - aprova o 4º Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da equipe técnica abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para elaborarem o **Parecer Técnico Conclusivo relativo às Contas de Governo do exercício de 2015.**

I- **Norton Glay Sales Santos** - Auditor do Estado;

II- **Geralda Maria Carvalho de Sousa** - Auditora do Estado;

III- **Cristina Santos Vilela** - Auditora do Estado;

IV- **Pierre Monteiro da Silva** - Auditor do Estado;

V- **Márcia Cristina B. de Souza Okamura** - Auditora do Estado.

Art. 2º. Estabelecer que esta Portaria sirva de credencial aos auditores supracitados junto às Secretarias de Estado de Gestão, de Planejamento, de Fazenda e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo, permitindo livre acesso a todas as dependências e a quaisquer documentos e informações necessárias para realização dos trabalhos, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 295/2007.

Art. 3º. Estabelecer que o Parecer Técnico Conclusivo relativo às Contas de Governo deverá ser entregue e homologado pelo Secretário-Controlador Geral do Estado até o dia 23 de março de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.**

DAS ALTERAÇÕES**DA SUPRESSÃO CONTRATUAL-CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO:**

A presente supressão tem por objetivo a redução do quantitativo de 02 (dois) veículos do Contrato Nº 012/2014, totalizando o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

O valor contratual atual é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) e após a supressão passará a ser de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) a partir de 01.02.2016.

O Contrato em questão fica com o quantitativo de 07 (sete) veículos no seu total.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente no artigo 65, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico nº 008/2016, processo administrativo nº 13920/2016.

DA RATIFICAÇÃO E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá - MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

Gilberto Seiji Sasaki - Representante Legal - Contratada

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SES N. 008/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002.

Considerando a Portaria Conjunta SEGES/SES n. 025/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26646 de 23 de outubro de 2015, que institui a Comissão responsável pelos estudos e gerenciamento prévio para realização de concurso público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Considerando o Ofício nº 048/2015-SGP/SES-MT de 03 de dezembro de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o servidor **Antônio César Ribeiro**, PTNSSL, matrícula funcional nº 90098, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Art. 2º Substituir a presidência da Comissão pelo servidor ora incluído Antônio César Ribeiro.

Art. 3º A servidora Josiane Fátima de Andrade permanece na comissão na função de membro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original Assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
 Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 084/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a

finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e José Horacio Ferreira Cerejo - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado - Vicente Gerotto de Medeiros - Município de Nova Canaã do Norte - MT.

SUPERINTENDENCIA DE OUTRAS RECEITAS E DE CONTA CORRENTE - SUREC/SEFAZ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Número do AC-CNPJ/CPF-INSCRIÇÃO ESTADUAL-RAZÃO SOCIAL
 1591967-15.099.369/0001-70-13.001.884-8-BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.

3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.

4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016. Gutierrez Soares Caexeta - Gerente da Conta Corrente Fiscal - Matrícula: 124562.

PORTARIA Nº 026/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Acordo firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, quanto aos repasses do FETHAB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de janeiro de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.

THIAGO TENÓRIO ALMEIDA

1º Substituto Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
 (Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

	Janeiro	TOTAL
Valor do FETHAB	14.291.587,32	14.291.587,32
ACORIZAL	45.209,33	45.209,33
ÁGUA BOA	132.062,41	132.062,41
ALTA FLORESTA	146.762,32	146.762,32
ALTO ARAGUAIA	103.568,96	103.568,96
ALTO BOA VISTA	66.687,62	66.687,62
ALTO GARÇAS	87.488,27	87.488,27
ALTO PARAGUAI	59.142,74	59.142,74
ALTO TAQUARI	53.934,04	53.934,04
APIACÁS	124.952,82	124.952,82
ARAGUAIANA	76.515,81	76.515,81
ARAGUAINHA	48.462,86	48.462,86
ARAPUTANGA	65.052,26	65.052,26
ARENÓPOLIS	43.551,96	43.551,96
ARIPUANÃ	208.295,92	208.295,92
BARÃO DE MELGAÇO	105.340,60	105.340,60
BARRA DO BUGRES	78.096,24	78.096,24
BARRA DO GARÇAS	128.374,78	128.374,78
BOM JESUS DO ARAGUAIA	98.330,68	98.330,68
BRASNORTE	126.369,57	126.369,57
CÁCERES	238.166,46	238.166,46
CAMPINÓPOLIS	119.305,43	119.305,43
CAMPO NOVO PARECIS	107.043,67	107.043,67
CAMPO VERDE	102.040,58	102.040,58
CAMPOS DE JÚLIO	60.516,28	60.516,28
CANABRAVA DO NORTE	53.637,63	53.637,63
CANARANA	183.302,28	183.302,28
CARLINDA	78.362,25	78.362,25
CASTANHEIRA	85.026,93	85.026,93
CHAPADA DOS GUIMARÃES	137.212,16	137.212,16
CLÁUDIA	66.300,91	66.300,91
COCALINHO	134.039,34	134.039,34
COLIDER	83.250,62	83.250,62
COLNIZA	199.392,25	199.392,25
COMODORO	124.339,86	124.339,86
CONFRESA	169.538,34	169.538,34
CONQUISTA D'OESTE	51.324,81	51.324,81
COTRIGUAÇU	97.029,53	97.029,53
CUIABÁ	228.830,07	228.830,07
CURVELÂNDIA	39.414,68	39.414,68
DENISE	52.211,99	52.211,99
DIAMANTINO	95.527,03	95.527,03
DOM AQUINO	69.640,97	69.640,97
FELIZ NATAL	82.413,10	82.413,10
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	49.712,92	49.712,92
GAÚCHA DO NORTE	104.212,61	104.212,61
GENERAL CARNEIRO	71.096,00	71.096,00
GLÓRIA D'OESTE	46.792,59	46.792,59
GUARANTÃ DO NORTE	132.004,27	132.004,27
GUIRATINGA	138.168,74	138.168,74
INDIAVAÍ	50.254,13	50.254,13
IPIRANGA DO NORTE	82.181,77	82.181,77
ITANHANGÁ	75.675,49	75.675,49
ITAÚBA	78.779,21	78.779,21
ITIQUEIRA	186.092,93	186.092,93
JACIARA	62.528,95	62.528,95
JANGADA	46.400,37	46.400,37
JAURU	60.216,76	60.216,76
JUARA	221.117,58	221.117,58
JUINA	121.655,40	121.655,40

JURUENA	88.881,55	88.881,55
JUSCIMEIRA	80.272,04	80.272,04
LAMBARI D' OESTE	57.969,94	57.969,94
LUCAS DO RIO VERDE	82.593,80	82.593,80
LUCIARA	64.437,65	64.437,65
MARCELÂNDIA	212.034,39	212.034,39
MATUPÁ	98.570,35	98.570,35
MIRASSOL D' OESTE	62.696,81	62.696,81
NOBRES	83.475,65	83.475,65
NORTELÂNDIA	48.259,24	48.259,24
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	112.158,01	112.158,01
NOVA BANDEIRANTES	176.977,66	176.977,66
NOVA BRASILÂNDIA	117.054,78	117.054,78
NOVA CANAÃ DO NORTE	133.562,74	133.562,74
NOVA GUARITA	65.601,68	65.601,68
NOVA LACERDA	67.724,09	67.724,09
NOVA MARILÂNDIA	47.796,79	47.796,79
NOVA MARINGÁ	148.393,46	148.393,46
NOVA MONTE VERDE	83.765,05	83.765,05
NOVA MUTUM	99.821,16	99.821,16
NOVA NAZARÉ	58.616,30	58.616,30
NOVA OLÍMPIA	53.529,52	53.529,52
NOVA SANTA HELENA	55.999,57	55.999,57
NOVA UBIRATÃ	170.375,11	170.375,11
NOVA XAVANTINA	106.009,26	106.009,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	48.433,31	48.433,31
NOVO MUNDO	106.083,15	106.083,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	71.106,19	71.106,19
NOVO SÃO JOAQUIM	167.260,95	167.260,95
PARANAÍTA	80.770,46	80.770,46
PARANATINGA	271.442,93	271.442,93
PEDRA PRETA	89.966,13	89.966,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	135.220,88	135.220,88
PLANALTO DA SERRA	90.885,55	90.885,55
POCONÉ	149.082,39	149.082,39
PONTAL DO ARAGUAIA	62.247,44	62.247,44
PONTE BRANCA	53.109,14	53.109,14
PONTES E LACERDA	171.753,97	171.753,97
PORTO ALEGRE DO NORTE	71.478,65	71.478,65
PORTO DOS GAÚCHOS	110.769,22	110.769,22
PORTO ESPERIDIÃO	99.571,96	99.571,96
PORTO ESTRELA	55.856,20	55.856,20
POXORÉO	175.298,09	175.298,09
PRIMAVERA DO LESTE	112.056,67	112.056,67
QUERÊNCIA	185.449,46	185.449,46
RESERVA DO CABAÇAL	62.302,18	62.302,18
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	159.547,07	159.547,07
RIBEIRÃOZINHO	54.196,44	54.196,44
RIO BRANCO	46.169,49	46.169,49
RONDOLÂNDIA	97.155,25	97.155,25
RONDONÓPOLIS	244.930,47	244.930,47
ROSÁRIO OESTE	138.392,35	138.392,35
SALTO DO CÉU	62.916,96	62.916,96
SANTA CARMEM	68.413,22	68.413,22
SANTA CRUZ DO XINGU	50.325,03	50.325,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	88.798,27	88.798,27
SANTA TEREZINHA	65.469,45	65.469,45
SANTO AFONSO	51.821,17	51.821,17
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	70.857,80	70.857,80
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	159.010,51	159.010,51
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	150.603,53	150.603,53

SÃO JOSE DO XINGU	156.916,98	156.916,98
SÃO JOSÉ DO POVO	45.004,71	45.004,71
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	101.245,27	101.245,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69.760,86	69.760,86
SÃO PEDRO DA CIPA	45.218,14	45.218,14
SAPEZAL	73.827,83	73.827,83
SERRA NOVA DOURADA	57.230,07	57.230,07
SINOP	99.978,34	99.978,34
SORRISO	171.826,80	171.826,80
TABAPORÃ	122.557,71	122.557,71
TANGARÁ DA SERRA	148.679,66	148.679,66
TAPURAH	95.146,30	95.146,30
TERRA NOVA DO NORTE	71.072,07	71.072,07
TESOURO	106.445,39	106.445,39
TORIXORÉU	85.132,08	85.132,08
UNIÃO DO SUL	63.828,98	63.828,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	56.792,24	56.792,24
VÁRZEA GRANDE	118.325,30	118.325,30
VERA	73.116,77	73.116,77
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	147.825,47	147.825,47
VILA RICA	143.371,74	143.371,74
T O T A L	14.291.587,32	14.291.587,32

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: DIVINA RODRIGUES DE FARIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.612.552-2

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 04/2016/GCOM**

O **Secretário do Gabinete de Comunicação**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso IV e VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº. 266/2006 e do art. 3º da Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ANA ROSA DE MORAIS FAGUNDES para responder como Secretária de Estado do Gabinete de Comunicação pelo período de 14 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2016.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 105 de 17 de Fevereiro de 2016, Outorga a PAULO SÉRGIO FRANZ, inscrito no CPF sob o n.º 715.724.739-91 e referente ao processo nº 133538/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos (Avicultura, Suinocultura e Bovinocultura). Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Paulo Gabriel próximo a Fazenda Mano Júlio, zona rural, no município de Ipiranga do Norte/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Parecis sob a UPG A-11 e A-12. Com validade até 22 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA, CNPJ: 03.077.568/0001-97, PROCESSO Nº.: 110462/2015. Características -Município: Pedra Preta/MT; Curso d'água: Rio Jerigue; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16º36'20,98"S e Long. 54º27'32,63"W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,030.

NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.626.084/0003-09, PROCESSO Nº.: 679792/2015. Características -Município: Barra do Bugres/MT; Curso d'água: Rio Branco; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15º04'28,6"S e Long. 57º13'38,9"W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,1073.

USINA BARRALCOOL S.A, CNPJ: 33.664.228/0001-35, PROCESSO Nº.: 18959/2016. Características -Município: Barra do Bugres/MT; Curso d'água: Rio São João; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 14º55'60,"S e Long. 57º11'40,"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0066.

VALENTIN COLOMBO, CPF: 411.327.001-59, PROCESSO Nº.: 686311/2015. Características -Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 12º31'04,20"S e Long. 55º47'36,18"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial. Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de lançamento (m³/s): 0,1154.

FABIO APARECIDO ZANELLA CORREA, CPF: 002.837.211-54, PROCESSO Nº.: 685021/2015. Características -Município: Tapurah/MT; Curso d'água: Córrego Mirim; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 12º42'52,40"S e Long. 56º32'11,0"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial. Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de lançamento (m³/s): 0,0350.

JULIO CESAR FIGUEIREDO, CPF: 513.786.201-00, PROCESSO Nº.: 685027/2015. Características -Município: Tapurah/MT; Curso d'água: Sem

Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°23'32,57"S e Long. 56°56'11,99"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial. Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de lançamento (m³/s): 0,0650.

IRACI CARLOS CAMICIA, CPF: 368.863.519-15, PROCESSO Nº: 686306/2015. Características -Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°31'04,20"S e Long. 55°47'36,18"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial. Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de lançamento (m³/s): 0,2308.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

LUCAS LUIS COSTA BEBER, CPF: 003.191.461-62, PROCESSO Nº.: 52512/2013. Características -Município: Nova Mutum/MT; Curso d'água: Córrego Quebra Anzol; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°52'31,2"S e Long. 56°08'47,4"W; Modalidade: Derivação ou Captação de Água Superficial. Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de lançamento (m³/s): 0,0862.

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Projeto Aripuanã, situado no município de Aripuanã, da empresa MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Mina Subterrânea de Polimetálicos há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da análise e alteração da equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Projeto Aripuanã/MT: Mina Subterrânea de Polimetálicos:

- I - Germano Gomes Passos Junior - Geólogo - Coordenador;
- II - Leandro Obadowiski Bruno - Eng. Sanitarista;
- III - João Leôncio da Silva Neto - Eng. Florestal;
- IV - Tânia de Fátima de Deus Rosa - Eng. Florestal;
- V - Filipe Figueiredo Kestring - Geólogo
- VI - Cecília Maria Vieira Pinheiro da Silva - Bióloga;
- VII - Bruno Vieira de Deus - Geógrafo;
- VIII - Rita de Cássia Gonçalves Fiori - Socióloga;

IX - Ellen Kênia Kuntze Pantoja - Química.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 133 de 15 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE**.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETÉRLI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do Requerimento das Licenças de Operação para a PCH Cabeça de Boi, PCH da Fazenda, UHE Salto Apiacás e LD SE Fazenda / SE Alto Paraíso / SE Paranaíta da empresa ENEL GREEN POWER, localizadas no município de Alta Floresta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental dos empreendimentos energéticos, os mesmos passaram por Estudo de Impacto Ambiental - EIA, conforme estabelece o art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando a necessidade de se analisar o Requerimento das Licenças de Operação dos empreendimentos: PCH Cabeça de Boi (Processo nº 341190/2007), PCH da Fazenda (Processo nº 341220/2007), UHE Salto Apiacás (Processo nº 341211/2007) e LD SE Fazenda / SE Alto Paraíso / SE Paranaíta (Processo nº 19374/2014), por meio de Parecer Técnico elaborado por equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Requerimento das Licenças de Operação para a PCH Cabeça de Boi, PCH da Fazenda, UHE Salto Apiacás e LD SE Fazenda / SE Alto Paraíso / SE Paranaíta:

- I - Everaldo Gasparini - Eng. Sanitarista - Coordenador;
- II - João Leôncio da Silva Neto - Eng. Florestal;
- III - Cristina Ferreira de Moraes - Geóloga
- IV - Cecília Maria Vieira Pinheiro da Silva - Bióloga;
- V - Bruno Vieira de Deus - Geógrafo;
- VI - Magda Mendes da Silva - Geóloga - Apoio Técnico

Art. 2º A Comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação, para conclusão da análise,

Art. 3º O prazo para conclusão da análise pode ser prorrogado por igual período, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e da gestão do órgão ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do Plano Básico Ambiental (PBA) e Requerimento das Licenças de Instalação e de Operação para a Ampliação do Aterro Sanitário da empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, localizado no município de Sorriso (Processo nº 555981/2012).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Ampliação do Aterro Sanitário, o empreendimento passou por Estudo de Impacto Ambiental - EIA, conforme estabelece o art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o Plano Básico Ambiental (PBA) apresenta o detalhamento dos programas ambientais apresentados na fase de EIA/RIMA, abordando o monitoramento para os meios físico, biótico e socioeconômico, a análise deverá ser realizada por equipe técnica multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Plano Básico Ambiental (PBA) e Requerimento das Licenças de Instalação e de Operação para a ampliação de Aterro Sanitário:

- I - Everaldo Gasparini - Eng. Sanitarista - Coordenador;
- II - João Leôncio da Silva Neto - Eng. Florestal;
- III - Cristina Ferreira de Moraes - Geóloga
- IV - Cecília Maria Vieira Pinheiro da Silva - Bióloga;
- V - Bruno Vieira de Deus - Geógrafo;

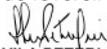
Art. 2º A Comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação, para conclusão da análise.

Art. 3º O prazo para conclusão da análise pode ser prorrogado por igual período, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e da gestão do órgão ambiental;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Elaboração do Termo de Referência (TR) para Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Tratamento Térmico (Incinerador) de Resíduos Classes II (A e B) e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), proposto para o município de Sinop, da empresa RECICLA SINOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP (Protocolo n.º 573578/2015).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Tratamento Térmico (Incinerador) de Resíduos Classes II (A e B) e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que em observação as Resoluções CONAMA nº 01/1986, nº 237/1997 e nº 316/2002, a Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos indicou que a atividade em questão é de significativo grau de impacto, cabendo o licenciamento ambiental pelo instrumento EIA/RIMA.

Considerando que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) deverá abordar os meios físico, biótico e socioeconômico, o Termo de Referência (TR), que orientará a elaboração do EIA/RIMA, deverá ser produzido por comissão técnica multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Termo de Referência (TR) para orientar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Tratamento Térmico (Incinerador) de Resíduos Classes II (A e B) e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):

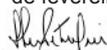
- I - Everaldo Gasparini - Eng. Sanitarista - Coordenador;
- II - Tânia de Fátima de Deus Rosa - Eng. Florestal;
- III - Cristina Ferreira de Moraes - Geóloga
- IV - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- V - Bruno Vieira de Deus - Geógrafo;
- VI - João Marcelo Shiroma - Eng. Químico.

Art. 2º A Comissão terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a correr da data de publicação para emitir o Termo de Referência (TR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	52.170.062,24	82.723.472,14	
Ordinária	7.552.283,93	4.201.177,87	
Vinculada	44.617.778,31	78.522.294,27	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	44.617.778,31	78.522.294,27	
Direta			
Transferências Financeiras Recebidas	713.149.242,28	881.155.552,62	
Cota Recebida	503.316.775,87	881.155.552,62	
Repasse com Ônus	209.832.466,41	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	646.517.059,95	1.283.399.363,25	
Receita Própria a Receber	2.529.688,50	1.117.974,46	
Depósitos a Terceiros	0,00	54.550.000,00	
Consignações do Exercício	20.983.183,31	16.033.785,75	
Depósitos de Diversas Origens	269.655,69	278.234.812,99	
Despesas Liquidadas a Pagar	492.433.792,91	897.516.783,15	
Restos a Pagar Processados	37.972.979,12	11.414.126,52	
Restos a Pagar não Processados	72.771.495,01	223.548,13	
Consignações Inscritas em RP	1.811.343,46	842.408,64	
Valores de Destaques a Repassar	17.726.472,95	22.213.768,00	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	18.449,00	26.000,00	
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	0,00	1.226.155,61	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	301.442.308,08	172.767.437,59	
Bancos Conta Movimento	183.629.884,80	172.620.038,59	
Capacidade Financeira	117.812.423,28	147.399,00	
Recebida	117.812.423,28	147.399,00	
TOTAL GERAL	1.713.278.672,55	2.420.045.825,60	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	643.717.715,76	948.270.420,19	
Execução Direta	625.991.242,81	926.056.652,19	
Ordinária	249.185.131,92	656.822.446,27	
Vinculada	376.806.110,89	269.234.205,92	
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	326.897.366,23	225.549.058,25	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	39.495.837,25	40.945.918,99	
Direta			
Outras Vinculações	10.412.907,41	2.739.228,68	
Execução em Destaque	17.726.472,95	22.213.768,00	
Vinculada	17.726.472,95	22.213.768,00	
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	17.726.472,95	22.213.768,00	
Transferências Financeiras Concedidas	265.378.386,29	103.704.103,51	
Cota Concedida	41.165.222,78	103.704.103,51	
Repasse Concedida	122.559,54	0,00	
Repasse com Ônus	224.090.603,97	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	575.681.407,39	1.066.628.993,82	
Receita Própria a Receber	1.682.812,72	2.362.665,48	
Depósitos a Terceiros	1.287,21	0,00	
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	9,70	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	49.150.439,18	0,00	
Consignações do Exercício	20.978.384,78	16.026.106,70	
Depósitos de Diversas Origens	312.694,19	20.921,37	
Despesas Liquidadas a Pagar	492.452.241,91	897.542.783,15	
Restos a Pagar Processados	310.322,92	38.054.775,67	

CEPROMAT

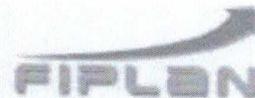
16/02/2016 14:29

nadaja

Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

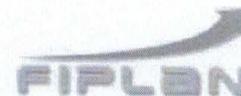
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar não Processados	100.271,41	85.738.499,94
Consignações Inscritas em RP	823.209,38	1.081.712,47
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	495.726,10
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	1.196.813,08
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	12.253,28
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	1.495.218,37
Valores de Destaques a Repassar	8.630.275,70	22.601.508,51
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	1.239.467,99	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	228.501.163,11	301.442.308,08
Bancos Conta Movimento	226.845.364,35	183.629.884,80
Capacidade Financeira	1.655.798,76	117.812.423,28
Recebida	1.655.798,76	117.812.423,28
TOTAL GERAL	1.713.278.672,55	2.420.045.825,60

COSME AUGUSTO MARTINS
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MS 001994/0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2015

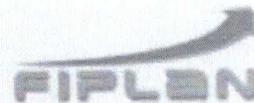
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.318.825,00	4.318.825,00	32.326.681,92	28.007.856,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.823.390,00	1.823.390,00	27.767.551,19	25.944.161,19
Receitas Imobiliárias	1.823.390,00	1.823.390,00	2.749.451,49	926.061,49
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	25.018.099,70	25.018.099,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.676.339,00	1.676.339,00	3.311.192,95	1.634.853,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	819.096,00	819.096,00	1.247.937,78	428.841,78
Indenizações e Restituições	819.096,00	819.096,00	1.247.937,78	428.841,78
RECEITAS DE CAPITAL	284.393.350,00	284.393.350,00	19.843.380,32	(264.549.969,68)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	284.393.350,00	284.393.350,00	19.843.380,32	(264.549.969,68)
Transferências de Convênios	284.393.350,00	284.393.350,00	19.843.380,32	(264.549.969,68)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	972.162.457,00	972.162.457,00	447.770.855,99	(524.391.601,01)
COTAS/REPASSES	972.162.457,00	972.162.457,00	447.770.855,99	(524.391.601,01)
Correntes	166.726.374,30	166.726.374,30	251.999.874,24	85.273.499,94
Recebidas	166.726.374,30	166.726.374,30	488.924.858,87	322.198.484,57
(-) Concedidas	0,00	0,00	(236.924.984,63)	(236.924.984,63)
Capital	805.436.082,70	805.436.082,70	195.770.981,75	(609.665.100,95)
Recebidas	805.436.082,70	805.436.082,70	224.224.383,41	(581.211.699,29)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(28.453.401,66)	(28.453.401,66)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.260.874.632,00	1.260.874.632,00	499.940.918,23	(760.933.713,77)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.260.874.632,00	1.260.874.632,00	499.940.918,23	(760.933.713,77)
DÉFICIT	0,00	175.267.527,64	143.776.797,53	(31.490.730,11)
TOTAL	1.260.874.632,00	1.436.142.159,64	643.717.715,76	(792.424.443,88)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	190.496.755,45	0,00	(190.496.755,45)
Superávit Financeiro	0,00	190.496.755,45	0,00	(190.496.755,45)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.260.874.632,00	1.436.142.159,64	643.717.715,76	569.816.051,87	522.065.700,92	792.424.443,88
DESPESAS CORRENTES	170.969.323,30	170.563.697,31	159.273.421,79	150.107.886,84	135.985.609,77	11.290.275,52
Pessoal e Encargos Sociais	76.990.950,00	71.713.350,55	70.737.690,59	70.737.690,59	69.408.807,15	975.659,96
Outras Despesas Correntes	93.978.373,30	98.850.346,76	88.535.731,20	79.370.196,25	66.576.802,62	10.314.615,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.905.308,70	1.265.578.462,33	484.444.293,97	419.708.165,03	386.080.091,15	781.134.168,36
Investimentos	1.089.905.308,70	1.265.578.462,33	484.444.293,97	419.708.165,03	386.080.091,15	781.134.168,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.260.874.632,00	1.436.142.159,64	643.717.715,76	569.816.051,87	522.065.700,92	792.424.443,88
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.260.874.632,00	1.436.142.159,64	643.717.715,76	569.816.051,87	522.065.700,92	792.424.443,88
TOTAL	1.260.874.632,00	1.436.142.159,64	643.717.715,76	569.816.051,87	522.065.700,92	792.424.443,88

COSME AUGUSTO MARTINS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MS 001994/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.845.364,35	183.629.884,80
Créditos a Curto Prazo	404.497.299,38	248.173.136,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	725.625,99	30.028.176,09
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	632.068.289,72	461.831.197,21
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	5.560,94	5.560,94
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	5.560,94	5.560,94
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.189.089.475,15	1.708.019.013,23
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.189.095.036,09	1.708.024.574,17
TOTAL DO ATIVO	2.821.163.325,81	2.169.855.771,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.471,77	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	182.969.059,49	12.361.257,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	485.295.545,09	255.517.067,92
Total do Passivo Circulante	668.309.076,35	267.878.324,96
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	506.966,68	506.966,68
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	506.966,68	506.966,68
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.152.347.282,78	1.901.470.479,74
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.152.347.282,78	1.901.470.479,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.821.163.325,81	2.169.855.771,38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	501.702.746,64	431.794.952,43
Ativo Permanente	2.319.460.579,17	1.738.060.818,95
Total do Ativo	2.821.163.325,81	2.169.855.771,38
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	603.881.179,67	333.987.682,98
Passivo Permanente	122.295.547,47	(5.483.134,11)
Total do Passivo	726.176.727,14	328.504.548,87
SALDO PATRIMONIAL	2.094.986.598,67	1.841.351.222,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	220.912.291,68	162.727.143,76
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	214.475.453,10	584.327.547,85
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	566.953.164,47	1.017.634.852,20
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.002.340.909,25	1.764.689.543,81
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	672.193.952,08	711.963.982,41
Obrigações Contratuais	98.659.326,98	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	770.853.279,06	711.963.982,41

COSME AUGUSTO MARTINS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MS 001994/0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	11.516.686,52	37.972.979,12	688.677,16	48.800.988,48
De Exercícios Anteriores	11.516.686,52	0,00	688.677,16	10.828.009,36
Do Exercício	0,00	37.972.979,12	0,00	37.972.979,12
Não Processados	61.802.488,58	72.771.495,01	60.084.595,25	74.489.388,34
De Exercícios Anteriores	61.802.488,58	0,00	60.084.595,25	1.717.893,33
Do Exercício	0,00	72.771.495,01	0,00	72.771.495,01
SUBTOTAL (I)	73.319.175,10	110.744.474,13	60.773.272,41	123.290.376,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	256.475.100,75	235.776,70	275.233,39	256.435.644,06
Depósitos em Caução	289.119,91	95.072,30	35.816,23	348.375,98
Depósitos a Identificar	8.851,21	0,00	0,00	8.851,21
Outros Depósitos de Curto Prazo	256.177.129,63	140.704,40	239.417,16	256.078.416,87
Consignações	844.105,39	1.811.343,46	823.209,38	1.832.239,47
Consignações do Exercício	0,00	1.811.343,46	0,00	1.811.343,46
Consignações de RP Processados do exercício	842.408,64	0,00	823.209,38	19.199,26
Outras Consignações	1.696,75	0,00	0,00	1.696,75
SUBTOTAL (II)	257.319.206,14	2.047.120,16	1.098.442,77	258.267.883,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	209.788.437,06	0,00	209.788.437,06
Destaque a Repassar	2.036.763,85	18.238.136,90	9.067.046,79	11.207.853,96
SUBTOTAL (III)	2.036.763,85	228.026.573,96	9.067.046,79	220.996.291,02
TOTAL GERAL	332.675.145,09	340.818.168,25	70.938.761,97	602.554.551,37

QUADRO DE RESUMO

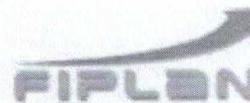
Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	378.354,24
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	59.984.323,84
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

COSME AUGUSTO MARTINS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MS 001994/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

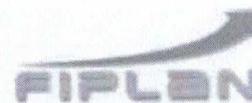
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.492.227.498,23	2.451.341.160,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.060.644,44	3.964.547,73
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.060.644,44	3.964.547,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.060.440,00	3.117.407,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.892.214,47	3.117.407,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	168.225,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.450.848.764,90	2.391.286.901,96
Transferências Intragovernamentais	1.430.918.226,98	2.315.882.015,28
Transferências Inter Governamentais	19.930.537,92	75.404.886,68
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.081,17	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.081,17	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.256.567,72	52.972.303,56
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.256.567,72	52.972.303,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.241.350.695,19	1.920.431.304,39
Pessoal e Encargos	70.817.050,13	60.717.008,64



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

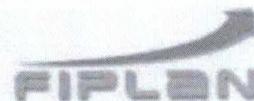
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	42.175.103,89	39.056.394,61
Encargos Patronais	28.152.481,71	21.603.049,17
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	489.464,53	57.564,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	52,40	295,92
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	52,40	295,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	139.765.593,72	202.992.325,73
Uso de Material de Consumo	43.840.276,22	26.562.907,27
Serviços	39.422.258,92	119.983.676,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	56.503.058,58	56.445.741,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	900,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	900,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.012.287.612,85	1.598.784.033,08
Transferências Intragovernamentais	984.301.041,23	1.570.014.490,40
Transferências Inter Governamentais	1.436.344,52	11.283.930,72
Transferências a Instituições Privadas	26.550.227,10	17.485.611,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	526.694,82	255.645,08
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	526.694,82	255.645,08
Tributárias	152.325,46	38.338,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.325,46	38.338,45
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.801.365,81	57.642.757,49
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2015

Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.801.365,81	57.642.757,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	250.876.803,04	530.909.856,45

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	114.378.780,86	99.441.077,16
Desincorporação de Passivos	112.560.616,12	12.487.762,34
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(1.081,17)	0,00

COSME AUGUSTO MARTINS
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MS 001994/0

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna pública a Ordem de Paralisação de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.P./de nº 007 28/01/2016	Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	050/2015/00/00 - SETPU.	MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP.	Nos seguintes logradouros: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva; e Pavimentação Asfáltica nos seguintes locais: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva, Rua Lázaro Teodoro de Freitas, Rua José Carrizo de Souza e Rua Santo Antonio, com um total de 22.623,21 m ² , no Município de Torixoréu - MT.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais - UNIPE/SINFRA

Visto:

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

***PORTARIA N. 017/SAADS/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e art. 38º, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

RESO LVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação, com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública 001/2016 (Processo n. 523075/2015), cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia implantação e pavimentação em pista dupla, obras de arte especial e duplicação e restauração de pista existentes a serem executadas no contorno norte de Cuiabá/Várzea Grande na Rodovia BR- 163/MT, com extensão de 52,00 km.

COMISSÃO:	Paulo Roberto Santos Dorilêo	Matricula n. 81146
Presidente		
Membros	José Carlos Ferreira da Silva	Matricula n. 80975
Membros	Lício Pedro Vanny Rangel	Matricula n. 247063
Suplente	Fabio Calmon	Matricula n. 139318

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE n.26717, de 15 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui Comissão com a finalidade de realizar a análise dos aditivos já celebrados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística referente aos 46 (quarenta e seis) Instrumentos Contratuais que integram o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00010-3 - MT Integrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com observância aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de analisar e elaborar Relatório Conclusivo dos aditivos já celebrados, referente aos 46 (quarenta e seis) Instrumentos Contratuais que integram o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00010-3 - MT Integrado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados para compor a presente comissão:

a) Presidente:
Marcos Catalano Corrêa

b) Membros:
Emmanuel de Almeida Figueiredo Jr;
Fábio Calmon;
Isaac Nascimento Filho;
José Carlos Ferreira da Silva;
Júlio Mangini Fernandes Neto;
Júlio Xavier Bertúlio;
Paulo Fernandes Rodrigues;
Priscilla Crevelaro Pereira.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento de qualquer membro designado para compor a Comissão, este se fará representar por um substituto por ele indicado.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão deverão ser finalizados até o dia 04 de março de 2016, com a apresentação do Relatório Conclusivo nos termos do Art. 1º.

Art. 4º É franqueado à Comissão, o acesso a todos os processos administrativos referentes aos contratos supracitados.

Art. 5º A Comissão tem a prerrogativa de solicitar informações às unidades competentes da SINFRA, ao fiscal do contrato, bem como ao representante da empresa contratada para a execução da obra.

Parágrafo único. Ao servidor que não atender a demanda de informação originada pelos membros da Comissão será apurada sua responsabilidade nos termos da Lei Complementar nº 207/2004 e da Lei Complementar 04/1990.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

MARCOS CATALANO CORREA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em Substituição - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16/2016/GAB/SESP

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação, Equipes de Pregoeiro Oficial, de Apoio e Técnica à Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, Decreto nº 415 de 27/01/2016 e no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado e Segurança Pública, os seguintes servidores:

I - Presidente: Tarik Ribeiro de Assis
Vice-Presidente: Milton Nascimento Junior

II - Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação
Adão José de França
André Ramos Gomes da Silva
Nadya Bruno Morceli

Art. 2º Nomear Equipes de Pregoeiros e de Apoio responsáveis pelas licitações na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado e Segurança Pública em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Carlos Corrêa Ribeiro Neto - Secretário Executivo de Segurança Pública (Ordenador de Despesas - Portaria nº 005/2016/GAB/SESP, de 22/01/2016).

II - Pregoeiros Oficiais:

1 - Celiane Faria da Silva - Analista Administrativo;
2 - Daniela Marques Godinho - Analista Administrativo;
3 - Tarik Ribeiro de Assis - Técnico Administrativo.

Parágrafo único - A comissão poderá aceitar a realização do pregão por

servidores membros das Instituições desconcentradas da Sesp desde que o servidor tenha a qualificação necessária por meio de curso de pregoeiro para exercer a função.

III - Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

1 - Roberta Araújo Dias - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;
2 - Danielle Moutinho da Costa Ticianeli - Analista Administrativo;
3 - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;
4 - Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo;
5 - Katiúscia dos Santos Lino Freire - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
6 - Danielle Aparecida Perrot da Silva - Assistente Técnica I.

Art. 3º Fica designada a Equipe Técnica de apoio às **Comissões Permanente de Licitação** e ao **Pregão** que deverá dar o suporte sempre que necessário de acordo com a necessidade de auxílio dos perfis abaixo, para resolver qualquer tipo de intercorrência durante o certame:

1 - Da Superintendência de Tecnologia da Informação: Perfil Analista de Sistemas e se possível técnico em eletrônica.

2 - Da Gerência de Obras e Engenharia: Perfis Engenheiros Civil, Eletricista, Sanitarista e Arquitetura.

3 - Da Superintendência de Orçamento Convênios e Finanças: Perfil Contador.

4 - Da Unidade de Assessoria Técnica Jurídica: Perfil Advogado.

Parágrafo único: Os componentes da Equipe Técnica com os respectivos perfis serão solicitados pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado com pelo menos 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame licitatório para participarem da análise das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2015/SESP, de 12 janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 12 de janeiro de 2015.

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Portaria nº.60/CD/CORREGPM, de 17.11.15. Citação por edital do Cb PM RR Moisés Alacid dos Santos Souza, RG 878.667 PMMT, uma vez que não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Quartel do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, na Avenida Hélio Ribeiro, nº 1000, bairro Paiaguás, Cuiabá/MT, telefone: 3615-4817, no dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min, fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Respeitosamente, (ORIGINAL ASSINADO) Darlene Paiva Mendonça - Cap PM - Presidente do Conselho de Disciplina.

PORTARIA Nº 104/QCG/DGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Agregação de Militar Estadual no GAECO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Agregar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, a MAJOR PM ATHAYSES DE OLIVEIRA ASSUNCAO - RGPMMT 883038, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 11/02/2015:

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 103/QCG/DGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Agregação de Militar Estadual no CIOSP/CICC/SESP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar no CIOSP/CICC/SESP, o TEN CEL PM ADNILSON DE ARRUDA - RGPMMT 878956, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 15/02/2015:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 106/QCG/DGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na SESP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na SESP / Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Estratégica, a CB PM HEYDI FERNANDA DA SILVA - RGPMMT 883212, pertencente ao efetivo da CESP/CICG à Disposição da SESP, a contar de 10/02/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

ATA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEDALHA “MÉRITO OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS” DA PMMT

Em 17 de fevereiro do ano de 2016, no Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria nº 001, de 16Fev16, composta pelos integrantes: Tenente Coronel PM José Nildo Silva de Oliveira, comandante do BOPE, presidente, o Major PM Fabiano Pessoa, sub comandante do BOPE, membro, o Major PM Carlos Eduardo Evane, chefe da P-3 do BOPE, membro e o Capitão PM Tiago Costa Gomes, Comandante da CIT do BOPE, membro, com objetivo de levantar, analisar e indicar nomes dos candidatos que se enquadram aos requisitos para concorrerem a concessão de medalhas “Mérito Operações Policiais Especiais” da PMMT, onde após realizado buscas e analisados a relação de candidatos, foram indicados os seguintes nomes, seguidos dos motivos em conformidade com o Artigo 4º, incisos I ao VI do Decreto nº 429 de 16 de fevereiro de 2016:

Nº	Posto/Grad/Função	Nome	Enquadramento Legal
01	Governador do Estado de Mato Grosso	José Pedro Gonçalves Taques	Art. 4º, inc. VI
02	Secretário da SESP/MT	Fábio Galindo Silvestre	Art. 4º, inc. VI
03	Cel PM	Airton Benedito de Siqueira Júnior	Art. 4º, inc. VI
04	Cel PM	Gley Alves de Almeida Castro	Art. 4º, inc. VI
05	Cel PM	Cleucimar Santos Rabelo de Souza	Art. 4º, inc. VI
06	Cel PM	Rhaygino Sarly Rodrigues Setubal	Art. 4º, inc. VI
07	Cel PM	Jorge Antonio de Oliveira Paredes	Art. 4º, inc. VI
08	Cel PM RR	Altair Balieiro	Art. 4º, inc. I

09	Cel PM RR	Gilson Farid da Cunha Barros	Art. 4º, inc. I
10	Cel PM RR	Celmo da Silva Fernandes	Art. 4º, inc. I
11	Cel PM RR	Antonio Benedito de Campos Filho	Art. 4º, inc. I
12	Cel PM	Zaqueu Barbosa	Art. 4º, inc. I
13	Cel PM	Joelson Geraldo Sampaio	Art. 4º, inc. I
14	Cel PM RR	Antonio Ribeiro de Moraes	Art. 4º, inc. I
15	Ten Cel PM	José Antônio Gomes Chaves	Art. 4º, inc. I
16	Ten Cel PM	Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Art. 4º, inc. VI
17	Ten Cel PM	Edivaldo Souza Oliveira	Art. 4º, inc. VI
18	Ten Cel PM	Jonildo José de Assis	Art. 4º, inc. I
19	Ten Cel PM	Januário Antônio Edwiges Batista	Art. 4º, inc. I
20	Ten Cel PM	José Nildo Silva de Oliveira	Art. 4º, inc. II
21	Ten Cel PM	Ronaldo Roque da Silva	Art. 4º, inc. II
22	Maj PM	Fernando Giroto Santiago	Art. 4º, inc. II
23	Maj PM	Fabiano Pessoa	Art. 4º, inc. II
24	Maj PM	Marcos Eduardo Ticianel Paccola	Art. 4º, inc. II
25	Maj PM	Hugo Roberto dos Reis Silva	Art. 4º, inc. II
26	Maj PM	Dulcezio Barros Oliveira	Art. 4º, inc. II
27	Maj PM	Frederico Correa Lima Lopes	Art. 4º, inc. II
28	Maj PM	Carlos Evane Augusto	Art. 4º, inc. II
29	Maj PM	Savio Pellegrini Monteiro	Art. 4º, inc. II
30	Maj PM	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Art. 4º, inc. II
31	Cap PM	Tiago da Costa Gomes	Art. 4º, inc. II
32	Cap PM	Orlando Vinicius de Souza Coutinho	Art. 4º, inc. II
33	Cap PM	Wanderson Costa Castro	Art. 4º, inc. II
34	Cap PM	Ricardo de Almeida Mendes	Art. 4º, inc. II
35	Cap PM	Lucélio Ferreira Martins Farias França	Art. 4º, inc. II
36	Cap PM	João Fernando de Souza Assunção	Art. 4º, inc. II
37	1º Ten PM	Saulo Pellegrini Monteiro	Art. 4º, inc. II
38	Sub Ten PM	Edenilson José dos Santos	Art. 4º, inc. III
39	Sub Ten PM	Adalberto Correa Junior	Art. 4º, inc. II
40	Sub Ten PM	Leandro Zuqueti	Art. 4º, inc. III
41	Sgt PM	Luiz Antonio Pedroso da Silva	Art. 4º, inc. III
42	Sgt PM	Pedro Maciel de Campos	Art. 4º, inc. III
43	3º Sgt PM	Leonardo Antonio de Arruda	Art. 4º, inc. III
44	Sgt PM	Jurandir dos Santos Arruda	Art. 4º, inc. IV
45	3º Sgt PM	Izaías Ferreira Lobo	Art. 4º, inc. III
46	1º Sgt PM	Adenilson Lopes	Art. 4º, inc. III
47	Sgt PM	Antonio Vieira de Abreu Filho	Art. 4º, inc. II
48	Sgt PM	Paulo Damaceno Meira	Art. 4º, inc. II
49	3º Sgt PM	Marcelo Lacerda da Matta	Art. 4º, inc. III
50	3º Sgt PM	Leonildo Morbeques	Art. 4º, inc. III
51	3º Sgt PM	Rosinaldo Batista Lima	Art. 4º, inc. III
52	Sgt PM	Antonio José Ventura de Almeida	Art. 4º, inc. III
53	Cb PM	Lucio Eli Moraes	Art. 4º, inc. III
54	Cb PM	Paulo César Martins	Art. 4º, inc. II
55	Cb PM	Claudenil Pedroso	Art. 4º, inc. II
56	Cb PM	Clodoaldo Maia Miranda	Art. 4º, inc. III
57	Cb PM	Edson Basilio de Queiróz	Art. 4º, inc. II
58	Cb PM	Luiz Fernando de Souza Neves	Art. 4º, inc. II
59	Cb PM	Saulo Ramos Rodrigues	Art. 4º, inc. II
60	Cb PM	Wanker Ferreira Medeiros	Art. 4º, inc. II

Depois de lido e achado conforme, a presente ata vai assinada e numerada em todas as folhas pelos membros da comissão composta pelos oficiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, nomeados através da Portaria nº 001, de 16 de fevereiro do corrente ano, tudo em conformidade com o Decreto nº 429 de 16 de fevereiro de 2016.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

José Nildo Silva de Oliveira- TenCel PM
 Cmt do BOPE MT / RG 879.577 PMMT
 Presidente da Comissão

Fabiano pessoa - Maj PM
 Sub Cmt do BOPE / RG 880.720 PMMT
 Membro

Carlos Eduardo Evane- Maj PM
 Chefe da P-3 do BOPE / RG 881.403 PMMT
 Membro

Tiago Costa gomes - Cap PM
 Cmt da CIT / RG 883.167 PMMT
 Membro / Escrevente

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/FUNDECON

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2015/FUNDECON, processo nº 418545/2014, realizado no dia 23/12/2015, cujo objeto é aquisição de materiais de bens permanentes de TI (Estabilizadores, No Breaks, Estações de trabalho, Impressora e Racks) visando a execução do Convênio Federal nº 793535/2013/SENACON/MJ para reestruturação da sede do PROCON e abertura de Procon municipais no estado de Mato Grosso.

Sendo nomeada vencedora as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
01	LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações LTDA-ME	22.328.534/0001-84	R\$ 3.678,45
02	MEM Tecnologia EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 8.700,00
03	MEM Tecnologia EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 4.540,00
04	LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações LTDA-ME	22.328.534/0001-84	R\$ 5.256,00
05	LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações LTDA-ME	22.328.534/0001-84	R\$ 11.292,00
07	DESERTO	DESERTO	DESERTO
08	MEM Tecnologia EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 8.000,00
09	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
VALOR TOTAL			R\$ 41.466,45

Declaro DESERTO o lote 07, REVOGADO o lote 09 e ADJUDICO os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09 e HOMOLOGO o Processo Licitatório no valor total de R\$ 41.466,45 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2016.
 GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Superintendente de Defesa do Consumidor
 (original assinado)
 REPUBLICADO DEVIDO ALTERAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEJUDH/MT
 Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 81/2016/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronave a fim de atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, juntamente com a empresa America do Sul Taxi Aereo - LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.: 02.907.387/0001-90, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), tudo com espeque no art. 24 IV da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronave a fim de atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, juntamente com a empresa America do Sul Taxi Aereo - LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.: 02.907.387/0001-90, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 38596/2016.	R\$ 30.500,00

Valor Total da Contratação R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).
 E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original Assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 002/2016/FUNAC/MT

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa CENTROESTE RESÍDUOS LTDA EPP.
DO OBJETO: 1.1. Este Termo de Contrato tem por objeto o aproveitamento

de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Penitenciária de Rondonópolis - MT (Mata Grande), propiciando postos de trabalhos extramuros, na sede da TOMADORA DE SERVIÇOS.

DA VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 14/02/2017.

ASSINAM: **LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO** - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (em subst. legal), Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA** - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, **RAPHAELA REGINA FRANCISCATO** - Centroeste Resíduos Ltda. EPP, e **FERNANDO LOPES** - Superintendente de Penitenciárias - SAAP/SEJUDH.

Portaria nº 016/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo nº. 12626/2016, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº. 822112/2015.

RESOLVE: Nomear o servidor **Hozano José Delgado**, Gestor do Convênio Federal nº. 822112/2015, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
822112/2015	Aparelhamento de 13 (Treze) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.	Hozano José Delgado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 40/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizado na Avenida Europa, nº 63, Bairro

Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantido por Marina Germano Arruda, com CNPJ 03.620.439/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **621/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 444/2015**, aprovado em 04 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para INSTITUTO EDUCACIONAL - ICE - EIRELI, a partir de 01/01/2015.

ATO: 41/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, localizada no Assentamento Monte Azul, S/N, Zona Rural, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com CNPJ 03.773.942/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **766/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 54/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Municipal Durvalina Sousa Silva, a partir de 25/05/2015.

ATO: 42/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JUSCELINO KUBISTCHECK, localizada na Fazenda Andorinha, S/N, Zona Rural, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1092/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 56/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Municipal do Campo Geraldo José Delai, a partir de 01/01/2015.

ATO: 43/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ALINE ARRUDA, localizada na Rua X, Quadra 150, nº 05, Bairro Alberto Canellas, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Escola Crescer e Aprender Ltda, com CNPJ 14.888.161/0001-78. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1569/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 57/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Crescer e Aprender, a partir de 01/01/2015.

ATO: 44/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MOACIR SEMENSATO, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 1059E, Bairro Centro, Município de Tabaporã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, com CNPJ 37.464.997/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1304/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 58/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Estrada de Acesso Nossa Terra, nº 47, no Assentamento Pai Herói, área Rural do Município de Tabaporã-MT.

ATO: 45/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizada na Avenida Santa Estopa, S/N, Bairro Centro, Município de Vale de São Domingos-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, com CNPJ 04.215.993/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1353/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 60/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir de 01/01/2015.

ATO: 46/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SARITA BARACAT, localizada na Rua Morada Nova, S/N, Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1378/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 61/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Estadual Hernandy Mauricio Baracat de Arruda, a partir de 01/01/2015.

ATO: 47/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL MENINA ANGÉLICA, localizada na Avenida Tupiniquins, S/N, Bairro Santo Antônio, Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2285/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 62/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Unidade Municipal de Educação Infantil Menina Angélica - UMEI, a partir de 01/01/2014.

ATO: 48/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE, localizada na Avenida Ministro João Alberto, nº 206, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Escola de Formação Profissional Irmã Dulce LTDA - ME, com CNPJ 09.319.223/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1748/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 63/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Avenida Gabriel Ferreira, nº 424, Bairro Santo Antônio, Município de Barra do Garças - MT.

ATO: 49/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO, localizada na Rua Presidente Arthur Bernardes Nº 398, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá-MT, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo & Cia LTDA ME, com CNPJ 04.783.330/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **642/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 64/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua Barão de Melgaço, nº 1640, Bairro Centro Sul, CEP: 78.020-800, Município de Cuiabá - MT.

ATO: 50/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL SONHO MEU, localizada na Rua do Cascudo, S/N, Centro, Município de Sapezal-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sapezal, com CNPJ 04.415.860/0001-47. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1556/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 70/2016**, aprovado em 10 de fevereiro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua das Rosas, esquina com a Avenida Antônio André Maggi, nº 840, Bairro Cidezal II, CEP: 78.356-000, Município de Sapezal - MT.

ATO: 51/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS - ENTEC, localizada na Avenida Projetada II, nº 205, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida por FQM Instituto Educacional LTDA, com CNPJ 11.835.207/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **519/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 7/2016**, aprovado em 26 de janeiro de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do

Curso Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, com turmas de até 40 alunos, por 04 anos, a partir da publicação do Ato.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 043/2014 - CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL IZABERLINA RAMOS DA SILVA, localizada na Avenida Estevão de Mendonça, Centro, Município de Barão de Melgaço-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos nºs 425209/2011 e 426314/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 028/2014-CEE/MT aprovado em 18 de fevereiro de 2014, **CRENCENCIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

***Republica-se por ter saído incorreto o nome da Instituição**

ATO: 479/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CETEC-CENTRAL DE CURSOS TÉCNICOS SÃO LUCAS, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, nº 1686, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela CETEC - Central de Cursos LTDA-ME, com CNPJ: 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **659/2015/WEB-CEE/MT**, e no **Parecer CEB Nº 445/2015**, aprovado em 17 de novembro de 2015, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para CETEC - Centro de Ensino São Lucas. Recomenda a Mantenedora e a Mantida o atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 25 da Resolução Normativa nº 002/2013/CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

***Republica-se por ter saído incorreto o bairro**

ATO: 579/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA ERA, localizada na Rua Palmitos, nº 642, Bairro Jardim Tropical, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **617/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 549/2015**, aprovado em 21 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes matriculados e frequentes, realizados no período letivo de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

***Republica-se por ter saído incorreto o nome da mantenedora**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000050

FIPLAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	52.374.888,00	52.374.888,00	48.459.642,80	(3.915.245,20)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.553.831,74	10.553.831,74
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	10.553.831,74	10.553.831,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.374.888,00	52.374.888,00	37.173.360,87	(15.201.527,13)
Transferências Intergovernamentais	26.546.994,00	26.546.994,00	33.253.691,30	6.706.697,30
Transferências de Convênios	25.827.894,00	25.827.894,00	3.919.669,57	(21.908.224,43)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	732.450,19	732.450,19
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	481.055,02	481.055,02
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	251.395,17	251.395,17
RECEITAS DE CAPITAL	39.814.205,00	39.814.205,00	0,00	(39.814.205,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.814.205,00	39.814.205,00	0,00	(39.814.205,00)
Transferências de Convênios	39.814.205,00	39.814.205,00	0,00	(39.814.205,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.875.408.395,00	1.875.408.395,00	2.112.824.037,72	237.415.642,72
COTAS/REPASSES	1.875.408.395,00	1.875.408.395,00	2.112.824.037,72	237.415.642,72
Correntes	1.828.163.088,60	1.828.163.088,60	2.100.781.165,95	272.618.077,35
Recebidas	1.828.163.088,60	1.828.163.088,60	2.190.509.573,86	362.346.485,26
(-)Concedidas	0,00	0,00	(89.728.407,91)	(89.728.407,91)
Capital	47.245.306,40	47.245.306,40	12.042.871,77	(35.202.434,63)
Recebidas	47.245.306,40	47.245.306,40	12.042.871,77	(35.202.434,63)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.967.597.488,00	1.967.597.488,00	2.161.283.680,52	193.686.192,52
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.967.597.488,00	1.967.597.488,00	2.161.283.680,52	193.686.192,52
DÉFICIT	0,00	342.619.698,62	59.247.457,37	(283.372.241,25)
TOTAL	1.967.597.488,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	(89.686.048,73)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	72.907.230,30	0,00	(72.907.230,30)
Superávit Financeiro	0,00	72.907.230,30	0,00	(72.907.230,30)

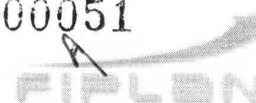
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.967.597.488,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	2.157.011.016,91	2.075.038.798,50	89.686.048,73
DESPESAS CORRENTES	1.863.817.320,46	2.150.097.890,10	2.118.995.061,89	2.090.760.002,41	2.010.266.610,68	31.102.828,21
Pessoal e Encargos Sociais	1.669.758.246,00	1.853.116.687,04	1.846.833.245,05	1.846.833.245,05	1.773.020.299,93	6.283.441,99
Juros e Encargos da Dívida	1.417.080,00	1.416.956,40	787.185,32	787.185,32	787.185,32	629.771,08
Outras Despesas Correntes	192.641.994,46	295.564.246,66	271.374.631,52	243.139.572,04	236.459.125,43	24.189.615,14
DESPESAS DE CAPITAL	103.780.167,54	160.119.296,52	101.536.076,00	66.251.014,50	64.772.187,82	58.583.220,52
Investimentos	97.423.527,54	153.762.532,92	95.179.312,40	59.894.250,90	58.415.424,22	58.583.220,52
Amortização da Dívida	6.356.640,00	6.356.763,60	6.356.763,60	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.967.597.488,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	2.157.011.016,91	2.075.038.798,50	89.686.048,73
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.967.597.488,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	2.157.011.016,91	2.075.038.798,50	89.686.048,73
TOTAL	1.967.597.488,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	2.157.011.016,91	2.075.038.798,50	89.686.048,73

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000051

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

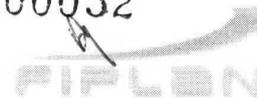
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	48.459.642,80	91.165.056,33	
Ordinária	35.609.835,71	32.614.084,40	
Vinculada	12.849.807,09	58.550.971,93	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	12.849.807,09	58.550.970,93	
Outras Vinculações	0,00	1,00	
Transferências Financeiras Recebidas	2.202.552.445,63	1.894.594.538,76	
Cota Recebida	2.041.272.374,01	1.894.594.538,76	
Repasses com Ônus	161.280.071,62	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	2.406.816.547,20	2.175.299.762,04	
Receita Própria a Receber	132.813,07	0,00	
Depósitos a Terceiros	2.564.981,07	40.500.000,00	
Consignações do Exercício	276.047.274,57	246.772.769,48	
Depósitos de Diversas Origens	183.587.615,17	79.715.876,44	
Despesas Liquidadas a Pagar	1.797.046.857,89	1.630.896.584,87	
Restos a Pagar Processados	55.389.932,24	45.098.006,02	
Restos a Pagar não Processados	63.208.959,91	92.348.593,08	
Consignações Inscritas em RP	26.582.286,17	21.339.663,99	
Valores de Destaques a Repassar	2.214.933,10	18.584.948,42	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	40.894,01	43.319,74	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	228.703.615,17	254.745.997,89	
Bancos Conta Movimento	133.401.141,12	198.690.728,05	
Capacidade Financeira	95.302.474,05	56.055.269,84	
Recebida	95.302.474,05	56.055.269,84	
TOTAL GERAL	4.886.532.250,80	4.415.805.355,02	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	2.220.531.137,89	2.055.083.885,60	
Execução Direta	2.218.316.204,79	2.036.498.937,18	
Ordinária	197.109.569,34	81.014.094,20	
Vinculada	2.021.206.635,45	1.955.484.842,98	
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	612.346.703,04	520.651.292,99	
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	1.283.383.967,27	1.262.632.800,51	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	35.355.027,98	92.021.253,33	
Outras Vinculações	90.120.937,16	80.179.496,15	
Execução em Destaque	2.214.933,10	18.584.948,42	
Ordinária	0,00	5.613.070,00	
Vinculada	2.214.933,10	12.971.878,42	
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.214.933,10	10.971.878,42	
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	0,00	2.000.000,00	
Transferências Financeiras Concedidas	89.728.407,91	26.979.170,01	
Cota Concedida	29.732.317,85	26.970.223,17	
Repasses Concedida	0,00	8.946,84	
Repasse com Ônus	59.996.090,06	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	2.399.200.303,17	2.105.038.684,24	
Receita Própria a Receber	251.395,17	132.813,07	
Depósitos a Terceiros	48.512.814,89	46.621.383,15	
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	898,33	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000052

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

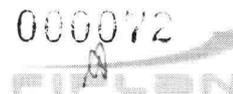
Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	19.091.816,55	0,00	
Consignações do Exercício	275.599.591,10	246.014.459,05	
Depósitos de Diversas Origens	136.810.955,54	72.842.937,16	
Despesas Liquidadas a Pagar	1.797.087.751,90	1.630.939.904,61	
Restos a Pagar Processados	44.557.607,85	4.797.791,70	
Restos a Pagar não Processados	41.375.180,70	63.010.160,73	
Consignações Inscritas em RP	20.334.993,74	18.058.214,01	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	12.900.401,77	3.731.129,51	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	27.730,71	15.830,68	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	54.197,46	0,00	
Consignações do Exercício de RP não Processados	609.574,08	422.836,12	
Valores de Destaques a Repassar	1.985.393,38	18.451.224,45	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	177.072.401,83	228.703.615,17	
Bancos Conta Movimento	108.292.775,02	133.401.141,12	
Capacidade Financeira	68.779.626,81	95.302.474,05	
Recebida	68.779.626,81	95.302.474,05	
TOTAL GERAL	4.886.532.250,80	4.415.805.355,02	

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DOP TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO XVI - LEI 4320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - SEDUC - Dezembro/2015

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA AMENSAZURA	MORDA ORIGINAL		SALDO DEVEDOR em 30/12/2015	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO					SALDO DEVEDOR em 31/12/2015		
					ESPECIE	VALORES		REFICHA ENCAMPAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL		ENCARGOS	
FINANCIAMENTO															
1	40.00004-4	BB - FIXAÇÃO RENDAS - Apuração de Ombus Escolar	Recursos depositados em suas contas junto ao Bco Brasil S.A. cont. "Linha 8 de seu contrato"	01/10/2010	R\$	34.962.200,00	34.962.200,00	5.927.303,20					529.781,30	42.796,23	4.767.872,90
TOTAL							34.962.200,00	34.962.200,00	5.927.303,20				529.780,10	236.802,27	4.767.872,90

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (+) Atualização (+) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (-)

- NOTAS: 1) Contrato Nº 40.00004-4 - ocorreu a 1ª liberação de recursos no valor de R\$ 9.989.200,00 no dia 17.11.2010 por meio de depósito bancário.
 2) Contrato Nº 40.00004-4 - ocorreu a 2ª liberação de recursos no valor de R\$ 16.746.600,00 no dia 09.12.2010 por meio de depósito bancário.
 3) Contrato Nº 40.00004-4 - ocorreu a 3ª liberação de recursos no valor de R\$ 8.226.400,00 no dia 10.12.2010 por meio de depósito bancário.
 4) O saldo em 31.12.2011, está aberto no Passivo Exigível a Curto Prazo no valor de R\$ 6.356.763,69 e R\$ 23.837.863,61 no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Obs: Anexo não disponível no FIPLAN, elaborado manualmente.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000070
FIPLAN

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Dezembro/2015

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	14.533,34	14.533,34
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	23.640,00	23.640,00
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	2.176.759,76	2.176.759,76
300000000	DESPESA CORRENTE	2.150.097.890,10	0,00	2.150.097.890,10	2.116.780.128,79	-33.317.761,31
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.853.116.687,04	0,00	1.853.116.687,04	1.846.833.245,05	-6.283.441,99
319000000	Aplicações Diretas	1.351.279.618,19	0,00	1.351.279.618,19	1.346.113.003,55	-5.166.614,64
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	358.965.921,41	358.965.921,41
319005000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	232.430,79	232.430,79
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.587.905,72	3.587.905,72
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	808.922.003,69	808.922.003,69
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	75.253.581,66	75.253.581,66
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	8.503.326,65	8.503.326,65
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	88.098,34	88.098,34
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	14.385.214,96	14.385.214,96
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	76.174.520,33	76.174.520,33
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	501.837.068,85	0,00	501.837.068,85	500.720.241,50	-1.116.827,35
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	500.720.241,50	500.720.241,50
320000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.416.956,40	0,00	1.416.956,40	787.185,32	-629.771,08
329000000	Aplicações Diretas	1.416.956,40	0,00	1.416.956,40	787.185,32	-629.771,08
329021000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	787.185,32	787.185,32
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.564.246,66	0,00	295.564.246,66	269.159.698,42	-26.404.548,24
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.176.759,76	2.176.759,76
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.533,34	14.533,34
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.640,00	23.640,00
334000000	Transferências a Municípios	69.560.165,07	0,00	69.560.165,07	68.264.352,63	-1.295.812,44
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	68.264.352,63	68.264.352,63
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	89.019.480,17	0,00	89.019.480,17	88.428.693,88	-590.786,29
335014000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	152,00	152,00
335030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	340.086,37	340.086,37
335036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
335039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	424.558,67	424.558,67
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	87.657.596,84	87.657.596,84
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	2.176.759,76	2.176.759,76
339000000	Aplicações Diretas	136.084.601,42	0,00	136.084.601,42	111.566.651,91	-24.517.949,51
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	14.533,34	14.533,34
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	23.640,00	23.640,00
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.288.828,40	2.288.828,40
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.157.880,96	2.157.880,96
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	612.513,13	612.513,13
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	541,80	541,80
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.272.425,04	2.272.425,04
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	3.431.770,00	3.431.770,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	23.640,00	23.640,00
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.439.403,95	2.439.403,95
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	85.032.911,25	85.032.911,25
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	18.878,80	18.878,80
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.533,34	2.533,34
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	99.057,31	99.057,31
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	15.389.201,03	15.389.201,03



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000071
FIPLAN

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Dezembro/2015

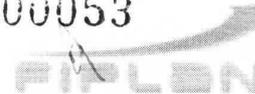
NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
400000000	DESPESA CAPITAL	160.119.296,52	0,00	160.119.296,52	101.536.076,00	-58.583.220,52
440000000	INVESTIMENTOS	153.762.532,92	0,00	153.762.532,92	95.179.312,40	-58.583.220,52
444000000	Transferências a Municípios	4.009.320,49	0,00	4.009.320,49	4.009.260,60	-59,89
444051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	4.009.260,60	4.009.260,60
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	9.200.886,50	0,00	9.200.886,50	8.926.732,48	-274.154,02
445041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	3.820,00	3.820,00
445051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.860.912,48	7.860.912,48
449000000	Aplicações Diretas	140.552.325,93	0,00	140.552.325,93	82.243.319,32	-58.309.006,61
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	54.073.852,33	54.073.852,33
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	8.513.582,56	8.513.582,56
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	19.655.884,43	19.655.884,43
460000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.356.763,60	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
469000000	Aplicações Diretas	6.356.763,60	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
469071000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60
TOTAL GERAL		2.310.217.186,62	0,00	2.310.217.186,62	2.220.531.137,89	-89.686.048,73

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000053

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

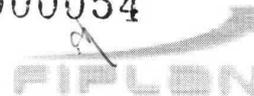
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	108.292.775,02	133.401.141,12
Créditos a Curto Prazo	225.222.871,99	133.636.968,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.442.533,55	1.687.204,72
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	334.958.180,56	268.725.314,34
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	748.038.336,46	708.311.051,19
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	748.038.336,46	708.311.051,19
TOTAL DO ATIVO	1.082.996.517,02	977.036.365,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	47.310.396,22	26.557.323,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.784.019,65	6.356.763,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.526.794,98	18.949.996,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	191.919.905,67	35.654.852,49
Total do Passivo Circulante	259.541.116,52	87.518.936,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	4.767.572,90
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.025.693,70	6.944.283,19
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	6.025.693,70	11.711.856,09
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	817.429.706,80	877.805.572,51
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	817.429.706,80	877.805.572,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.996.517,02	977.036.365,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000054

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	248.289.769,44	238.654.820,03
Ativo Permanente	834.706.747,58	738.381.545,50
Total do Ativo	1.082.996.517,02	977.036.365,53
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	312.591.868,16	199.622.019,69
Passivo Permanente	58.473.194,85	23.759.099,60
Total do Passivo	371.065.063,01	223.381.119,29
SALDO PATRIMONIAL	711.931.454,01	753.655.246,24

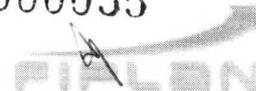
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	10.832.792,89	10.832.792,89
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	80.866.615,03	80.699.534,89
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	91.699.407,92	91.532.327,78
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	90.244.011,76	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	90.244.011,76	0,00

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000055

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

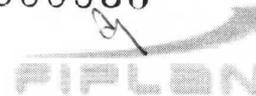
Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.669.497.982,62	2.320.925.572,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	1.318,12
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	1.318,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.347.422,48	13.721.880,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	251.395,17	131.494,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.096.027,31	13.586.566,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	3.818,91
Transferências e Delegações Recebidas	2.569.146.765,69	2.249.623.799,89
Transferências Intragovernamentais	2.531.671.710,32	2.172.257.842,37
Transferências Inter Governamentais	37.475.055,37	77.365.957,52
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	80.188.872,77	28.573.026,66
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	80.188.872,77	28.573.026,66
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.814.921,68	29.005.547,51
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.814.921,68	29.005.547,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.729.873.848,33	2.289.580.920,16
Pessoal e Encargos	1.842.956.909,93	1.603.164.555,82



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000056

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

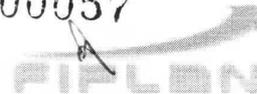
Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	1.182.766.256,16	1.048.243.134,45
Encargos Patronais	581.308.058,59	483.404.021,45
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	78.882.595,18	71.517.399,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.876.335,12	3.608.252,93
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.876.335,12	3.608.252,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.653.848,72	141.990.308,93
Uso de Material de Consumo	819.255,47	4.884.460,21
Serviços	100.263.861,03	102.791.164,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	37.570.732,22	34.314.684,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	803.632,07	1.245.221,06
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	787.185,32	1.245.221,06
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	16.446,75	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	707.268.383,80	519.464.878,60
Transferências Intragovernamentais	553.367.852,16	359.020.899,98
Transferências Inter Governamentais	66.471.647,01	65.332.597,01
Transferências a Instituições Privadas	87.428.884,63	95.111.381,61
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	99.791,90	166.236,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.791,90	166.236,24
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	36.214.946,79	19.941.466,58
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000057

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2015

Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	36.214.946,79	19.941.466,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(60.375.865,71)	31.344.652,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	205.077.188,27	227.274.500,66
Desincorporação de Passivos	145.628.861,79	159.544.573,52
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(80.188.872,77)	(28.573.026,66)

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000073
FIPLAN

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	45.142.408,11	55.389.932,24	44.557.607,85	55.974.732,50
De Exercícios Anteriores	45.142.408,11	0,00	44.557.607,85	584.800,26
Do Exercício	0,00	55.389.932,24	0,00	55.389.932,24
Não Processados	124.819.715,82	63.208.959,91	77.994.983,72	110.033.692,01
De Exercícios Anteriores	124.819.715,82	0,00	77.994.983,72	46.824.732,10
Do Exercício	0,00	63.208.959,91	0,00	63.208.959,91
SUBTOTAL (I)	169.962.123,93	118.598.892,15	122.552.591,57	166.008.424,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	5.173.200,73	188.639.517,18	135.597.121,26	58.215.596,65
Depósitos em Caução	58.508,22	68.926,10	43.489,14	83.945,18
Depósitos Judiciais	0,00	33.729,71	33.729,71	0,00
Depósitos a Identificar	1.806,17	0,00	0,00	1.806,17
Outros Depósitos de Curto Prazo	5.112.886,34	188.536.861,37	135.519.902,41	58.129.845,30
Consignações	24.014.375,71	27.775.040,64	21.603.025,48	30.186.390,87
Consignações do Exercício	0,00	26.582.286,17	0,00	26.582.286,17
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	54.244,06	0,00	54.197,46	46,60
Consignações de RP Processados do exercício	21.339.663,99	0,00	20.334.993,74	1.004.670,25
Outras Consignações	2.620.467,66	1.192.754,47	1.213.834,28	2.599.387,85
SUBTOTAL (II)	29.187.576,44	216.414.557,82	157.200.146,74	88.401.987,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	55.909,23	2.296.554,45	1.985.393,38	367.070,30
SUBTOTAL (III)	55.909,23	2.296.554,45	1.985.393,38	367.070,30
TOTAL GERAL	199.205.609,60	337.310.004,42	281.738.131,69	254.777.482,33

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	23.082.096,46
Baixa de Consignações de RP Não Processados	637.304,79
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº**013.2008****DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR****Origem:** Processo nº 336293/2007 - Dispensa de Licitação 55/2007**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Locador(a): Empresa Mato-Grossense de Pesquisa e Extensão Rural - EMPAER**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$ 148.555,32 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 01 de Janeiro de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016.**Fiscal do Contrato:** Vitório Sales da Cruz e Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1296/2015/UNIJ/SEDUC/MT - AD118 e Termo de Referência Nº 33/2016.

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016.

GILBERTO FRAGA DE MELO**Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
Em Exercício****EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº****066.2011****DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR****Origem:** Processo nº 102206/2011 - Dispensa de Licitação 008/2011**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.**Locador(a):** MARIA APARECIDA VIDOTTI**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$ 103.980,78 (Cento e três mil, novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses com início em 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Junho de 2016.**Fiscal do Contrato:** Vitório Sales da Cruz e/ou Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Parecer Jurídico Nº 1525/2015/UNIJ/SEDUC/MT - AD112 e Termo de Referência Nº 27/2016.

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016.

GILBERTO FRAGA DE MELO**Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
Em Exercício**

Lauda 013

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 288/2011 .**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº.288 /2011, no município de Sorriso, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/02/2016 para 07/02/2017.

Assinatura:

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT**PORTARIA Nº 03/2016-GAB/CEE-MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior (CEPS), em sua 1ª Reunião Ordinária, do dia 26 de janeiro de 2016,**R E S O L V E:****Art. 1º - Incluir** a Conselheira **VANESSA ROSIN FIGUEIREDO**, membro da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior (CEPS), na comissão de Estudos instituída pela Portaria Nº 026/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial nº 26602 do dia 20 de agosto de 2015, páginas 14 e 15 para, permanentemente, realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso.**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.****REGISTRADA PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 04/2016-GAB/CEE-MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista INDICAÇÃO apresentada na 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 14 de dezembro de 2015,**R E S O L V E:****Art. 1º** Instituir Comissão Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos, e propor as alterações necessárias a Resolução Normativa 02/2013 CEE/MT, sobretudo no tocante ao disciplinado no artigo 26:

1. Cons. Carlos Alberto Caetano - CEPS/CEE/MT;
2. Cons. José Carlos Menegatti - CEPS/CEE/MT;
3. Cons. Gelson Menegatti Filho - CEB/CEE/MT;
4. Cons. Rogério Lima Barbosa - CEB/CEE/MT;
5. Cons. Santana de Campos - CEB/CEE/MT;
6. Cons. Mauro César Souza - CEB/CEE/MT;
7. Cons.ª Maria Luiza Bartmeyer Zanirato - CEB/CEE/MT
8. Técnica: Annye de Moraes Gonçalves César;
9. Técnica: Luzia da Silva Oliveira;
10. Técnica: Maria Fernanda Daltro Caseiro.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****REGISTRADA PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 05/2016-GAB/CEE-MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão da Câmara de Educação Básica (CEB), em sua 1ª Reunião Ordinária, do dia 26 de janeiro de 2016,**R E S O L V E:****Art. 1º - Incluir** o Conselheiro **MAURO CÉSAR SOUZA**, membro da Câmara de Educação Básica (CEB), na comissão de Estudos instituída pela Portaria Nº 016/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial nº 26589 do dia 03 de agosto de 2015, páginas 26 e 27, para acompanhar: (1) os processos de implantação da plataforma de Educação em Direitos Humanos no Sistema de Ensino de Mato Grosso; (2) a elaboração, a implantação e a execução do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, junto ao Sistema Estadual de Ensino.**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.****REGISTRADA PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 06/2016-GAB/CEE-MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria 34/2015 CEE/MT, publicada no Diário Oficial nº 26607, em 27 de agosto de 2015, página 43,**R E S O L V E:****Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 025/2015-GAB/CEE-MT**, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 26602 do dia 20 de agosto de 2015, página 31, que instituiu "ad referendum" Comissão Especial para proceder a supervisão e fiscalização dos protocolos recebidos de qualquer natureza de Educação à Distância deste Conselho.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****REGISTRADA PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º015/2016/GAB/SETAS/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato n.º 027/2015 JAIME TRENTIN E CIA - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo mobiliário em geral, para atender a unidade da Superintendência do Ganha Tempo de Várzea Grande. **Fiscal:** Rondenelly César Marques De Arruda - **Suplente:** Edna Maria de Moraes.

Contrato n.º 002/2016 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada, no fornecimento de Gás de Cozinha - GLP P13 kg. - **Fiscais:** Osvaldo Pinto Junior - **Suplente:** Gennyson Marques Ojeda.

Contrato n.º 006/2016 LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, marca Chevrolet, modelo S10 LS 4x4, motor à Diesel, (sem motorista e sem combustível). - **Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - **Suplente:** Rondinely Lemes de Moraes.

Contrato n.º 007/2016 INSTITUTO EUVALDO LODI - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino. **Fiscal:** Cíntia Leitão - **Suplente:** Valdet de Oliveira Silva Aquino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

(Original assinada)

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 014/2016/GAB/SETAS

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção, fiscalização, monitoramento e avaliação para parcerias com Instituições sem fins lucrativos para execuções de projetos/programas de interesse social da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social por intermédio da Secretaria Adjunta de Cidadania - "Auto da Paixão de Cristo - 2016".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção, fiscalização, monitoramento e avaliação para firmar parcerias entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação para desenvolvimento do espetáculo "Auto da Paixão de Cristo - 2016"

- Alda Teresa Attilio Rodrigues de Castro**
- Eliana Cristina Teixeira da Silva**
- Jane do Carmo Almeida de Paula**
- Marina de Fátima Colombo**

Art. 2º. A Comissão de Seleção observará os procedimentos abaixo elencados para a celebração da parceria com a Instituição sem Fins Lucrativos que desenvolverá o projeto:

- descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser

demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
- forma da parceria a ser firmada (chamamento Público - Inexigibilidade do Chamamento Público - Dispensa do Chamamento Público) com base na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Resolução nº 178/2016/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Resolução 176/2015/CEDCA-MT.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária no dia 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução 176/2015/CEDCA-MT passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Estabelecer o período de 21 a 23 de março de 2016 para realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
Da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº 179/2016/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do Capítulo V - Disposições Gerais Art. 44 do Regimento Interno, considerando ainda a decisão em Plenária da Reunião Extraordinária de 12.02.16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado para o ano de 2016.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês, conforme quadro abaixo:

MÊS	DIA
Março	03
Abril	07
Mai	05
Junho	02
Julho	07
Agosto	04
Setembro	01
Outubro	06
Novembro	03
Dezembro	01

Artigo 3º - As reuniões terão início às 08h30min e término às 12h00min.

Artigo 4º - Estabelecer que as justificativas de ausências das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas a Secretaria Técnica do CEDCA-MT, por escrito ou por e-mail cedca@setas.mt.gov.br.

Artigo 5º - Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
Da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 180/2016/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução nº 0138/2014/CEDCA-MT.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária no dia 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes representantes:

- Anelyse Cristine Cândido Santos - Presidente do CEDCA-MT
- Lellis do Carmo Ventura - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Neuci Aparecida Botelho - Secretaria de Estado de Planejamento
- Simone Garcia - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
- Anna Márcia Barbosa Cunha - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- Gonçalves Romana Souza Martins - Obras Kolping de Mato Grosso
- Eriseu Ribas Trindade - Associação dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares - ACTMT
- Luiz Fernando Alves dos Santos - Associação Plante vida
- Eunice Vitor da Silva - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAPAES/MT
- Alianna Caroline Sousa Cardoso - Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos
- Zelma Beatriz Paz Miranda - Secretaria de Estado de Cultura
- Djeison Rique Barazetti - Representante na Comissão Nacional 10ª Conferência - Adolescente.

Art. 2º - Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
Da Criança e do Adolescente.

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015/SECITECI-MT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil: Graduado em Agronegócio

Vagas: 01

Município: Barra do Garças

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Sebastião Rodrigues da Silva Neto	46,0	1º	Aprovado
Adalgisa Borges Santos	21,0	2º	Classificada

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 01

Município: Barra do Garças

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Larissa da Luz Silva	61,5	1º	Aprovada
Janne Louize Sousa Santos	51,5	2º	Classificada
Hugo Alberto Murillo Camacho	47,0	3º	Classificado
Jennifer Oberger Ferreira	43,0	4º	Classificada
Jeyson Lazaro Duque Albino	41,5	5º	Classificado
Lucas Pereira da Silva	35,0	6º	Classificado
Lidianne Lemes Silva Abud	07,0	-	*Desclassificada
Naendra Cristina de Sousa	01,5	-	*Desclassificada
Aline de Oliveira Lira	01,0	-	*Desclassificada
Rubens Ferreira da Cunha Netto	01,0	-	*Desclassificado
Henrique Lino Flores	00,0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015**

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Vagas: 01

Município: Barra do Garças

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Erika Maria Neif Machado	59,0	1º	Aprovada
João Paulo Fernandes de Oliveira	58,0	2º	Classificado
Carla de Andrade Vitorino	47,0	3º	Classificada
Flavia Richelli Pirani	44,5	4º	Classificada
Renata Cristina Claudino de Oliveira	42,5	5º	Classificada
Ana Paula Barcelos Reinaque	22,0	-	*Desclassificada
Estefani Gonçalves de Souza	16,5	-	*Desclassificada
Tarquim Freitas Trescher	11,5	-	*Desclassificado
Fabiane Borges de Souza	11,0	-	*Desclassificada
Vanessa Mendes Rego	11,0	-	*Desclassificada
Juliele Gomes Cardoso de Moraes	10,0	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015**

Perfil: Graduado Enfermagem com pós-graduação em Segurança do Trabalho**Vagas: 01****Município: Barra do Garças**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Solange Marcia Melo Monteiro da Silva	47,5	1º	Aprovada
Kamila Laura de Freitas Silva	47,0	2º	Classificada
Carla Roberta Silva Souza Antonio	44,5	3º	Classificada
Vircleide Batista Lopes	44,0	4º	Classificada
Tony Jose de Souza	16,0	-	*Desclassificado
Marina Morais Nogueira Jacarandá	03,0	-	* Desclassificada
Lazia Fernandes Vasconcelos	03,0	-	* Desclassificada

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015*Perfil: Graduado em Engenharia Civil****Vagas: 02****Município: Barra do Garças**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Wallace Soares de Araújo Junior	44,5	1º	Aprovado
Marcela Lorena Queiroz Garcia	40,5	2º	Aprovada
Anselmo Martini	35,0	3º	Classificado
Ismael Leite Ribeiro dos Santos	24,0	4º	Classificado
Alexandra Hassem D'Oliveira Borges	09,5	-	* Desclassificada
Jessika Satiko Hirata	00,5	-	* Desclassificada

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015*Perfil: Graduado em Medicina Veterinária****Vagas: 01****Município: Barra do Garças**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Patrícia Gelli Feres de Marchi	64,5	1º	Aprovada
Cristiane Isabo Giovannini	62,5	2º	Classificada
Gilnei Furtado de Queiroz	58,5	3º	Classificado

Perfil: Graduado em Enfermagem**Vagas: 03****Unidade Fora de Sede: Canarana**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcelo Muller	55	1º	Aprovado
Hélina Rayana Rockenbach Pfeifer	46,66	2º	Aprovada
Fernanda Taís Govari Wagner	4,0	-	*Desclassificada

*** Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.****Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistema de Informação, Tecnólogo na Área de Informática.****Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Canarana**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Carlos Magno Nery de Oliveira	69,00	1º	Aprovado
Weberton Francisco da Silva	37,0	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa**Vagas: 01****Unidade Fora da Sede: Canarana**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Maria Amália Romeiro Martins	65,00	1º	Aprovada
Beatriz Irber	56,33	2º	Classificada
Fabiana Ferreira Carvalho e Silva	8,0	-	*Desclassificada

*** Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo****Perfil I: Graduada em Farmácia ou Bioquímica****Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Canarana**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Tamires Aparecida Pontin Calori	52,33	1º	Aprovada

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**Perfil: Graduado em Ciências Contábeis****Vagas: 01****Município: Alta Floresta**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Eduardo José Freire	34,66	1º	Aprovado

Perfil: Graduado com pós-graduação em Informática**Vagas: 01****Município: Alta Floresta**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
-----------	-----------	---------------	-----------------

Fábio Júnior Amancio	5	-	* Desclassificado
----------------------	---	---	-------------------

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015

Perfil: Graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura

Vagas: 01

Município: Alta Floresta

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Diego dos Santos Lima	38,33	1º	Aprovado
Everton da Silva Cândido	5	2º	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: Cadastro Reserva (01)

Município: Alta Floresta

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Silvana Maria Sauer	59	1º	Classificado
Luzia Avance de Oliveira	36	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Zootecnia

Vagas: Cadastro Reserva (01)

Município: Alta Floresta

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Sandra Elisa Schneider	68,83	1º	Classificado
Arturo Teixeira Fernandez	43,16	2º	Classificado
Juliana Caroline de Matos	-	-	*Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado com pós-graduação em Segurança do Trabalho

Vagas: 01

Município: Alta Floresta

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Elizabeth Cristina Schoninger	51,33	1º	Aprovado
Tatiana Corrêa Yamaciro dos Reis	36,83	2º	Classificado
Maria Clara Signor	4	-	* Desclassificado
Carla Nataly Felix	3	-	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Enfermagem

Vagas: 01

Município: Alta Floresta

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Fabio Francoly Francison	43,76	1º	Aprovado
Fernanda Paes Moreira Maltezo	42,66	2º	Classificado
Rosenilda Pereira da Silva de Souza	34,83	3º	Classificado
Siana Kuffel Zarth	5,50	-	* Desclassificado
Irma Vieira de Aquino Felipe	-	-	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Carlinda

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcos José Gomes Pessoa	50,50	1º	Aprovado
Paulino Bambi	42,16	2º	Classificado
Angelita Benevenuti da Silva	38,50	3º	Classificado
Erica Marcieli Furlan de Petri de Campos	38,16	4º	Classificado
Fabiana Ferreira Cabral Gomes	32,00	5º	Classificado
Paulinho Hrycyk	25,50	6º	Classificado
Ligia Keller	21,33	7º	Classificado
Priscila Fernanda Simioni	2,50	-	* Desclassificado
Maialú Antunes Cardoso	1,50	-	* Desclassificado
Wender Claudino de Oliveira	1,00	-	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Unidade Fora de Sede: Carlinda

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcelo Fernando Pereira Souza	72,33	1º	Aprovado
Cleverson Rodrigues	61,16	2º	Aprovado
Aline da Silva Sandim	46,83	3º	Classificado
Rildo Eburnio	39,16	4º	Classificado
Adriano Aygnes Carpejani	16,50	-	* Desclassificado
Thatiany Silva Bento	16,00	-	* Desclassificado
Antônio Carlos Buchett	14,50	-	* Desclassificado
Ivaldo de Sousa Moreira	11,50	-	* Desclassificado
Soraia Olivastro Teixeira	10,50	-	* Desclassificado
Mariela Fagundes Florentino Silva	8,00	-	* Desclassificado
Débora Cristina Freire	1,00	-	* Desclassificado
Andréia Natali Bitencourt de Oliveira	0,00	-	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Carlinda

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Elvio Antunes Sobral	34,00	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: Cadastro Reserva (01)

Unidade Fora de Sede: Nova Bandeirantes

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
-----------	-----------	---------------	-----------------

Andréia da Cruz Quintino	50,83	1º	Classificado
--------------------------	-------	----	--------------

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Nova Bandeirantes**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Ivaniti Afonso Lemes Moreira	13,50	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária**Vagas: Cadastro Reserva (01)****Unidade Fora de Sede: Nova Bandeirantes**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Hugo Antonio de Paula Silva	23,33	1º	Classificado

Perfil: Graduado em Enfermagem**Vagas: 02****Unidade Fora de Sede: Apiaçás**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Josiane Gonçalves	48,16	1º	Aprovado
Fabiana Patricia Leocádio Soares Pessoa	42,16	2º	Aprovado
Caroline Álvares Costa Torres	9,00	-	* Desclassificado
Silvia dos Santos Arantes Siqueira	6,00	-	* Desclassificado

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015*Perfil: Graduado em Agronomia****Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Nova Canãa do Norte**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Josivam de Sá da Mascena	35,00	1º	Aprovado
Vanessa Medeiros Messias	27,83	2º	Classificado
Cleide Kuffel	10,66	3º	Classificado

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Município: Nova Canãa do Norte**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gleiciane Aparecida de Souza	21,00	1º	Aprovado
Leandro Kuffel	20,50	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária**Vagas: 01****Unidade Fora da Sede: Nova Canãa do Norte**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Antônio Carlos Martins Alves	41,00	1º	Aprovado
Roberto Bevilacqua Barroso da Silva	38,16	2º	Classificado
Edelson Pereira de Souza	37,50	3º	Classificado
Manuela Rojas Machado	30,33	4º	Classificado

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU**Perfil: Graduado em Agronomia****Vagas: Cadastro Reserva (4)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcelo Ribeiro Vilela Prado	76,1	1º	Classificado
Morgana Santos Tunes	60,5	2º	Classificado
Jackeline Oliveira Coutinho Nascimento	51,5	3º	Classificado
Daniel Douglas Ribeiro Cruz	51,0	4º	Classificado
Natália de Oliveira Ataíde	50,5	5º	Classificado
Wiciley Jonathan Messias de Carvalho	02,0	6º	Classificado
Elson Pinto Reis da Silva	0	-	*Desclassificado

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015*Perfil: Graduado em Farmácia e Bioquímica****Vagas: Cadastro Reserva (4)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Jacqueline Maria de Souza	56,5	1º	Classificado
Shirlei Batemarque Pereira	50,3	2º	Classificado
Gabriela Borges Castro	48,1	3º	Classificado
Léia Jaskulski	41,5	4º	Classificado

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas**Vagas: Cadastro Reserva (2)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Samuel Borges de Oliveira Junior	84,3	1º	Classificado

Perfil: Graduado em Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação**Vagas: Cadastro Reserva (2)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Pábulo Diego de Lara Ferreira	55,6	1º	Classificado

Sirino da Silva Martins Junior	52,1	2º	Classificado
--------------------------------	------	----	--------------

Perfil: Graduado em Enfermagem**Vagas: Cadastro Reserva (4)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Lindsay Kelly Pereira de Jesus	62,00	1º	Classificado
Antônio de Castro Silva Neto	49,1	2º	Classificado
Géssica Fernanda Colnago de Lima	46,5	3º	Classificado
Bruna Tose Ticianelli	44,8	4º	Classificado
Ítala Paris Souza	10	-	*Desclassificado
Amanda de Alcântara Farias	05	-	*Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.

Perfil: Graduado em Letras habilitação de Língua Portuguesa**Vagas: Cadastro Reserva (2)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Urano Augusto Lopes Ferreira da Silva	58,00	1º	Classificado

Perfil: Graduado em Matemática**Vagas: Cadastro Reserva (2)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Suely de Jesus	62,1	1º	Classificado

Perfil: Graduado com pós-graduação em Segurança do Trabalho**Vagas:01****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Diego Santos da Silva	52,1	1º	Aprovado
Simone Aparecida Araújo da Silva	50,5	2º	Classificado
Flávio Moreira dos Santos	-	-	Desclassificado

*Recurso de desclassificação acolhido pela Comissão de Avaliação Local, conforme o Edital 001/2015/SECITEC/MT Art. 4.1, alínea a.

Perfil: Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária**Vagas: Cadastro Reserva (02)****Município: Poxoréu**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Vilson Rheinheimer	71	1º	Classificado
Marcelo Souza Silva Oliveira	56	2º	Classificado
Alessandra Romani	12	3	Classificado
Lidiane Silva do Espírito Santo	05	4º	Classificado

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA**Perfil: Graduado em Administração****Vagas: 02****Município: Tangará da Serra**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Josenai Oliveira Terra	78.7	1º	Aprovado
Deusnete Souza da Silva	70.1	2º	Aprovado
Ederson Junio Pelissari	61.3	3º	Classificado
Cristiane Ferreira Ramos	47.1	4º	Classificado
Erica Leticia de Magalhães Santos	42.4	5º	Classificado
Rebeca Marques Quintanilha	41.5	6º	Classificado
Lucilene Campos Ferreira	39.9	7º	Classificado
Vera Lúcia Clementes dos Santos	35.4	8º	Classificado
Lindinalva Conceição de Oliveira	33.0	9º	Classificado
Vilma Eliane Machado de Oliveira	11	-	*Desclassificado
Rita Camila Keserle de Oliveira	10,4	-	*Desclassificado
Evelin Caroline de Paula	3	-	*Desclassificado
Gustavo Scarabotto Ribeiro	3	-	*Desclassificado
Gleicy Martins de Souza Almeida	3	-	*Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 011/2015.

Perfil: Graduado em Agronomia**Vagas: 01****Município: Tangará da Serra**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Flávio Koehler	67,0	1º	Aprovado
Cleonir Andrade Faria Júnior	50,0	3º	Classificado
Rafaela Jardim Brandão Possamay	48,2	4º	Classificado
Karin Daniely Prestes da Silva	42,2	5º	Classificado
Jéssica Fantin Ruvio	37,0	6º	Classificado
Itacir Luiz Blau	28,2	7º	Classificado
Rosa Gabriella Vargas	15	-	*Desclassificado
Pedro Silvério Xavier Pereira	8,8	-	*Desclassificado
Amanda Gretter Frias	8,5	-	*Desclassificado
Luana Bilibio	0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Felipe Chaves Rodrigues	47,4	1º	Aprovado
Patrícia Evangelista Cordeiro	42,0	2º	Classificado
Ana Paula Ferreira de Souza	41,0	3º	Classificado

Perfil: Graduado em qualquer área com pós-graduação em Educação Ambiental

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Vanessa Rakel de Moraes Dias	62,4	1º	Aprovado
Silvia Yochie Kataoka	54,4	2º	Classificado
Renata de Souza Costa	46,4	3º	Classificado
Riamar Ramires da Cruz	8,5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em qualquer área com pós-graduação em Segurança do Trabalho

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Taysa Campos Fontoura	65,2	1º	Aprovada

Lucas Araújo do Nascimento	51,8	2º	Classificado
Fabio Luiz Muleta	48,1	3º	Classificado
Dhiene Camila Almeida Marciano	44,7	4º	Classificado

Perfil: Tecnólogo em Mecanização Agrícola

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Ricardo Pereira da Silva	62,4	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos	65,0	1º	Aprovado
Letícia da Silva	42,9	2º	Classificado
Janaina Nogueira Pavan	38,5	3º	Classificado
Valquiria Dalila Moreira Viaro Marques	18	-	*Desclassificado
Francieli Santos Rossi	16,5	-	*Desclassificado
Kátia Fraitag	16,3	-	*Desclassificado
Wélica Cristina Duarte de Oliveira	16	-	*Desclassificado
Helen Vanessa Oliveira Ritt Zanchin	8,6	-	*Desclassificado
Ana Claudia Servilha Martins	7,0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Espanhol

Vagas: 01

Município: Tangará da Serra

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Daniel Aparecido Burgos de Araújo	72,9	1º	Aprovado
Patrícia Casagrande	48,0	2º	Classificada
Jessica Iraci Rodrigues Ribas	31,2	3º	Classificada
Tayomara Ferreira Nascimento	7,5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Turismo

Vagas: 01**Município: Tangará da Serra**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Lígia Fernandes Gonçalves dos Anjos	69,9	1º	Aprovado
Gisa Laura Maria Egues dos Reis	63,2	2º	Classificado
Gladis Magda Castrillon	55,3	3º	Classificado
Rosilene Thuliana Ferreira da Silva	54,9	4º	Classificado
Cristiano Mantovani Guimarães	0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Engenharia Civil**Vagas: 01****Município: Tangará da Serra**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cleidiane Moraes Novaes	45,2	1º	Aprovado
Edu Rodolfo Gonçalves	32,5	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Agronomia**Vagas: 01****Município: Tangará da Serra****Unidade fora de sede Barra do Bugres**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Leonardo Diogo Ehle Dias	55,7	1º	Aprovado
José Carlos da Silva Oliveira	51,3	2º	Classificado
Henrique da Cruz Ramos	11	-	*Desclassificado
Franciely Luiz De Souza	0,5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia**Vagas: 01****Município: Tangará da Serra****Unidade fora de sede Barra do Bugres**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Luiz Carlos Vieira Júnior	57,6	1º	Aprovado
Francielle Cristina Kagueyama	13	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Barra do Bugres**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Carine Schmitt Gregolin	44,6	1º	Aprovado
Maria Iêda Pereira Santos	33,6	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Espanhol**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Barra do Bugres**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Angélica Silva de Matos	38,3	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Inglês**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Barra do Bugres**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Rosinei Queiroz	56,2	1º	Aprovado
Valdeire Verneque Dias	24,2	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Turismo**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Várzea Grande**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
José Carlos Nunes	28	-	*Desclassificado
Milene Maria Mota	26,5	-	*Desclassificado
Débora Moreira Mello	18	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Agronomia**Vagas: 01****Unidade Fora de Sede: Canarana**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Diego Sichoeki	72,3	1º	Aprovado
Suzan Rhavene Marques Pereira	52,8	2º	Classificado
Diane Cristina Stefanoski Zamboni	50,5	3º	Classificado

Bruna Bono Herrera	44,0	4º	Classificado
Fernando Debastiani	33,0	5º	Classificado
Valter Ubaldo Zago da Silveira	11	-	*Desclassificado
Márcio Rizzi da Silva	8	-	*Desclassificado
Thiego Rodrigues dos Santos	3	-	*Desclassificado
Roberta Cristina de Oliveira Neuhaus	1	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Canarana

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Amorésio Souza Silva Filho	62,5	1º	Aprovado
Rodrigo Pereira Nalon	57,3	2º	Classificado
Guilherme Pozzobon	43,5	3º	Classificado
Luiz Fernando Tonini	6	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Canarana

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gildomar Avrella	60,1	1º	Aprovado
Verena Oster	53,5	2º	Classificado
Saymon Moreno Abreu de Oliveira	50,0	3º	Classificado
Marco Antônio Rizzi da Silva	3	-	*Desclassificado
Vanessa Aparecida Cabral	2	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em qualquer área com pós-graduação em Educação Ambiental

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Canarana

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
André Gramari Filho	69,0	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Canarana

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Dora Cleya Geórgia Salgado Guedes Reis	52,6	1º	Aprovado
Macieli Maiara Benites Corrêa	42,5	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Canarana

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gretham Pollyanna Koester Viana	46,8	1º	Aprovado
Elisângela Canal Goldoni	46,0	2º	Classificado
Jaqueline Drehmer	3	-	*Desclassificado
Lidiane Simon	3	-	*Desclassificado
Wélica De Cássia Machado Tonelli	3	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Pedagogia

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Alto da Boa Vista

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Lúcia Helena Rinaldi	55,6	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Alto da Boa Vista

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscritos.			

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: Cadastro de Reserva (01)

Unidade Fora de Sede: Alto da Boa Vista

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Frederico Fonseca Portugal	45	1º	Classificado

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 02

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Geverson Tobias Bohm	60,8	1º	Aprovado
Dalran Tasso	60,00	2º	Aprovado
André Giordana de Oliveira Brunno	45,83	3º	Classificado
Anderson Carvalho Ferreira	39,5	4º	Classificado
Silvano Luiz Heinen	38,6	5º	Classificado
Ana Maria Salla Lana	32,43	6º	Classificado
Patrícia Hotz	6	-	*Desclassificado
Gilson da Silva Morais	4	-	*Desclassificado
Andréia Ramos Seles	3	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Psicologia

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Daniele Wolff Santin	55,83	1º	Aprovada
Maiara Caroline Soares de Abreu	54,64	2º	Classificada

Perfil: Graduado em Economia

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Letícia da Silva Giroldo	53,83	1º	Aprovado
Irismar da Conceição Souza Furtado Farias	44,33	2º	Classificado
Romi de Mello Vieira	33,00	3º	Classificado

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Daniela da Costa Vaz	67,33	1º	Aprovado
Elton José Francisconi	67,00	2º	Aprovado
Warles Domingos Xavier	64,83	3º	Classificado
Epifania Rita Vuaden	59,03	4º	Classificado
Elizabeth Nunes Gonzaga	55,40	5º	Classificado
William Bueno Rufatto	52,6	6º	Classificado
Sebastião Silverio da Silva Neto	51,83	7º	Classificado
Tiago Rafael Faccin	24,5	8º	Classificado
Gilberto Lincoln Nascimento Petronilho	10	-	*Desclassificado
Laurinda Mara da Penha Ribeiro	4	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 02

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Neuza Cristina Caeppel Kafer	83,23	1º	Aprovada
Aline Giaretta	56,00	2º	Aprovada
Regina Nogueira da Silva Neiverth	53,27	3º	Classificada
Simone Tessaro	37,67	4º	Classificada
Cristiane Carine Cerveira Scherer	13	-	*Desclassificada
Lidiane Perlin	4	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do**

Edital 01/2015

Perfil: Graduado com pós-graduação em Segurança do Trabalho

Vagas: 03

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Bruno Alexandre Vendruscolo	60,4	1º	Aprovado
Suzete Mayer Bueno Cuchinski	59,1	2º	Aprovada
Fernanda Maria da Rosa	39,4	3º	Aprovada
Marisol Tafarel	20	-	*Desclassificado
Gisele Aparecida Grigoletto Mendes	5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Vagas: 02

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Elaine Aparecida Santos	76,9	1º	Aprovada
Aline Mayara Martins	68	2º	Aprovada
Catele Martins	66,4	3º	Classificada
Devanilto Pagung de Mei	44,8	4º	Classificado
Almir Bampa	15	-	*Desclassificado
Dailce Maisa Alves Pereira	13	-	*Desclassificada
Eduardo Rafael Mallmann	5	-	*Desclassificado
Luiz Claudio Dalla Vecchia de Almeida	3	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Letras com Habilitação em Inglês

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Welinton Almeida de Siqueira	53,6	1º	Aprovado
Daniele Ferreira de Oliveira	53	2º	Classificada
Elizandra de Siqueira	23	-	*Desclassificada
Elizabeth Teixeira dos Santos Oka	8	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Letras com Habilitação em Espanhol

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Zélia Gama dos Santos	52,3	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Adriana Camargo Pereira	78,5	1º	Aprovada
Eliene Londero	71,3	2º	Classificada
Leonardo Yoshio Teixeira Oka	51	3º	Classificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Jaqueline Faligurski Aires	59,6	1º	Aprovado
Sidnei Gregório Tavares	58,5	2º	Classificado

Roosevelt Tarsis de Paula Lima	55,2	3º	Classificado
Thamires Messana Branco de Miranda	50,2	4º	Classificada
Benhur da Silva Ries	4	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Direito

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Aline Ramon Rodrigues	49,5	1º	Aprovada
Elisangela Fatima da Silva	38,5	2º	Classificado
Marinely Aparecida Clemente	38	3º	Classificada

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Vagas: 01

Município: Lucas do Rio Verde

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Paulo Roberto Peres Kiihl	80	1º	Aprovado
Rafaela Screnci da Costa Ribeiro	65,5	2º	Classificada
Solange Oliveira Santos	60,2	3º	Classificada
Queile Leidiane Dias Pedrozo	31	4º	Classificada
Renato Dias de Moraes	34	-	*Desclassificado
Carmem Lucia Ferreira Fava	25	-	*Desclassificada
Erika Pessoa Japhyassu Britto	19,5	-	*Desclassificada
Paula Fernanda Albonette de Nobrega	18,5	-	*Desclassificada
Edinéia Zulian Dalbosco	16	-	*Desclassificada
Janaina Rosa de Sousa	15	-	*Desclassificada
Marcieli da Luza Giroldo	12	-	*Desclassificada
Edivani Aparecida Kujawa	10	-	*Desclassificada
Nayara Niele Sacoman	8,5	-	*Desclassificada
Elizangela Fortunato	6,5	-	*Desclassificada
Sandra Maria Peres Kiihl	3	-	*Desclassificada
Jaqueline Santos Pereira de Queiroz	3	-	*Desclassificada
Antonio Fernando de Paiva	2	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cícero Oliveira Lima	70	1º	Aprovado
Jaqueline de Oliveira Reis Amaral	62	2º	Classificada
Fabricio Santos Scarpellini	58,67	3º	Classificado
Marilza Silva Souza	45	4º	Classificada
Ana Paula Vicenzi	10	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscritos.			

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final

Vanessa Barichello	39,67	1º	Aprovada
Tassia Blanco	5	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Agostinho Roberto da Cruz	41,33	1º	Aprovado
Silvana Piccini Roman Ros	39,67	2º	Classificada
Roberto Luiz de Oliveira Marques	3	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação, ou Tecnólogo de Informática

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gunnar José Maschi	49,67	1º	Aprovado
Adriano Ferreira da Silva	43,00	2º	Classificado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Nova Ubiratã

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Rosimere da Silva	53,17	1º	Aprovada
Almir Matias dos Santos	7,00	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Paulo Gaviski	49,67	1º	Aprovado
Fabiana da Silva	48,83	2º	Classificada
Augusto de Oliveira	46	3º	Classificado
Altemir Ismar Cristoff	3	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cristiane Valério	62,67	1º	Aprovada
Cesar Augusto Ponce	52	2º	Classificado
Luiz Conju	11	-	*Desclassificado
Antonio Carlos Kerber	5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Letras com Habilitação em Inglês

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Ângela Maria Baumgarten	53	1º	Aprovada
Ítala dos Anjos Costa	49,67	2º	Classificada
Valnice Teresinha Wagner Meinerz	43,33	3º	Classificada

Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Edmara Ferreira	57	1º	Aprovada

Kelvin Hellen Haboski	45,67	2º	Classificado
Rafael Wolf Becker	1	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Vagas: 01

Unidade Fora de Sede: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Dilza Neto	60	1º	Aprovada
Digelaine Patrícia Schon Altissimo	6	-	*Desclassificado
Suelen Sorgatto Fiori	6	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Município: Tapurah

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gustavo Alexandre Dressler	13	-	*Desclassificado
Anderson Miguel Knob	5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 01

Município: Itanhanga

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Regina Zaniboni	49	1º	Aprovada
André Luiz Kruger	11	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação

Vagas: 01

Município: Itanhanga

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cristian Hein Prado	53	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Município: Itanhanga

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Franciele Lazarotto de Sousa	51,33	1º	Aprovada
Joice Fontana Bach	5	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 001/2015.**

Perfil: Graduado em Letras com Habilitação em Inglês

Vagas: 01

Município: Itanhanga

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Vanderlei Baraldi	8,5	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP/MT

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 02

Município: Sinop

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Eliane Maria Costa	64,00	1º	Aprovada
Edgar Klein Pires	62,33	2º	Aprovado
Andréia Cristina de Azevedo	51,83	3º	Classificada
Anelise Rehn Klein	48,83	4º	Classificada

Erika Paixão Campos	46,83	5º	Classificada
Marcio Laitano Nogueira	42,05	6º	Classificado
Silene Maria Sodocco Caetano de Souza	38,83	7º	Classificada
Leonir Goulart de Oliveira	37,33	8º	Classificado
Maria Aparecida Sotolani da Silva	0,0	-	*Desclassificada
Daiane Cristina Winter	0,0	-	*Desclassificada
Weverlin Roberta da Silva	0,0	-	*Desclassificada
Cristiane Aparecida Correa	0,0	-	*Desclassificada
Ricardo Schanne Gossler	0,0	-	*Desclassificado
Geziane Barbosa Viana	0,0	-	*Desclassificada
Isaac Simão Bertolini	0,0	-	*Desclassificado
Germiniano Schmitt Neto	0	-	*Desclassificado
Stéfany Marchi de Andrade	0	-	*Desclassificada
Jonathan Adley Baldessin	0	-	*Desclassificado
Ademir Kowaleski	0	-	*Desclassificado
Rogério Santana Filho	0	-	*Desclassificado
Eliane Silvério Melhado Domingues	0	-	*Desclassificada
Daiane Santos de Souza	0	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Enfermagem

Vagas: 04

Município: Sinop

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Aélica Lemos de Paula	60,16	1º	Aprovada
Karen Goularte de Lima	59,33	2º	Aprovada
Cristiana Flores Kurschner	56,66	3º	Aprovada
Jheiny Kesia Alencar Ribeiro	52,10	4º	Aprovada
Priscila Carla Tizziani	50,66	5º	Classificada
Karla Eduarda Von Dentz	48,50	6º	Classificada
Daiane Braun de Souza	48,30	7º	Classificada
Priscila Rebeca Viúdes	48,00	8º	Classificada
Jhenifer de Paula Matos	48,00	9º	Classificada
Heloise Raquel do Carmo Benedito	47,66	10º	Classificada
Juliane Scheid	47,66	11º	Classificada
Jessica Moreira Evaristo Altissimo	47,33	12º	Classificada
Matheus Leandro Freiria	46,50	13º	Classificado
Márcia Ferreira Teixeira Giusti	42,00	14º	Classificada
Vagna Valdivana Bombarda	40,33	15º	Classificada
Adriana Paula Ritter Piletti	39,33	16º	Classificada
Camila Giselle Alves da Silva	38,00	17º	Classificada
Claudiana Aniceto de Souza	36,00	18º	Classificada
Selma Pereira de Souza Silva	0,0	-	*Desclassificada
Maria Rute dos Santos	0,0	-	*Desclassificada
Mirian Pereira da Silva	0,0	-	*Desclassificada
Eva Bruna Mendes Valério	0,0	-	*Desclassificada
Patricia Schoffen	0,0	-	*Desclassificada
Amanda Evangelista da Silva	0,0	-	*Desclassificada
Edith de Araujo Lopes	0,0	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Engenharia Elétrica

Vagas: 01

Município: Sinop

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Edson Adriano Vendrusculo	52,66	1º	Aprovado
Igor Yuki Matsunaga Miyashiro	49,0	2º	Classificado

Perfil: Licenciado ou Graduado ou Bacharel ou Tecnólogo em Redes Vagas: 01**Município: Sinop**

Candidato	Pontuação	Classificado	Resultado Final
Diogo Albino de Queiroz	54,33	1º	Aprovado
Alex dos Anjos	51,66	2º	Classificado
Katiane Barbosa	49,83	3º	Classificado
Manasses Nascimento de Sousa	47,0	4º	Classificado
Marcelo Henrique da Silva	44,3	5º	Classificado
Alexandre Luiz Thiesen	38,6	6º	Classificado
Geneferon Francisco de Oliveira	19,66	7º	Classificado

Perfil: Graduado em Matemática**Vagas: 01****Município: Sinop**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Fabio Bernardes	57,71	1º	Aprovado
Amilto Francisco de Melo	54	2º	Classificado
Chenia Hanisch de Souza	45	3º	Classificado
José Adilson Gomes Fonseca	42,33	4º	Classificado
Magno Rodrigo da Silva	41,83	5º	Classificado

Perfil: Médico do Trabalho ou Enfermeiro especialista Enfermagem do Trabalho**Vagas: 01****Município: Sinop**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Lucia de Fátima Garcia da Silva Fernandes	60,0	1º	Aprovada
Neli Bergamaschi Perin	54,45	2º	Classificada

Perfil: Graduado em Agronomia**Vagas: 02****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Eliene Borges da Silva Zamboni	68,5	1º	Aprovada
Werner Felipe Becker Demartini	47,5	2º	Aprovado
Rafael Alanis Clemente	41,5	3º	Classificado
Adenilson Martins Catelan	7,0	-	*Desclassificado
Estanislau Luiz Chapla	3,0	-	*Desclassificado
Marlus Eduardo Chapla	0	-	*Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Kelli Kobeliski	49,5	1º	Aprovada
Sonia Maria Charnosque Forin	44,5	2º	Classificada
Dulcilene Tschinkel	33,5	3º	Classificada
Noé Della Pasqua Reolon	11,5	4º	Classificado
Júlio Aparecido Ferreira	3,0	-	*Desclassificado
Neuza Maria da Rosa	3,0	-	*Desclassificada

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Ciências Contábeis**Vagas: 01****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final

Sandrielem da Silva Rodrigues	54,5	1º	Aprovada
-------------------------------	------	----	----------

Perfil: Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho**Vagas: 01****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Lucas Eduardo Ricieri	33,0	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Inglês**Vagas: 01****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Patricia Celene Senna da Silva	56,0	1º	Aprovada
Deborah Cristina Ferreira	46,5	2º	Classificada
Rosiane Camila Pirez de Almeida	24,0	3º	Classificada

Perfil: Graduado com pós-graduação em Segurança do Trabalho**Vagas: 02****Município: Feliz Natal**

Candidato	Pontuação	Classificado	Resultado Final
Jorge Candido Moreno	50,5	1	Aprovado

Perfil: Enfermagem**Vagas: 01****Município: Marcelândia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Moises Hungria Pinto	60,0	1º	Aprovado

Perfil: Licenciado ou Graduado ou Bacharel ou Tecnólogo em Redes**Vagas: 01****Município: Marcelândia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Adail Januario da Silva Junior	25,0	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Agronomia**Vagas: 02****Município: Juara**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Mayra de Alencar Araujo Costa	53,1	1º	Aprovada

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia**Vagas: 01****Município: Juara**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Jonathan Giese	59,0	1º	Aprovado
Kelen Cristine Wentz	53,66	2º	Classificada
Gleisiane Rodrigues da Silva	41,6	3º	Classificada
Luís Paulo Alves dos Santos	1,0	-	* Desclassificado
Getúlio de Oliveira	1,0	-	* Desclassificado

*Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Município: Juara**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcos Aurelio Borchardt	73,16	1º	Aprovado
Alexandre Nascimento	62,83	2º	Classificado
Luiz Antonio de Campos	60,0	3º	Classificado

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis**Vagas: 01****Município: Juara**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Valdemir Lima Santana	31,3	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Vagas: 01

Município: Juara

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Ana Márcia Vicentin Batista Ribeiro	57	1º	Aprovada

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Município: Diamantino

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Charles Revson de Araújo	46,00	1º	Aprovado
Luna Laine Fontes Pereira	39,83	2º	Aprovada
Maria Patrícia de França Santos	29,67	3º	Classificado
Claudia Perdoncini	1,00	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: 01

Município: Diamantino

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Elayna Cristina da Silva Maciel	52,33	1º	Aprovada
Ana Paula Nogueira Vilela	6,00	-	*Desclassificado
Mirela Cristine Pereira	0,0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Administração

Vagas: 01

Municípios: Diamantino, Nobres e Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cleide Maria Anzil	64,83	1º	Aprovada
Neucineily Chaves de Souza	55,17	2º	Classificada
Guilherme Lopes Reginaldo	39,17	3º	Classificado
Francisco de A. Dias Alvarenga Junior	33,33	4º	Classificado
Leandra Carmo da Silva	30,50	5º	Classificada
Júlio Francisco da Silva	15,33	6º	Classificado
Elba Regina F. da Silva	15,00	-	*Desclassificada
Helizandra Conte	5,00	-	*Desclassificada
Deolinda Conceição de Araujo	3,00	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Letras

Vagas: 01

Municípios: Diamantino, Nobres e Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Robson Caetano dos Santos	55,50	1º	Aprovado
Rosinei Queiroz	53,83	2º	Classificada
Luiz Alberto Moreira Silva	36,33	3º	Classificado
Andria da Silva Oliveira	11,50	-	*Desclassificada
Izabel Cristina Gaino Ferreira	11,00	-	*Desclassificada
Luana da Rocha de Abreu	11,00	-	*Desclassificada
Margareth Fidalski	9,00	-	*Desclassificada

Renata Pereira da Cunha	8,50	-	*Desclassificada
Jusara Spigiorin Bellon	8,00	-	*Desclassificada
Epaminondas Carneiro Costa	7,00	-	*Desclassificado
Valdirene Ferreira da Rocha	6,00	-	*Desclassificada

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Pós-graduação em Segurança do Trabalho

Vagas: 01

Municípios: Diamantino, Nobres e Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Giovana Somenzi Pizzato	45,83	1º	Aprovada
Alberto Dualibi Junior	28,33	2º	Classificado
Edna Maria de Souza Carneiro	14,00	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas da Informação ou Tecnólogo na área de Informática

Vagas: 01

Municípios: Diamantino, Nobres e Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Carlos Emilio de Andrade Cacho	57,33	1º	Aprovado
Josenildo Sá Teles Porto	53,50	2º	Classificado
Rogério Soares de Barros	44,17	3º	Classificado
Rodney Gaspar Pereira	11,00	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Vagas: 01

Municípios: Diamantino, Nobres e Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Cleunice Anastácio Portela	66,33	1º	Aprovada
Jenicelia Maria da Cruz	46,17	2º	Classificada
Sarita Raquel Neis Bueno	43,50	3º	Classificada
Alexandre Grassi	5,0	-	*Desclassificado

***Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015**

Perfil: Graduado em Turismo

Vagas: 02

Município: Nobres

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Glauca Regina da Silva	45,67	1º	Aprovada
Gabriel José Pereira	41,67	2º	Aprovado

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Município: Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Loana Longo	57,17	1º	Aprovada

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Vagas: 01

Município: Nortelândia

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Heitor Mezzomo da Silva	37,17	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Agronomia

Vagas: 02

Município: São José do Rio Claro

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Luciani Antunes das Neves Rabel	37,33	1º	Aprovada

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia**Vagas: 01****Município: São José do Rio Claro**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Ricardo Sergio Fioravanti Filho	44,83	1º	Aprovado

Perfil: Graduado em Administração**Vagas: 01****Município: São José do Rio Claro**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Marcus Henrique Oliveira de Arruda	36,17	1º	Aprovado

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS MT**Perfil: Graduado em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Informática ou Licenciatura Plena em Informática****Vagas: 01****Município: Alto Araguaia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Dárley Domingos de Almeida	55,5	1º	Aprovado
Elton Ricelli Ferreira de Rezende	52,0	2º	Classificado
Juliane Delmond Brasil	36,0	3º	Classificado
Eduardo David Paniago	26,0	4º	Classificado
Laura Sílvia Rodrigues Garcia	21,3	5º	Classificado
Reinaldo de Oliveira Lopes	2,0	-	*Desclassificado

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015*Perfil: Graduação em Pedagogia****Vagas: 01****Município: Alto Araguaia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Sílvia Maria do Nascimento Borges	48,7	1º	Aprovada
Viviane Souza Linka	40,0	2º	Classificada
Sílvia Aparecida Duarte Fraga	25,7	3º	Classificada
Eva Gonçalves de Jesus	20,3	4º	Classificada
Ilza Aparecida Ferreira	7,0	-	*Desclassificada

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015*Perfil: Administração com Especialização em Administração Rural****Vagas: 01****Município: Alto Araguaia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscritos			

Perfil: Ciências Contábeis com Especialização em Contabilidade Rural**Vagas: 01****Município: Alto Araguaia**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscritos			

Perfil: Graduação em Pedagogia**Vagas: 01****Município: Paranatinga**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gleisson Fabian Rocha	46,2	1º	Aprovado
Roberta Maria Ferreira	8,0	2º	*Desclassificada
Valdiva Rosa Pinheiro	3,0	-	*Desclassificada

Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo do Edital 01/2015*Perfil Profissional: Ciências Contábeis com Especialização em Contabilidade Rural****Total de vagas: 01****Município: Paranatinga**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscrito			

Perfil Profissional: Administração com Especialização em Administração Rural**Total de vagas: 01****Município: Paranatinga**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscrito			

Perfil Profissional: Graduado em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Informática ou Licenciatura Plena em Informática**Total de vagas: 01****Município: Paranatinga**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscrito			

Perfil: Graduado em Arquitetura**Vagas: Cadastro Reserva (3)****Município: Rondonópolis**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Rejane Pereira de Faria	61,0	1º	Classificada
Mariana Tampieri Seraphin Coelho	50,0	2º	Classificada
Cristiano Nardes Pause	45,0	3º	Classificado
Vanessa de Souza Luz	39,3	4º	Classificada
Uelvis Pereira de Souza	25,0	5º	Classificado
Davi Pereira de Moraes	21,0	6º	Classificado

Perfil: Graduado em Enfermagem**Vagas: Cadastro Reserva (5)****Município: Rondonópolis**

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Enikem Tchelles Pereira Souza	57,7	1º	Classificado
Ana Paula Grapiglia	55,2	2º	Classificada
Valdeci Silva Mendes	54,2	3º	Classificado
Cristiane Oliveira dos Santos	52,3	4º	Classificada
Línea Regina Almeida Bueno	45,3	5º	Classificada
Márcia Andreia Burghardt	42,0	6º	Classificada
Fernanda Maria de Paula	36,0	7º	Classificada
Scheila Adriane Stollmeier	36,0	8º	Classificada
Selma Vieira de Moura	32,7	9º	Classificada
Ana Lúcia Mendonça	6,0	-	*Desclassificada
Ana Cláudia Forin dos Santos Batista	4,0	-	*Desclassificada
Gabriella Oliveira Costa	3,0	-	*Desclassificada
Thaysa Barbosa Araújo	2,0	-	*Desclassificada

* Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Engenharia Civil

Vagas: 01

Município: Rondonópolis

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Karoline Andrade Silva Barbosa	55,5	1º	Aprovada
Alessandro Rodrigues Viana	34,7	2º	Classificado
Musa Khalil Musa Ahmad	19,3	3º	Classificada
Bruno Silva de Oliveira	0,0	-	*Desclassificado

* Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Agronomia ou Engenharia Ambiental

Vagas: Cadastro Reserva (3)

Município: Rondonópolis

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Laura Caroline Rodrigues	69,2	1º	Classificada
Sharrine Omari Domingues de Oliveira	64,0	2º	Classificada
Francisco Guirado Fustaine	63,7	3º	Classificado
Edson Manoel Pinto	62,7	4º	Classificado
Natacha Gabriela Brum dos Santos	58,7	5º	Classificada
Carolina Silva Alves dos Santos	57,3	6º	Classificada
Rafael Gonçalves Cuissi	56,3	7º	Classificado
Walter José Souza Buzatti	55,7	8º	Classificado
Juliana Terezinha Sasso Paludo	55,5	9º	Classificada
Leidiane Coelho Carvalho	52,7	10º	Classificada
Rafael Sebastião Cícero	49,0	11º	Classificada
Jakeline Rosa de Oliveira	47,8	12º	Classificada
Thiago Franco Duarte	35,3	13º	Classificado
Marcos Aurélio de Oliveira Santos	29,7	14º	Classificado
Jackeline Valéria Rodrigues Souza	24,3	15º	Classificada
Janaina Maira Gonçalves Carvalho	15,0	-	*Desclassificada
Nubia Leite da Silva	13,0	-	*Desclassificada
Alessandra da Silva Lopes	11,0	-	*Desclassificada
João Ângelo Silva Nunes	9,5	-	*Desclassificada

Marcos Paulo Mazzeo Mariano	5,5	-	*Desclassificada
Thaini Carolini da Silva	0,0	-	*Desclassificada
Eder Rodrigues Batista	0,0	-	*Desclassificada

* Não Classificado conforme item 11.6 do edital processo seletivo Edital 01/2015

Perfil: Graduado em Engenharia Elétrica

Vagas: 01

Município: Rondonópolis

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Gilberto de Sousa Bruno	51,7	1º	Aprovado

Perfil Profissional: Graduado com Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Total de vagas: 01

Município: Rondonópolis

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado Final
Não houve inscrito			

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016, referente ao Processo nº 32155/2016. Publicado no Diário Oficial do dia 29/01/2016 Pág. 29

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITECI-MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - CNPJ nº 03.570.415/0004-97

ONDE SE LÊ: Termo de Cooperação nº. 002/2016

LEIA-SE: Termo de Cooperação nº. 0040-2016

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0109/2016/SECITECI, ref. ao processo nº 595919/2015

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ Nº 01.367.770/0001-30

OBJETO: Formalização de mútua Cooperação Técnica para viabilizar a implantação do Parque Tecnológico de Mato Grosso, mediante disponibilização, pela Cooperada, de um servidor pesquisador com perfil acadêmico voltado á inovação, para atuação integral no desenvolvimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 03/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Ana Maria Di Renzo - Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

PORTARIA 06/2016/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Daisi Teresa Pereira Martins, para exercer atribuições de Coordenadora Adjunta na Escola Estadual de Alta Floresta no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0025-2016/SEC, ref. ao processo nº 41793/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº. 03.439.239/0001-50
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Carnaval Araguaia Folia 2016, nos dias 05 a 09 de fevereiro de 2016, na cidade de Barra do Garças**”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000035-1

VALOR TOTAL: 462.065,12 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos); repasse da Concedente R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) e R\$ 42.065,12 (Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 05/02/2016 a 30/04/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Roberto Angelo Farias - Prefeito Municipal de Barra do Garças.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 029/2016/GBSES**

Dispõe sobre o incentivo financeiro complementar para custeio do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande HPSM/VG e demais ações de média complexidade, respeitando a previsão do Fundo Estadual de Saúde conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Art. 218 da Constituição Estadual que os serviços de saúde do estado são de natureza pública, cabendo ao Poder Público Estadual e Municipal dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, supletivamente, através de serviços de terceiros, contratados ou conveniados com estes.

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício conforme determina o artigo 2º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República, nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600 GM/MS, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395 GM/MS, de 11 de outubro de 2011 que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar da Presidência da República nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no bojo do seu artigo 20 que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, as quais serão realizadas diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde. No parágrafo único, o mesmo artigo assevera que, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre o Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento;

CONSIDERANDO a Lei do poder Executivo Estadual nº 10.354 de 30

de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta do Estado e dos Municípios pelo financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Várzea Grande é referência Estadual para o atendimento hospitalar e ambulatorial em diversas especialidades para a região de saúde da Baixada Cuiabana que compreende uma população de 377.563 habitantes segundo o IBGE, 2015 (Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé e Santo Antônio do Leverger);

CONSIDERANDO a resolução *ad referendum* nº 001/2016 do Conselho Municipal de Saúde de 01 de fevereiro de 2016 que recomenda ao gestor municipal e aprova a solicitação de incentivo financeiro;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 47363/2016

RESOLVE:

Artigo 1º Ordenar o incentivo financeiro estadual para o custeio da HPSMVG, e demais ações de média complexidade a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande;

PARAGRAFO ÚNICO: Com o objetivo de garantir o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde de modo equitativo, descentralizado e regionalizado.

Artigo 2º A transferência se dará da seguinte forma:
HPSMVG no valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em doze parcelas mensais de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta reais);
Ações de média complexidade no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em seis parcelas mensais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Artigo 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde;

Ação: 2520 Organização regionalizada da rede de atenção
Natureza de Despesa: 3.3.41.41.000 - Repasse Fundo a Fundo
Fontes de Recursos: 134

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Artigo 4º A Secretaria Municipal de Saúde obrigar-se a encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, no final de cada competência, os seguintes documentos ou informações:

I - Indicadores de Desempenho Assistencial

Taxa de Ocupação Operacional descrito por clínica de internação (%)
Tempo Médio de Permanência descrito por clínica de internação (dias)

II - Indicadores de Avaliação de Resultado/Efetividade

Mortalidade Institucional e Operatória
Controle de Infecção Hospitalar - Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - Iras

III - Indicadores de Qualidade

Identificação da origem do paciente.

Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes.

Artigo 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir o cumprimento da legislação vigente, conforme elencado:

I - Vigilância Sanitária e as específicas pertinentes ao assunto;

II - Diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

III - Dos protocolos técnicos e clínicos de atendimento

IV - Do registro em prontuário de todas as internações efetuadas, em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem os serviços prestados;

Artigo 6º O incentivo financeiro estabelecido nesta portaria deverá ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde, em conta específica para o custeio da média e alta complexidade.

PARÁGRAFO ÚNICO Sendo que qualquer inobservância destas será de integral responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Registrada, publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 16/02/2016.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contratual nº 020/2014/01/03-SECID; Processo Nº 526752/2015;

Objeto do Contrato: a Execução de Obras de Infraestrutura Esportiva no Município de Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 020/2014/00/00/SECOPA/SECID; 2.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 020/2014/00/00 - SECID, em Seu Item 3.4 - Para a Conclusão da Obra um período de mais 210 (duzentos e dez) dias e 3.5 - Vigência, um período de mais 270 (duzentos e setenta) dias. Após esta alteração o término do prazo de vigência será em 27/09/2016.

Partes: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL UNIFICADO DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 001/2016 - PTES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de Profissionais Técnicos do Ensino Superior** para auxiliarem alunos com deficiência e atuarem nos Campi de Alta Floresta, Cáceres, Juara e Sinop.

Período de inscrições: **22/02/2016 a 01/03/2016**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: R\$ 2116,34

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 17 de fevereiro de 2016

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE COOPERAÇÃO**Nº 006/2012 - UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica original, a fim de prorrogar a cessão do servidor Helio Marcos Olsen para a UNEMAT, de 01/01/2016 até 31/12/2016.

DA ASSINATURA: 31/12/2015

DA VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr. Asiel Bezerra de Araújo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 008/2007 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /WILSON GALLI, LUCIANA MARIA GALLI, JOÃO CARLOS GALLI, DANIELI MARIA GALLI, WILSON JOSÉ GALLI, ARIANA GALLI, JANETE BASILIO MARÇAL.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2007, Cláusula Quarta, referente a locação do Clube Campestre-Estância Santa Rosa, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso

DA ASSINATURA: 23/12/2015.

PRAZO: 01/01/2016 A 31/12/2016

ASSINAM: Profª. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sr. Wilson Galli, Janete Basilio Marçal, João Carlos Galli, Danieli Maria Galli, Luciana Maria Galli, Alessandra Katucha Galli - Representantes Legais.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PRORROGAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, **torna público que prorrogou a Sessão Regulatória que seria realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, às 9 (nove) horas, para o dia 26 de fevereiro de 2016 às 9 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT.**

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador da AGER/MT em substituição

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 007/2016/JUCEMAT, de 17 de fevereiro de 2016**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 3º, III, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, resolve:

CONSIDERANDO que a servidora JAIRDES RIBEIRO FERREIRA se ausentará legalmente em razão de gozo de licença prêmio assiduidade, do dia 15 de fevereiro de 2016 até o dia 10 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da continuidade da prestação do serviço público.

Art. 1º **Designar** o servidor WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO, técnico de desenvolvimento econômico e social, matrícula 143249, para exercer as atividades de Gerente de Registro Empresarial em substituição do dia 15 de fevereiro de 2016 até o dia 10 de novembro de 2016.

Art. 2º O referido servidor fica responsável, ainda, por emitir opinião prévia em processos sujeitos ao regime de decisão colegiada desta Junta Comercial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 001/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015 e artigos 29 e 33 do Regulamento do Mato Grosso Saúde, aprovado pelo Decreto 5.729, de 17 de maio de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Fixar critérios para fins de restabelecimento do atendimento pela rede credenciada ao beneficiário que se encontra com débitos junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, mediante parcelamento para pagamento, observando-se os parâmetros e condições a seguir elencados:

I - o parcelamento dos débitos a que se refere o *caput* do artigo 1º deverá ser requerido pelo titular do plano.

II - o montante a ser parcelado corresponderá ao valor do principal, acrescido de:

a) juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die";
b) atualização monetária conforme o índice INPC/IBGE, calculada até a data do efetivo pagamento;
c) multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido dos encargos de mora, conforme alíneas "a" e "b".

III - O restabelecimento do atendimento, pela rede credenciada, aos beneficiários do Mato Grosso Saúde fica condicionado ao pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, devendo ser feito em até 05 (cinco) dias após a formalização do parcelamento.

IV - o valor remanescente da dívida será parcelado em:
 a) até 36 (trinta e seis) vezes, não podendo a parcela mensal ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
 b) até 24 (vinte e quatro) vezes, não podendo a parcela mensal ser inferior a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); ou
 c) até 18 (dezoito) vezes, não podendo a parcela mensal ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Art. 2º O inadimplemento superior a 60 (sessenta) dias no tocante ao pagamento de quaisquer parcelas implicará o cancelamento automático do parcelamento.

Parágrafo Único: Aplicam-se ao inadimplemento as disposições contidas no artigo 26 da Lei Complementar nº 127/2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 539/2014.

Art. 3º O beneficiário do Mato Grosso Saúde que deixar esta condição por exclusão em virtude de inadimplemento deverá, ao requerer nova adesão, quitar integralmente os débitos anteriores em no máximo 03 (três) parcelas, respeitando-se os períodos regulares de carência previstos na legislação .

Art. 4º Faculta-se ao beneficiário que já possui parcelamento de débitos junto ao Mato Grosso Saúde a proceder à renegociação dos valores vincendos, nos parâmetros definidos na presente Portaria.

Art. 5º O deferimento do parcelamento de débitos vencidos não isenta o beneficiário do pagamento das parcelas vincendas referentes às mensalidades regulares e a eventuais coparticipações decorrentes da utilização do plano.

Art. 6º A concessão dos parcelamentos disciplinados na presente Portaria cabe ao Setor responsável pela formalização dos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 11 de março de 2011.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

Carlos Brito de Lima
Presidente
 (original assinado)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o reconhecimento de cultura efetiva em imóvel rural objeto de regularização fundiária .

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere os Arts. 5, inciso II e 31, inciso IV, do Decreto 1546 de 26 de maio de 1992 e o Decreto 763 de 28 de março de 1977 que cria o Instituto de Terras do Mato Grosso-INTERMAT resolve:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.1º Esta Portaria reconhece e inclui outras formas de cultura efetiva para os imóveis objeto de regularização fundiária (legitimação de posse e regularização de ocupação).

Parágrafo único. A presente Portaria tem como fundamentação legal as seguintes normas, entre outras:

- I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- II- Constituição Estadual de Mato Grosso;
- III - Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009;

- IV-Código de Terra Lei 3.922 de 20 de setembro de 1977 e o Decreto 1.260 de 14 de fevereiro de 1978;
- V - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e suas alterações, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, suas alterações e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;
- VI- Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.
- VII- Lei Complementar nº 523, de 30 de dezembro de 2013;
- VIII- Decreto nº 2.152, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 233/2005;
- IX- Norma de Serviço 01/2002;
- X- Norma de Serviço 02/2002, alterada pela Resolução 03/2007.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Seção I

Do conceito

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, e conforme art. 2º da Lei nº 11.952, de 2009, entende-se por:

I- Cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira ou outra atividade similar, mantida no imóvel rural e com o objetivo de prover subsistência dos ocupantes, por meio da produção e da geração de renda.

Seção II

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 3º O processo administrativo de regularização fundiária deverá estar instruído com as seguintes peças, originais ou cópias autenticadas:

- I -Os documentos e peças técnicas exigidos e previstos nas Normas de Serviço Vigentes, para cada caso em específico;
- II- Cópia da Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural (APF)
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (SICAR) expedido pelo Ministério do Meio Ambiente /IBAMA;
- IV - Cópia da Licença Florestal (LF) expedida pela Secretária Estadual de Meio Ambiente- SEMA;
- V - Certidão Administrativa (CA) expedida pela Secretária Estadual de Meio Ambiente- SEMA;
- VI- ART do profissional responsável pela elaboração /execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);
- VII- Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) expedidas pela Secretária Estadual de Meio Ambiente- SEMA, quando for o caso;
- VIII- Código do Imóvel no SNCR (CCIR).

§1º O imóvel que apresentar como cultura efetiva a exploração da agricultura, pecuária ou agropecuária deverá apresentar o CAR, e APF, quando da distribuição do pedido. E estes deverão ser apresentados nos processos em tramite junto a Autarquia.

§2º O imóvel que apresentar como cultura efetiva a exploração do extrativismo e/ou florestal deverá apresentar o CAR, CA, ART e LF, quando da distribuição do pedido. E estes deverão ser apresentados nos processos em tramite junto a Autarquia.

§3º O imóvel que tiver como cultura efetiva a exploração pesqueira deverá apresentar o CAR, LP e LI, quando da distribuição do pedido. E estes deverão ser apresentados nos processos em tramite junto a Autarquia.

Art.4º A comprovação da cultura efetiva ocorrerá através dos documentos exigidos concomitantemente com a vistoria *in loco* a ser realizada pela equipe técnica de servidores do INTERMAT.

Paragrafo Único. Quando a vistoria *in loco* for realizada em imóvel cuja a cultura efetiva seja exploração do extrativismo e/ou florestal deverá a equipe técnica registrar através de fotografias as plaquetas da árvores para exploração, porta semente e proibida de corte.

Art. 5º O tramite de análise obedecerá aos determinados nas Normas de Serviço Vigentes.

Art. 6º O INTERMAT pode, a qualquer tempo, solicitar informações complementares, laudos técnicos e detalhamentos que julgar necessários à correta análise do pedido de regularização fundiária.

Art. 7º O título de domínio de imóvel que tenha como cultura efetiva a exploração extrativista e/ou florestal só será entregue mediante a apresentação e entrega de cópia da Autorização de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Exploração Florestal (AUTEX) expedida pela Secretária Estadual de Meio Ambiente- SEMA.

Art. 8º As dúvidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pela ASJUR.

Art. 9º Não ficam convalidados os atos já praticados que não se encontram de acordo com a presente regulamentação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane Borba Azoia Bezerra
 Presidente/INTERMAT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 011/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **SANDRA REGINA MAZZER MARQUES** do cargo de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Processos e Conformidade, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA PISSUTTI** para exercer o cargo de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Processos e Conformidade, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009/2016/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado/MT de fevereiro de 2016, N º 26718 à pág. 46.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a partir de 25 de setembro de 2015, os senhores:

SANDRO LUIZ BRANDÃO CAMPOS	Gerente da Unidade de Gestão Empresarial
----------------------------	--

Leia-se:

Art. 1º Nomear a partir de 25 de setembro de 2015, os senhores:

SANDRO LUIZ BRANDÃO CAMPOS	Gerente da Unidade de Gestão Empresarial
----------------------------	--

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **SILVIANA MILENE DOS SANTOS ARAUJO** do cargo de Assessora Jurídica - III, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2016****Edital de Abertura Nº 001/2014-SAD/EMPAER/MT****Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público**

O Diretor Presidente da Empresa Mato grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Nº 07, de 05 de novembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03.12.2015, sob o nº 20150806450, torna público a aprovação pelos membros do Conselho, do item "d (1)", referente a prorrogação do prazo do concurso público, tendo a sua validade estendida até 23 de maio de 2018, conforme o Edital de Abertura nº 001/2014-SAD/EMPAER/MT.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 047/2016, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA-MT.

Objeto

O presente **TERMO** tem por objetivo disponibilizar, por prazo determinado, da empregada da **EMPAER-MT**, a Engenheira Agrônoma Dolorice Moreti, ao **CEASA-MT**.

Vigência**Vigência**

O presente **TERMO** terá vigência da data de sua nomeação até a data de sua exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado, ou até a conclusão dos projetos de pesquisa com apresentação final do relatório..

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela CEASA-MT, o Diretor Presidente Daniel José Brolese, RG Nº 6035948791 SSP/RS e o CPF Nº 457.130.650-49.

Extrato do Termo de Cessão de Empregado Público nº 003/2016, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA-MT.

Objeto

O presente **TERMO** tem por objetivo a cessão da empregada da **EMPAER-MT**, abaixo identificada à **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA-MT**, para exercer suas atividades laborais na sede da cessionária:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	DOLORICE MORETI	EXTENSIONISTA RURAL I - AGRÔNOMA

Vigência

O presente TERMO terá vigência da data de sua nomeação até a data de sua exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado, ou até a conclusão dos projetos de pesquisa com apresentação final de relatório.

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela CEASA-MT, o Diretor Presidente Daniel José Brolese, RG Nº 6035948791 SSP/RS e o CPF Nº 457.130.650-49.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada
CNPJ 06.284.531/0001-30

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2015, a que se refere o art. 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78050-000, telefone: (65) 3613-7900/3613-7906, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, MT, 12 de fevereiro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO,
Presidente do Conselho de Administração.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Diretor-Presidente.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 019/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 670535/2014 - ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 871/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00011/13-8; NIT: 1703612032-9** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, matrícula n.º **34919**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 11 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/05/1986 a 30/04/1987 (01 ano), 01 a 30/06/1987 (01 mês) e 01/08/1987 a 31/05/1988 (10 meses)**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

02) Processo nº. 521453/2014 - ILDA DE CARVALHO ALDIGUERI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 879/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00076/13-2; NIT: 1236870838-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **215943**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 08 meses 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/05/1988 a 31/07/1989 (01 ano e 03 meses), 01/02 a 30/12/1990 e 01/04/1991 a 24/12/1992 (02 anos, 07 meses e 24 dias) e 01/06/1998 a 07/02/2010 e 24/12/2010 a 04/02/2011 (11 anos, 09 meses e 16 dias)**, prestado ao Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência Social, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período **de 08/02 a 23/12/2010**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 455671/2014 - ALBERTO SIQUEIRA DE FRANÇA - Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 905/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2014 sob o **Protocolo nº. 10001130.1.00019/14-7; NIT: 1700325304-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **81964**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/03 a 30/11/1975 (09 meses) e 01/06 a 01/07/1977 (01 mês e 01 dia)**, prestado a Dirce Gabil Luiz, nas funções de Sapateiro e Solador, respectivamente, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **02/05/2008 a 30/04/2009**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 46848/2014 - MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 818/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar EB: 64372.000018/2014-70 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 28/01/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/10/2015 sob

o Protocolo nº. 10001050.1.00032/12-8; NIT: 1808788733-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 129471, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **02 anos e 02 dias** de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, no período de **05/02/1990 a 07/02/1992, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **03 anos, 08 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

a) **02 anos**, no período de **01/08/1997 a 31/07/1999**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

b) **01 ano, 08 meses e 22 dias**, no período de **15/07/2004 a 06/04/2006**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **09 anos e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **04 anos e 02 meses**, no período de **01/10/1992 a 30/11/1996**, prestado a ENGEPREV - Engenharia e Construções LTDA;

b) **04 anos, 10 meses e 14 dias**, no período de **01/09/1999 a 14/07/2004**, prestado à Cooperativa de Trabalho e Prod Urbana de Cuiabá LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **07/04/2006 a 17/07/2008**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 452185/2014 - NEUZITA ROSANA DE ARRUDA RODRIGUES BORGES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **903/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/07/2014 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00018/14-0; NIT: 1901906285-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 70907, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 04 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **12/02 a 30/12/2001, 01/03 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 09/02 a 31/12/2004, 07/03 a 31/12/2005, 07/03 a 31/12/2006, 01/02 a 31/12/2007, 01/02 a 31/12/2008, 01/02/2009 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 03/07/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Nobres, nas funções de **Monitora Escolar e Professora**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **04 a 16/07/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 448313/2014 - PEDRO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **906/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 26/05/2014, e defiro o pedido do servidor

ocupante do cargo **Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **75401**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 26 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, como Soldado, no período de **03/02/1992 a 28/02/1993, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

07) Processo nº. 620796/2015 - EZELL HIGINO PEREIRA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº. **872/MTPREV/2016** de acordo com a informação contida às fls. 10 e 11 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **44076**, nos seguintes termos:

Averbe-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela Portaria nº. 023/1998/DARH/DGPJC - MT, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 1998, referente ao quinquênio de 05/01/1993 a 04/01/1998 (03 meses), em nome de EZELL HIGINO PEREIRA, RG nº. 0133597-9 SSP/MT, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 44076, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Especializada de Defesa da Mulher da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do artigo 109, 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período de licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 290778/2014 - ALBA REGINA MARTINS CARDOSO, Polícia Judiciária Civil- PJC, Homologo o Parecer nº. **908/MTPREV/2016** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **44103**, para **retificar, em parte a Portaria nº 038/2014 - SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 02.06.2014 para que:**

Na Portaria nº. 038/2014 - SGP/SAD, Diário Oficial de 02 de junho de 2014, onde se lê - item 01 - Processo nº. 477315/2012 - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição, onde se lê:

Averbe-se; 17 anos, 04 meses e 24 dias;

Leia-se; Processo nº. 290778/2014 - SESP - ALBA REGINA MARTINS CARDOSO, Investigador de Polícia, matrícula n.º. 44103, lotada na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Regional de Alto Araguaia - SESP.

Averbem-se: 07 anos, 02 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **02 meses e 15 dias**, no período de **18/01 a 02/04/1977**, prestado a Auto Peças Santa Helena LTDA;

2) **07 anos**, nos períodos de: **01/07/1979 a 31/05/1980, 01 a 30/04/1981 e 01/01/1987 a 31/12/1992**, como contribuinte individual.

09) Processo nº. 48392/2013 - MARCOS GONÇALVES, Secretária de

Estado de Fazenda - SEFAZ, Homologo o Parecer nº. **654/MTPREV/2016** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 38417, para **retificar, em parte a Portaria nº 070/2015 - SGP/SAD**, publicada no D.O.E. de **14.10.2015** para que:

Na **Portaria nº. 070/2015 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **14 de outubro de 2015, onde se lê - item 08 - Processo nº. 48392/2013 - SEFAZ - MARCOS GONÇALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Leia-se: Processo nº. 48392/2013 - MARCOS GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 38417, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.**

(...).

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 08** da **Portaria nº. 070/2015 - MTPREV**, de **14 de outubro de 2015**, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor do servidor **MARCOS GONÇALVES**, já qualificado nos autos.

VI - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

10) Processo nº. 625249/2015 (Ap. 152010/2014) - PEDRO ERNESTO PULCHÉRIO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **892/MTPREV/2016** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 52061, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o item 11 - Portaria nº. 074/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **22 de outubro de 2015**, referente à contagem em dobro de **06 (seis) meses de licenças-prêmio não usufruídas, nos quinquênios de: 16/06/1988 a 15/06/1993 (03 meses) e 16/06/1993 a 15/06/1998 (03 meses), em nome de PEDRO ERNESTO PULCHÉRIO, RG nº. 047187-9 SSP/MT, Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 52061, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE ENCERRAMENTO
CARTA CONVITE Nº 001/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP lavra e torna público para conhecimento dos interessados, o presente TERMO DE ENCERRAMENTO da **CARTA CONVITE Nº 001/2015/SESP**, cujo objeto foi a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do espaço físico da 7ª. Companhia Independente de Bombeiros Militar, no Município de Alta Floresta - Mato Grosso**, realizada em **29.05.2015**, tendo sido a mesma declarada **FRACASSADA**, tendo em vista não ter acudido

o mínimo legal de interessados, e uma vez que a unidade demandante requereu a continuidade do procedimento para aquisição da demanda através de novo processo - protocolo n. 315880/2015 - correspondente à Carta Convite n. 003/2015, não havendo qualquer prejuízo para o ente ou para o interesse público.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016/SECID/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431218/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2016/SECID, no dia 02/03/2016, às 16:00 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros temperados do Complexo Arena Pantanal para atender demanda da Secretaria de Estado de Cidades, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos. O Edital ficará a disposição dos interessados no site www.sad.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições - e na sede do órgão licitante. Contato pelo fone/fax: : (65) 3613-0509/3613-0538.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira - Portaria 070/2015/SECID

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se **vencedora** do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública **Nº 011/2015 - UNEMAT**, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 33,36 m² (trinta e três vírgula trinta e seis metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração de cantina/lanchonete universitário, no Campus Universitário de Juara, em Juara/MT, a Empresa ADRIANA CAVALCANTE - MEI, CNPJ: 22.813.215/0001-64, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 620,98 correspondendo ao valor anual de R\$ 7.451,76 pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado, observado a regra de isenção constante no edital.**

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Edital nº 001/2016/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna pública a alteração do resultado final do concurso, em razão do deferimento do termo de desistência da nomeação apresentado pelo candidato Filipe Assis Coelho, com o reposicionamento para o final da lista classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	1268-8	RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA
2	1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR
3	0604-1	GLADYSON SADAQ ISHIOKA
4	1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO
5	0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO
6	0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
7	0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN
8	1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO
9	1205-0	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI
10	1442-7	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
11	0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
12	1068-5	MARIANA BATIZOCO SILVA
13	0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM
14	1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA
15	1070-7	MARIANA COELHO BRITO
16	0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO
17	1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA
18	0737-4	JOAO BIFFE JUNIOR
19	1240-8	RAFAEL MARINELLO
20	1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO
21	0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS
22	1286-6	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS
23	0655-6	HERBERT DIAS FERREIRA
24	0834-6	KAREN REGINA OKUBARA
25	0219-4	BRUNO FERNANDES FERREIRA
26	1013-8	MARCELO LINHARES FERREIRA
27	1441-9	TEREZA DE ASSIS FERNANDES

28	0442-1	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO
29	0441-3	ELTON OLIVEIRA AMARAL
30	0617-3	GRAZIELLA SALINA FERRARI
31	0059-0	ALEXANDRE BALAS
32	0751-0	JOÃO RIBEIRO DA MOTA
33	0972-5	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO
34	1023-5	MARCELO RODRIGUES SILVA
35	0741-2	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
36	0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA
37	1259-9	REBECA SANTANA RÊGO
38	0304-2	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA
39	0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO
40	0323-9	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES
41	0690-4	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA
42	0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA
43	0503-7	FERNANDA ALBERTON
44	1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA
45	1146-0	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA
46	1416-8	STÉPHANY NELLY LOBATO
47	0406-5	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE
48	0185-6	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO
49	0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO
50	0625-4	GUILHERME DA COSTA
51	0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI
52	1568-7	WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
53	0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO
54	1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE
55	0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
56	1375-7	SAMUEL TELLES COSTA
57	0269-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO
58	0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR
59	0706-4	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS
60	0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
61	0155-4	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS

62	0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA
63	0140-6	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA
64	0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE
65	1120-7	MILENA APARECIDA CARLI
66	1217-3	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
67	0475-8	FÁBIO CAMILO DA SILVA
68	0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE
69	0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA
70	0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES
71	0890-7	LEANDRO TÚRMINA
72	0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI
73	0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS
74	0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES
75	0524-0	FILIPE ASSIS COELHO

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	0006-0	BRUNO PINTO E SILVA

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADOProcurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso**ATO Nº 044/2016-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
155º	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	316516-7-SSM/MT	293.231.261-87

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 045/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
157º	FRANCIELY LAURA DE ARRUDA E SILVA	17463262-SSP/MT	022.934.031-81
158º	HELEN SANTANA MANGUEIRA DE SOUZA	1876171-2-SSP/MT	029.343.631-20

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, matrícula nº 000702, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.02.2011 a 06.02.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 000591-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 008222-001/2015, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 058/2005-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000045, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 27-02-1984 a 30-05-1987 - no total de **1.189** (mil, cento e oitenta e nove) dias, correspondendo a **três** anos, **três** meses e **quatro** dias (**03a.03m.04d.**), prestados à **Secretaria de Estado de Saúde**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 065/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de **2014/2015**, concedidos pela Portaria n.º 016/2016-PGJ ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, matrícula nº 001165, a partir de **15.02.2016**, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 008241-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007162-001/2016. Espécie: Contrato nº 014/2016 **LOCATÁRIO**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **LOCADORA**: ELIANDRA CRISTINA SABO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel urbano, situado na avenida Gaspar Dutra, 1065, Cláudia-MT. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005 Natureza de Despesa: 33903600 Fonte: 100 Valor: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) **Vigência**: 12(doze) meses, com efeitos a partir de 01 de março de 2016. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Eliandra Cristina Sabo-Proprietária do Imóvel.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**Edital nº**: 003/2016. **Modalidade**: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo**:

MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento dos Documentos de Habilitação: 17 DE FEVEREIRO DE 2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 01.055.592/0001-01	SIM

CONSTRUTORA ROCHA LTDA CNPJ 06.105.049/0001-95	SIM
A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP. CNPJ 24.683.120/0001-07	NÃO
PROJEPOWER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 06.699.043/0001-93	NÃO

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 691620/2014/Defensoria Pública;

Edital: **001/2016/Defensoria Pública**;

Data: **08.03.2016**.

Horário: **09h00min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 336179/2015/Defensoria Pública;

Edital: **002/2016/Defensoria Pública**;

Data: **07.03.2016**.

Horário: **09h00min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E LETREIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 230067/2015/Defensoria Pública;

Edital: **003/2016/Defensoria Pública**;

Data: **01.03.2016**.

Horário: **09h00min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/DP/MT

Processo nº: 37271/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: NT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 085/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 19.172,95 (dezenove mil cento e setenta e dois reais noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 30.

PORTARIA Nº. 104/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, com alteração na escala de plantão integrado da microrregião de Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 65955/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: MIRASSOL D'OESTE, ARAPUTANGA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E PORTO ESPERIDIÃO.	
DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 15/04 a 17/04/2016	Dr. Ubirajara Vicente Luca

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.
(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 105/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO que as i. Defensoras Públicas Dra. Aline Carvalho Coelho e Dra. Synara Vieira Gusmão, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Integrado Cível de Cuiabá e Várzea Grande.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 65207/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Integrado Cível de Cuiabá e Várzea Grande os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 18/03 a 25/03/2016	Dra. Synara Vieira Gusmão
De 30/09 a 03/10/2016	Dra. Aline Carvalho Coelho

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.
(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATO Nº: 006 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 006/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Editora Memória Brasileira EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para composição de textos e fotos, culminando com Editoração Eletrônica, com arquivo final fechado, com cópia para aprovação, do livro "Mato Grosso, Unidades Municipalistas, Sociedade e Desenvolvimento".
Vigência: 04 (quatro) meses.
Valor: Item 01: R\$ 20.000,00; Item 02: R\$ 30.000,00; Item 03: R\$ 122.000,00; Item 04: R\$ 45.000,00; Item 05: R\$ 4.500,00; Item 06: R\$ 4.000,00;

Dot. Orç.: 3.3.90.00
Ratificação: Mesa Diretora - 29/01/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 044 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 044/2015/SCCC/ALMT
Contratada: Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda - COOTRADE.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Elaboração das estatísticas do Vale do Cuiabá, estudo situacional das relações Brasil-Bolívia no Mato Grosso e ensaios propositivos sobre alternativas para diminuir as desigualdades regionais no Estado.
Vigência: 15 (quinze) meses.
Valor: Item 01: R\$ 166.487,50, Item 02: R\$

70.950,00, Item 03: R\$ 323.862,50, Item 04: R\$ 75.475,00.

Dot. Orç.: 3.3.90.00
Ratificação: Mesa Diretora - 04/12/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que o Edital do Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos personalizados, fita adesiva antiderrapante e passadeira vermelha, sofreu alterações nas especificações dos itens do Lote I constantes no Anexo I (Termo de Referência), razão pela qual a data de realização da sessão pública para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação foi alterada para o dia 1º de março de 2016, às 08h30min, sendo mantidas as demais disposições.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que

o Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coffee break e locação de mesas, cadeiras, barracas, tendas e banheiro químico, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sofreu alterações no Lote III constantes no Anexo I (Termo de Referência) sendo que o mesmo foi desmembrado, razão pela qual a data de realização da sessão pública para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação foi alterada para o dia 2º de março de 2016, às 08h30min, sendo mantidas as demais disposições.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 03 de março de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO COMERCIAL, MARMITEX SIMPLES E COMPLETA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para locação de equipamentos e carro de som com sonoplasta, para divulgação de publicidade/informativos, visando atender às secretarias pertencentes as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal. Abertura às 08:30h (Horário de Mato Grosso) do dia 01/03/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 17 de fevereiro de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de veículo (através de convênio estadual) para aplicação em ações de vigilância e controle do vetor *aedes aegypti* no município de Alto Taquari. Abertura às 08:30h (Horário de Mato Grosso) dia 10/02/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:00h, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 17 de Fevereiro de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 11.418,00 (onze mil quatrocentos e dezoito reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Centro de Reabilitação e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de VITOR FERREIRA DE MORAES e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 17 de fevereiro de 2016. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2016

Ata de Registro de Preços N.º 004/2016 - Processo Administrativo N.º 002/2016 - Pregão Presencial N.º 002/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - Contratado: EMPRESA MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Objeto: registro de preços para futura e eventual, aquisição de combustíveis (alcool comum, gasolina comum oleo diesel comum e diesel s10 para manutenção dos veículos, caminhões, ônibus e maquinários das Secretarias do Município de Arenópolis-MT, conteúdo da ata de registro de preço disponibilizado no site Oficial do Município de Arenópolis www.arenapolis.mt.gov.br e no Jornal da AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes - Período de Execução: 12 (DOZE) Meses - Valor Global: R\$ 1.634.667,00 - Data da Assinatura: 15/02/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 005/2016

Ata de Registro de Preços N.º 005/2016 - Processo Administrativo N.º 002/2016 - Pregão Presencial N.º 002/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - Contratado: EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELÂNDIA LTDA EPP - Objeto: registro de preços para futura e eventual, aquisição de combustíveis (alcool comum, gasolina comum oleo diesel comum e diesel s10 para manutenção dos veículos, caminhões, ônibus e maquinários das Secretarias do Município de Arenópolis-MT, conteúdo da Ata de Registro de Preço disponibilizado no site Oficial do Município de Arenópolis www.arenapolis.mt.gov.br e no Jornal da AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes - Período de Execução: 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 318.620,00 - Data da Assinatura: 15/02/2016

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2016 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT. Data da Realização: 04/02/2016. EMPRESA VENCEDORA: WENDER DA SILVA SANTOS-ME, no LOTE 001-MAMOEIRO, no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) e LOTE 002-SANTA INÊS, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Arenópolis- MT, 12 de fevereiro de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 004/2016.

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às 13h: 00min do dia 01 de março de 2016 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em Comercio de Veículos Novos. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 17/02/2016.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO OFICIAL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 03/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de ensino fundamental e infantil, escolas indígenas, como demais repasses atendidos pelo FNDE**, teve como vencedoras as empresas: **M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R\$ 750.965,00 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, **L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME com o valor total de R\$ 381.857,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**, **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 296.874,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de fevereiro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 008/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do item **7.2.4 - Relativa a qualificação Técnica**, alínea "a", do Edital de Pregão Presencial RP nº 008/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição manual e/ou mecanizada para atender as necessidades do município**, que teve sua publicação de abertura no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2016, seção 3, na página 197 e teria sua abertura no dia 25 de fevereiro de 2016, às 08h00min. A descrição completa do item retificado encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **03 de março de 2016, às 08:00h**. As demais disposições permanecem sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 17 de fevereiro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 REGISTRO DE
PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE DUAS LINHAS DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 02 de Março de 2016, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 17 de Fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal - **SHIRLEY YOTZCHETZ**-Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DECRETO Nº 020/2016.

"Dispõe sobre a convocação da 6ª conferência das cidades do Município de COLIDER - MT, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano; Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município; Considerando, ainda, que a realização da Conferência da Cidade de COLIDER - MT é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência da Cidade de COLIDER a realizar-se no dia 02 de Junho de 2016, Local Centro de Eventos sito Travessa

dos Bandeirantes nº. 145, Setor Leste, Centro, Horário 08:00 às 18:00 , sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

Art. 2º - A 6ª Conferência da Cidade de COLIDER - MT desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A 6ª Conferência da Cidade de COLIDER - MT será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento. a constituição e instalação da Comissão Organizadora, que terá as seguintes atribuições:

I - II - definir pauta e temário da 6ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;

III - promover a realização da Conferência Municipal;

IV - definir critérios para a eleição dos delegados da Conferência Municipal, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas entidades participantes da Conferência;

VI - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º - A Comissão Organizadora de que trata o artigo 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

I - gestores, administradores públicos e membro do legislativo e municipal;

II - movimentos sociais e populares;

III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;

IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;

V - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

VI - organizações não-governamentais com atuação no desenvolvimento urbano.

Art. 6º - A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da 6ª Conferência que será aprovado pela comissão preparatória

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, aos 15 de fevereiro de 2016.

Nilson Jose dos Santos
Prefeito Municipal, de Colíder-MT

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO referente ao **Pregão SRP nº 026/2015** oriundo do Pregão nº 019/2015, referente à aquisição de uma Escavadeira Hidráulica conforme contrato de repasse nº 807183/2014 da Caixa Econômica Federal, cujo fornecedor registrado é a Empresa **Alfa Comércio de Equipamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70** com sede na Avenida da Feb nº 2233, bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT, neste ato representada pelo Senhor Valmir Gonçalves de Amorim, portador da cédula de identidade nº 9.707.600 SSP/SP e CPF nº 018.650.748-88. Com o valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Aderente: Prefeitura Municipal de Colniza por meio do Ofício nº 218/2015 de 18 de novembro de 2015, para atender o contrato de repasse nº 807175/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Maiores informações pelo fone 66-3571-2227 ou no endereço Avenida Tarumã 116 - Centro - Colniza - MT das 08h00 as 12h30m.

Colniza - MT, em 15 de Fevereiro de 2015.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 091/GP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS**,

SOLDAS, TORNO E DE AUTO ELETRICA PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICIPIO, teve como vencedora a empresa M. P. DA SILVA SANTOS ME, que apresentou melhor proposta nos itens 43833, 43836, 43837, 43840 e 43843, totalizando um valor total de R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil e centro e cinquenta reais), a ser contratado de forma parcela. Os itens 43835, 43838, 43839, 43841 e 43842 não houve proposta para os mesmo, os quais serão licitados novamente. Conquista D'Oeste, 17 de fevereiro de 2016. **Fernando Roberto de Moraes** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2016**

Prefeitura municipal de Dom Aquino - Secretaria Municipal de Educação, objeto contratar a prestação de serviços continuados com a finalidade de TRANSPORTE ESCOLAR, em linha que transporta alunos da zona rural para o município, data: 02/03/2016, **horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com Dom Aquino-MT, 17 de fevereiro de 2016.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada - MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** com Registro de Preço, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: **Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 29/02/2016. Edital Completo:** Afixado no endereço acima. **Abertura de envelope : Às 09:00 horas, do dia 29 de Fevereiro de 2016, no endereço acima. Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Jangada - MT, 16 de Fevereiro de 2016.

ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: Serviços de locação de um veículo tipo camionete diesel para atender as necessidades do Gabinete Prefeito do Municipal. **Data e Hora de Abertura:** 07-03-2.016 às 14:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura e/ou (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 17 de fevereiro de 2016.

Edjaime Ferreira Da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a **Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar**, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **16 de Março de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde_MT, com endereço na Avenida América do

Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 13:00 h às 17:00 h e no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Lucas do rio Verde-MT, 17 de Fevereiro de 2016.

ELAINE BENETTI LOVATEL - PRESIDENTE CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

Objeto: Pregão Presencial para a aquisição de gêneros alimentícios e Gás para uso na merenda escolar do ensino fundamental, educação infantil, creches e padaria escolar do Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Dia:** 08 de Março de 2016 - **Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 07:30 horas até as 8:00 horas, do dia 08 de Março de 2016. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:00 horas, do dia 08 de Março de 2016, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** **Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).** Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Fevereiro de 2016.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2015

No Aviso de Resultado da Tomada de Preço nº 031/2015 aonde lê-se: "30 de JANEIRO de 2015 às 08h00min".

Leia-se:

"30 de DEZEMBRO de 2015 às 08h00min".

Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de MARÇO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 017/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **contratação de empresa de prestação de serviços para execução de um conjunto de serviços relativos à limpeza, higienização, manutenção e conservação de prédios públicos.** Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 02 de março de 2016. **HORÁRIO:** 08h00min - **LOCAL:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 17 de fevereiro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 01 de março de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelana.gov.br

mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA (BACTERIOLÓGICAS, COLIFORMES TOTAIS, COLIFORMES TERMOTOLERANTES (FECAIS) E FÍSICO-QUÍMICOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. Nova Santa Helena, 17 de fevereiro de 2016. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 SRP**

O Município de Nova Ubiatã - MT torna público que realizará no dia 01/03/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para utilização na realização de exames laboratoriais, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatã-MT, 17 de fevereiro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Edital de chamada pública nº 001/2016. Processo Administrativo Licitatório: 006/2016. Dispensa nº 002/2016. Data de Julgamento: 23/02/2016. Horário de Abertura: 14:00hs (local). Objeto: Contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016. Edital/Informações: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: 66.3401.7450. Em 17/02/2016. Clayton Chaves de Oliveira. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral: perecíveis e não perecíveis (Cereais, Carnes, Pães e outros) destinados à alimentação escolar/Convênio-PNAE, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I. Realização: 29/02/2016 às 14:00hs (local). Edital/Informações: Sala de Licitações. www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: (66) 3401-7450. Em 17/02/2016. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL E PORTO ESTRELA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO ADESÃO Nº 001/2016 - PMPE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Roosevelt da Guia Ortega, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa visando o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, portadora do CNPJ nº: 05.082.661/0001-27, no valor estimado Anual de **R\$ 1.056.790,00 (Hum Milhão, Cinquenta e Seis mil e Setecentos e Noventa Reais)**; Porto Estrela - MT, 17 de Fevereiro de 2016. Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **023/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 019/2016. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços de 01 (um) veículo modelo camionete cabine dupla, zero km, ano 2016/2016, a diesel, cor branca, motorização mínima de 180 CV, caçamba, para atender a necessidade da Secretaria de Obras Públicas, Estradas de Rodagem Município de Querência - MT. **DIA:** 26/02/2016. **HORÁRIO:** 08h30 min. (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 10 de fevereiro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016.**

Santa

Cruz do Xingu/MT, 17 de fevereiro de 2016.

Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo Edital Nº 001/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012 e prorrogado no decreto nº. 061/2014 de 13 de junho de 2014.

**Resolver Convocar os Candidatos a tomar Posse
Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012**

Cargo: 053 - Técnico em Agropecuária - Projeto de Assentamento Brasipaiva.	Nome	Pontuação
Inscrição		
454	Jandir Pereira de Sousa	67

Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de fevereiro de 2016 - Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 05/2016

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: Locação de veículos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ação Social e Cidadania e atender necessidades de transporte de alunos nas escolas municipais no ano letivo de 2016, cujas especificações detalhas encontram-se em anexo acompanhando o edital de licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01/03/2016 às 15:00 horas, (horário de Brasília) no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao Pregoeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas ou solicitado pelo email compras@santaterezinha.mt.gov.br.

Santa Terezinha - MT, 17 de fevereiro de 2016.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Convite nº 02/2016, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.** Abertura no dia 25 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min às 18h00min, ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522-2117. João Elias de Freitas Neto-Presidente CPL-Portaria N. 057/2016.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Fevereiro de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2016**

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônico nº 03/2016, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico Nº 03/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Data de Início para o recebimento das propostas: 18/02/2016, às 9h: 00min até 01/03/2016, às 14h00, (horário de Brasília). **Data e horário de início da disputa:** 02/03/2016, às 9h30min, (horário de Brasília). **REALIZAÇÃO:** por meio do site www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 9h00 às 14h00 horas e também através do site www.bll.org.br e do e-mail licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522 2117. **João Elias de Freitas Neto- Pregoeiro- Portaria nº 326/2015.**

Em São Félix do Araguaia - MT, 17 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP 02/2016

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 16 de fevereiro de 2016 o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2016, para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP 01/2016

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 16 de fevereiro de 2016 o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2016, para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto: Aquisição de Materiais de Construção .

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 13h00min, do dia **01/03/2016**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **04/2016**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual contratação de empresa para "Serviços em Recarga de Tonner". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as 18:00 horas. WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 020/2015, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ N° 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Pessoa Física **NEUZA APARECIDA DE SOUZA TOMAZ**, brasileira,

residente e domiciliada na Fazenda São José no Distrito de Santa Fé D' Oeste, no município de São José dos Quatro Marcos, MT, portadora do CPF N°. 002.673.231-90, e da Cédula de Identidade RG sob o nº 1538086-6 SSP/ MT. Tendo por objeto: prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 EDITAL 006

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O **resultado final e a homologação** das provas Escritas, Práticas e de Títulos, após interposição de recursos, ficando o resultado final conforme relação em anexo.

Sapezal, 16 de Fevereiro de 2016.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria nº 052/2016

DECRETO Nº 018/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SAPEZAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, conforme Edital nº 006, anexo a este decreto.

Parágrafo Único - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 deverá ser publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura de Sapezal (www.sapezal.mt.gov.br).

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal-MT, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016 RESULTADO FINAL (após interposição de recursos) Edital 006 CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - 20 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Maria Marta Dias da Rocha	7,00	2,00	9,00
2	Cleia de Fatima Domingues	7,00	1,20	8,20
3	Maria Elisena de Souza	6,00	2,00	8,00
4	Alexandra Salmazo Martins Machado	6,00	2,00	8,00
5	Marly Alves Macedo	6,00	2,00	8,00
6	Ellen Marcia da Silva Moura	6,00	2,00	8,00
7	Marcos José Acrisio	7,00	0,75	7,75
8	Edinéia Dias da Silva Salapata	7,00	0,60	7,60
9	Marlene Biz	7,00	0,50	7,50
10	Adriane Marques Lobato	7,00	0,45	7,45
11	Sandra Mara da Silva Pinto	6,00	1,20	7,20
12	Andrea Bruschi	7,00	0,15	7,15
13	Bianca Carmelia Luna	6,00	1,05	7,05
14	Simone Trevisan	5,00	2,00	7,00
15	IlzaTomáz	5,00	2,00	7,00
16	Edson Garcia da Silva	5,00	2,00	7,00
17	Alessandra Costa Souza	5,00	2,00	7,00
18	Maria Vanessa Barbosa Ferreira	5,00	2,00	7,00

19	Joelma Vicente da Silva	5,00	1,40	6,40
20	Silvanete da Silva	6,00	0,15	6,15
21	Romário de Sousa Costa	6,00	0,15	6,15
22	Josilene de Souza Oliveira	6,00	0,15	6,15
23	Luzinete de Lima Silva	6,00	0,10	6,10
24	Nair Pereira de Oliveira	4,00	2,00	6,00
25	Ana Maria Cebalho	5,00	1,00	6,00
26	Adailza Souza Barros Borges	4,00	2,00	6,00
27	Tereza Bispo dos Santos Basso	4,00	2,00	6,00
28	Eliude Oliveira Costa Souza	4,00	2,00	6,00
29	Mayara Campos Costa Morais	5,00	1,00	6,00
30	Marlene Aparecida de Souza	4,00	1,75	5,75
31	Nadia Maria Mesquita Pessoa	5,00	0,50	5,50
32	Danielle Batista dos Santos	5,00	0,20	5,20
33	Francisca Francilda Ferreira Arruda	5,00	0,15	5,15
34	Liomar Pereira Coutinho	5,00	0,15	5,15
35	Juliana Souza Feliz Fortunato	4,00	1,10	5,10
36	Ruth Debora Martins	5,00		5,00
37	Adeni de Jesus Silva	5,00	0,00	5,00
38	Poliana Santos	5,00	0,00	5,00
39	Maria Rosa Vieira de Jesus da Silva	4,00	0,55	4,55
40	Janete Correia Prestes	4,00	0,50	4,50
41	Aparecida Morais Dias	4,00	0,20	4,20
	Adineuza Maria Pinheiro da Costa	2,00	0,25	DES
	Ana Paula Machado Rieese	Ausente		DES
	Bruna Garcia Rodrigues	3,00	0,10	DES
	Clauciane Borges de Oliveira	3,00	1,50	DES
	Cleide Rufino	Ausente		DES
	Dorvalina de Assunção Ribeiro	3,00	2,00	DES
	Ednubia Oliveira dos Santos	Ausente		DES
	Elizabete Ferreira Borges	Ausente		DES
	Elzita Ferreira da Silva Vilas Boas	3,00	2,00	DES
	GilcéiaGragel dos Santos	Ausente		DES
	Greicelene Cristina da Silva	Ausente		DES
	Greiciellen Eduarda da Silva	Ausente		DES
	Isabel Soares dos Santos Silva	Ausente		DES
	Jacylane Nascimento Silva	3,00		DES
	Josefa Claudia dos Santos	3,00	1,20	DES
	Juliana Apolonio da Silva Crus	1,00	0,15	DES
	Keila Cristina Pereira Vieira	Ausente		DES
	Keila Feitosa das Neves	Ausente		DES
	Laisse Nunes Mendonça	3,00	0	DES
	Lilian Evangelista Poiatti Brandão	2,00	1,20	DES
	Loreni Antunes Maximiano	Ausente		DES
	Maria dos Anjos Passos	3,00		DES
	Nelci C. Trento	Ausente		DES
	RosianeCampostrini Rosa	1,00		DES
	Solange Rodrigues Sampaio Franco	Ausente		DES
	Sueli Aparecida Gonçalves Monteiro	3,00	0,35	DES
	Vera Lucia de Oliveira Borges	Ausente		DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Editais 006
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - 40 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Solange dos Santos Menezes	7,00	1,60	8,60
2	Francisca Laura dos Santos	6,00	2,00	8,00
3	Antonia Josefa dos Santos	7,00	0,85	7,85
4	Fabiane Patricia Wollmann	6,00	1,10	7,10
5	Ludmila dos Santos Alves	7,05	0,05	7,05
6	Sonia Maria Ferreira Costa	5,00	2,00	7,00
7	Maria Rosália dos Santos	6,00	0,45	6,45
8	Maria José dos Santos da Silva	4,00	2,00	6,00
9	Kilza da Silva Souza	4,00	2,00	6,00
10	Claudinéia Gonçalves Cirilo	5,00	0,50	5,50

11	Janiely Amanda Naves Rufino	5,00	0,40	5,40
12	Ana Cristina Ferreira de Souza	4,00	1,20	5,20
13	Joseli Alves Brito	5,00		5,00
14	Ivanir Rodrigues Silva	4,00		4,00
	Cristiani Moreira da Silva Pilatti	3,00	1,75	DES
	Erika Candida Rosa	AUS		DES
	Jaqueline Neves de Oliveira Correia	3,00	1,80	DES
	Lucila Pinto da Silva	AUS		DES
	Rosana Magalhães da Silva	2,00	2,00	DES
	Vanessa Caroline Mezetti Luciano	AUS		DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Wanessa Tatiane de Jesus Lopes	3,00	0,40	DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006
CARGO: PROFESSOR LETRAS - 20 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Amanda Lopes Beijo	7,00	0,00	7,00
2	Rosana Analise Pinho Gaspar	6,00	0,80	6,80
3	Paulo Sergio de Arcanjo Alves	5,00	0,15	5,15
4	Gedeão José Brasil	5,00	0,00	5,00
5	Mariene da Trindade Costa	4,00	0,70	4,70
6	Delania Andrea de Figueredo Alexandre	4,00	0,15	4,15
7	Rosana Bispo de Lima	4,00	0,00	4,00
	Keila Alves Queiroga	2,00	0,00	DES
	Lucineide Leite Xavier	AUS	2,00	DES
	Edriane Andrade de Souza	AUS	1,80	DES
	Vanubia Cristina Nunes dos Santos	AUS	0,00	DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006
CARGO: PROFESSOR INGLÊS - 20 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Franciele de Freitas da Silva	4,00	0,10	4,10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
1	Sandra Ilene da Silva Chagas	7,00	2,00	9,00
2	Ana Paula Peraçoli Morassutti	5,00	2,00	7,00
3	Samiris Pereira da Silva	5,00	1,25	6,25
4	Helen Nunes de Carvalho	5,00	0,55	5,55

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006

CARGO: PROFESSOR INFORMÁTICA - 40 horas semanais

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA
1	Maria Cristina Oriani Soares	6,00
2	Giulliano Castanho Sagin	6,00
3	Fagner Jose Godoy Inglez	6,00
4	Elias Junior Barreto Alves	6,00
5	Fernando Souza Ribeiro	6,00
6	Fabio Alisson da Silva	5,00
7	Aryston Cebalho da Silva	5,00

8	Davi Caialo Rodrigues	4,00
9	Raimundo da Silva Rodrigues	4,00
10	José Tiago da Silva Abreu	4,00
	Ideglan da Silva Chagas	AUS-DES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006**

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA PRÁTICA	MÉDIA
1	Willian Gonzaga Figueiredo	8	9,00	8,50
2	José Luiz Ferreira	6	7,50	6,75
3	Luiz Carlos Braga de Araujo	7	6,50	6,75
4	Fabio de Aquino	6	4,50	5,25
	Antonio Airich	4	AUS	DES
	Antonio Zdziareski	Ausente		DES
	Carlos Henrique Barbosa Dantas	Ausente		DES
	Fernado Leão Rodrigues Lobo	5	AUS	DES
	Guilherme Arruda de Mesquita	Ausente		DES
	Ibraim de Oliveira	Ausente		DES
	Jair Scherer	8	AUS	DES
	Jeverson Luiz dos Santos	Ausente		DES
	João Carlos Ferrando Batista	Ausente		DES
	Juares Pessoa dos Santos	Ausente		DES
	Luciano Vidal da Cruz	Ausente		DES
	Marcelo Alves	Ausente		DES
	Marcelo dos Santos Oliveira	Ausente		DES
	Marcos Antonio Luiz	Ausente		DES
	Marcos França Tomé	3		DES
	Marcos Lemes Passos	2		DES
	Miguel Costa Martins	4		DES
	Milton José Viana	0		DES
	Rafael dos Santos	8	AUS	DES
	Wellington da Silva Santos	Ausente		DES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006**

CARGO: MERENDEIRO

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA
1	Luci Terezinha Bernardi	10
2	Suely Vieira dos Santos	9
3	Angela Rodrigues Ferreira	9
4	Sonia Maria de Oliveira	9
5	Cristiane Scherer	9
6	Eliane Teles da Costa	9
7	Chirley Lima dos Santos Weiland	9
8	Jucelia de Souza Farias	9
9	Edjane da Silva Angelo Moreira Carvalho	9
10	Leidiane Maria Carvalho de Paiva	9
11	Elaine Aparecida da Silva Santos	9
12	RaianyKarolinne Nepomuceno Campos	9
13	Francisca das Chagas Lima Gonçalves	9
14	Irene Cristovão dos Santos	8
15	Francisca Maria da Silva	8
16	Rozelina Cordeiro de Sousa	8
17	Alvina Batista Niza de Carvalho	8
18	Selma Cristina de Brito	8
19	Lidiane Braz Mesquita	8
20	Silvania Cristina Gomes de Oliveira	8
21	Silvana Flores Martins	8
22	Eliana Souza Martins	8
23	Joseane Aparecida da Rocha	8
24	Francinalda dos Santos Xavier	8
25	Angelica Galdino da Silva	8
26	Tais Firmiano da Silva	8

27	Jaqueline Rodrigues da Silva	8
28	Luciene Ferreira Braga	8
EMP	DarlucaCebalho da Guia	7
EMP	Edineia Ferreira da Silva	7
EMP	Fabio Gomes Aguiar	7
EMP	Francisca Pereira da Silva Lima	7
EMP	Ilza Carmen dos Santos	7
EMP	Janilta dos Santos de Almeida	7
EMP	Luciene Gomes de Brito	7
EMP	SilvaneteNeresTroui	7
EMP	Simara Vieira Pires	7
EMP	Valdelice Alves de Souza	7
EMP	Valdirene Sandrim	7
EMP	Vanilde Francisca Apell	7
EMP	Ana Patricia da Silva	6
EMP	Andréia Silva de Souza	6
EMP	Cintia Benites Rodrigues	6
EMP	Claudia da Silva Maia Soares	6
EMP	Cristiane de Pascoa Fernandes	6
EMP	Delicia de Andrade	6
EMP	Elane Karla de AraujoLazzui	6
EMP	Jandira dos Santos	6
EMP	Kessia Lourenço dos Anjos Souza	6
EMP	Marcia Cicera Machado de Oliveira	6
EMP	Marcia Silva de Paulo	6
EMP	Maria das Dores Sena Beserra	6
EMP	Patricia Augusto das Neves	6
EMP	Sandra Lucia Souza da Silva	6
EMP	Tereza Nelma Pereira Rodrigues	6
EMP	Vanessa Cristina Silva Oliveira	6
EMP	Vera Lucia Ferreira de Souza	6
EMP	Veronice Ferreira de Oliveira	6
EMP	Ana Maria da Silva Assunção	5
EMP	Aurelina de Sena Silva	5
EMP	Claudete InesFaedo	5
EMP	Consuelo Maria Pereira	5
EMP	Cristiane Troui Benedito	5
EMP	Daiane Almeida da Silva	5
EMP	Deise Cavalheiro Barbosa da Silva	5
EMP	Eli Silva dos Reis Shuambak	5
EMP	Elizabeth Moraes Rafagnin	5
EMP	Elzanir Maria da Silva Moreira	5
EMP	Francisca Aparecida Marques Moraes	5
EMP	Jocilene Viana Silva	5
EMP	Lidia Lima Airich	5
EMP	Lorraine Dietrich	5
EMP	Maria Cristina Alexandrina de Souza	5
EMP	Maria Divalma de Jesus Silva	5
EMP	Rosangela Ferreira de Almeida	5
EMP	Silvana de Souza Santos	5
EMP	Valdecy dos Santos Pimenta	5
EMP	Vanuzia da Costa Lourenço	5
	Catarina Pravato Negri	4
	Josefa Francisco da Silva	4
	MarluceMeguelina Pires de Moraes	4
	Paula Maria Antonia Brito	4
	Rosana Bello Botelho da Silva	4
	Sueli Maria dos Santos	4
	Tania da Silva Duarte	4
	Eliene de Medeiros Silva	3
	Gislane Miranda Sena	3
	Ilma Pereira de Jesus	3
	Laudiceia Freitas	3
	Maria Francisca Veríssimo Pereira de Barros	3
	Rosicleia Pereira da Silva	3
	Antonilda dos Santos Avila	2

	Elaine Aparecida da Silva Santos	9
	Roseane Maria da Silva	2
	Maria Luzinete Pereira Costa	0
	Nair Gino da Silva	0
	Neusa Albano de Oliveira	0
	Adriana S. Rodrigues dos Santos	AUS - DES
	Ana Paula de Albuquerque Silva	AUS - DES
	Cirlei de Sales	AUS - DES
	Cleonice das Neves Reis	AUS - DES
	Cristiane Gonçalves	AUS - DES
	Diana CebalhoEgues	AUS - DES
	Dienise Lima de Morais	AUS - DES
	Divina Ribeiro Socoré Silva	AUS - DES
	Doriene das Dores Guedes	AUS - DES
	Elda Nascimento Pereira	AUS - DES
	Eliane Ferreira da Silveira	AUS - DES
	Eliene Basilio dos Santos	AUS - DES
	Elvira Amorim da Silva	AUS - DES
	Erica Fernanda Pereira Abadia	AUS - DES
	Gerusa de Souza	AUS - DES
	Gislaine da Silva Oliveira	AUS - DES
	Inez KunkelLouermann	AUS - DES
	Jackeline Fernanda Campos Cardoso	AUS - DES
	Jandira Rodrigues de Almeida	AUS - DES
	Jessica Silva Castioni	AUS - DES
	JhenniferLollanda da Conceição Fialho	AUS - DES
	Joelma Maria da Conceição	AUS - DES
	Jucilene Felicia de Souza	AUS - DES
	Juliana Aparecida Bragança Elias	AUS - DES
	Leide Silva Santos	AUS - DES
	Luana Freitas da Silva	AUS - DES
	Luciana da Silva de Lara	AUS - DES
	Luciana Gonzaga de Souza	AUS - DES
	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	AUS - DES
	Maria Benedita de Arruda	AUS - DES
	Maria Eliana de Araujo Souza	AUS - DES
	Maria Eunice Pessoa de Góis	AUS - DES
	Maria Ferreira da Cruz	AUS - DES
	Maria Jaqueline de Lima	AUS - DES
	Maria José da Silva	AUS - DES
	Maria Vieira de Passos	AUS - DES
	Marlene Vieira de Sousa	AUS - DES
	Mirian Cristina de Pinho Almeida	AUS - DES
	Natalicia Santos da Silva	AUS - DES
	Neila Miranda Cardoso	AUS - DES
	Nubia Regina de Melo	AUS - DES
	Ranulfa Del Padre Sobrinho	AUS - DES
	Romilda de Fatima Rocha	AUS - DES
	Rosana Araújo Cruz Souza	AUS - DES
	Sabrina Maciel Gargioni	AUS - DES
	Vanessa Ribeiro Pinto	AUS - DES
	Viviane de Oliveira Santos	AUS - DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006
CARGO: VIGIA

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA
1	Arnaldo Ferreira da Silva	10
2	Antonio Carlos Pereira de Sousa	10
3	Adriano Ramos da Cruz	10
4	Durvanecil da Silva Assis	10
5	Tatiane Correia dos Santos	10
6	Carlos André Dalavia Lopes	10
7	Luciene Daiany Corrêa Nunes	10
8	Washington Apell da Silva	10
9	JocimarQuerino de Souza	9

10	Laucirio Luiz Parede	9
11	Aparecida Rosa de Oliveira	9
12	Olavo Candido Ferreira	9
13	Marcineide Oliveira do Nascimento	9
14	EdenirAcelina da Silva	9
EMP	Alessandro José de Souza	8
EMP	Andréia Teixeira dos Santos	8
EMP	Cassio Cardoso dos Santos	8
EMP	Cleide Luiza Cebalho	8
EMP	Cristina Xavier de Oliveira	8
EMP	Dumurier Lima de Brito	8
EMP	Edimarans Xavier dos Santos	8
EMP	Edneia Moraes Ferreira	8
EMP	Evandro Eugenis Basso Ferreira	8
EMP	Gessica Thais da Silva Costa	8
EMP	Jairo de Jesus	8
EMP	Jeferson dos Santos	8
EMP	Jorge Luiz Pires Ribeiro	8
EMP	Josenildo Santos da Conceição	8
EMP	Juliana de Souza Santos Ferreira	8
EMP	Karina Dias Santos	8
EMP	Lucas Esteves dos Santos Costa	8
EMP	Marcos Antônio de Almeida	8
EMP	Marcos Jose de Souza	8
EMP	Matheus Henrique Mariano dos Santos	8
EMP	Paulo Pereira da Silva	8
EMP	Renan BarelhaMontanari Francisco	8
EMP	Renato Felipe do Nascimento	8
EMP	Rodrigo Brito de Souza	8
EMP	Antonio Marcos Gomes	7
EMP	Ariane Butzke Santos	7
EMP	Cícero Pedro dos Santos	7
EMP	Daivy Paiva Rego	7
EMP	Erica dos Santos Xavier	7
EMP	João da Silva Rosa	7
EMP	José Antonio da Silva Santos	7
EMP	Lucas Justino de Andrade	7
EMP	Luciana da Silva	7
EMP	Luiza da Silva	7
EMP	Maria Aparecida Alves Carnáuba	7
EMP	Maria José da Silva	7
EMP	Rodrigues Ferreira da Silva	7
EMP	Sandra Regina Sodeiro	7
EMP	Saumar Aparecido dos Santos	7
EMP	Damião Jorge dos Santos	6
EMP	Leci Gomes de Oliveira	6
EMP	Manoel Neri	6
EMP	Paulino Ribeiro Pereira	6
EMP	Roberto Moraes de Almeida	6
EMP	Amanda Maiara de Oliveira	5
EMP	Benedito da Cruz Monteiro	5
EMP	Janicleia dos Santos de Santana	5
EMP	Romário Fernandes de Souza	5
	Cacilda de Fatima Moraes	4
	Célia Aparecida Luiz de Souza	3
	Jusciney Gonçalves da Silva	3
	Manoel Massias Lima da Silva	2
	Patrícia Gonçalves de Queiroz	2
	Mauro Batista de Souza	1
	Geovane de Andrade Silva	0
	Adilson Onorato de Araujo	AUS - DES
	Agnaldo Ferreira da Silva	AUS - DES
	Aldina Maria de França	AUS - DES
	Aparecida de Almeida	AUS - DES
	Aparecido Jailson da Silva	AUS - DES
	Átila da Silva Benevides	AUS - DES

	Claudio Soares Gonçalves	AUS - DES
	Claudocley Pires	AUS - DES
	Cosme Damião da Silva Caetano	AUS - DES
	Edna Rodrigues Ferreira	AUS - DES
	Edson Carvalho	AUS - DES
	Elizabete de Oliveira Gomes Santos	AUS - DES
	Erika Lins de Lima	AUS - DES
	Evilian Dias da Silva	AUS - DES
	Flavio Luiz Silva Velasques	AUS - DES
	Francisca Vidal da Costa	AUS - DES
	Geraldo Luciano Teixeira	AUS - DES
	Higor Calandrelli de Souza	AUS - DES
	Izael da Silva Rodrigues	AUS - DES
	Jakson Ferreira de Souza	AUS - DES
	Janiele Silva dos Santos	AUS - DES
	Jean Cleydson Gadine	AUS - DES
	Jonathan Barbosa Lacerda	AUS - DES
	José Borges de Carvalho	AUS - DES
	Julio Cesar Lopes de Souza	AUS - DES
	Katia Moraes Ferreira	AUS - DES
	Ketlen Thalya Alves da Silva	AUS - DES
	Leandro Fleuripe do Amaral	AUS - DES
	Lindormar Ortiz	AUS - DES
	Luciana Silva Carvalho	AUS - DES
	Luiz José de Moraes Araujo	AUS - DES
	Marcelo Aparecido da Silva	AUS - DES
	Maria Batista de Aquino	AUS - DES
	Maria de Fatima da Silva	AUS - DES
	Marianiceia de Souza Dias	AUS - DES
	Mauricio Espinoza	AUS - DES
	Maxwell Gomes	AUS - DES
	Maxwell Tristão Leite	AUS - DES
	Naira dos Santos de Almeida	AUS - DES
	Sirlene Araujo de Almeida	AUS - DES
	Sonia de Souza Honorato	AUS - DES
	Thiago Moura Noatto	AUS - DES
	Vanderley Marcos da Luz	AUS - DES
	Wanderson da Silva Parode	AUS - DES
	Wanessa Santana da Silva	AUS - DES
	Wilson Moreira Leite	AUS - DES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006
CARGO: ZELADOR

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA
1	Roseline Pereira Foles	10
2	Mailza Rosa de Paula	10
3	Ana Paula Lourenço da Silva	10
4	Vanusa Vieira da Silva	10
5	Jaqueline Pereira dos Santos	10
6	Marlice Sattler	9
7	Diolicia Raimundo de Jesus	9
8	Nilva dos Santos	9
9	Sonia Maria Magalhães da Silva	9
10	Joelma da Silva Aguiar	9
11	Simone Aparecida Santos das Neves	9
12	Luzinete dos Santos Xavier	9
13	Lucelia Pereira Mendonça	9
14	Jucileide Ramos de Oliveira	9
15	Marcos Rodrigo da Silva	9
16	Jacicleide da Silva Nascimento	9
17	Valdineia Francisca da Silva	9
18	Alessandra Martins Alves	9
19	Crislaine Barbosa	9
20	Daiana da Silva Duarte	9
21	Maria José da Silva	9

22	Edilaine Michele da Silva Santos Lima	9
23	Viviane Aparecida Carvalho da Silva	9
24	Gisley Costa Rezende	9
25	Cleidiane de Andrade Silva	9
26	Suzenete Lima Barreto	9
27	Jocileia Pereira dos Santos	9
28	Claudiane Purqueiro Batista	9
29	Juliana Silva de Oliveira	9
30	Maria Roseli dos Santos	9
31	Milena Virginia Costa Gomes	9
EMP	Agueda Cristina Vieira Pires	8
EMP	Andreia Rodrigues da Silva Malgarise	8
EMP	Claudia Eliandra de Franco Santos	8
EMP	Cleidimar Vargas Bello Lima	8
EMP	Delvina Cavalcante Sobrinha	8
EMP	Dirlene de Lourdes Caprini Campos	8
EMP	Eder de Arruda Correa	8
EMP	Edileuza Leandra Brocal Mateus	8
EMP	Elizângela Inacio Ferreira	8
EMP	Erica da Silva Pego	8
EMP	Irenice Marques da Silva Souza	8
EMP	Jaqueline Lorraine Martins da Silva	8
EMP	Leticia Ribeiro da Silva	8
EMP	Luciene Pascoal Baião	8
EMP	Maria Betania Ferreira da Silva	8
EMP	Maria Leandro dos Santos	8
EMP	Rosimeire dos Santos	8
EMP	Suzana Candia Frutuoso	8
EMP	Vanderleia Alves de Lima	8
EMP	Vanessa Fernandes Gomes Oliveira	8
EMP	Adriana Lima Antunes	7
EMP	Alexandro Santos de Oliveira	7
EMP	Berenice Pinheiro Ghisi	7
EMP	Erivânia Gomes da Silva	7
EMP	Eryca Luana Costa Sousa	7
EMP	Everton Douglas da Silva Santos	7
EMP	Fátima Aparecida Rodrigues Menezes	7
EMP	Gessica Ferreira de Jesus	7
EMP	Graciele Ferreira da Silva	7
EMP	Jany Carla de Oliveira Fernandes	7
EMP	Juliete Carla Rodrigues da Silva	7
EMP	Kaciélly Leoni da Silva	7
EMP	Leila Monica Alves Nogueira	7
EMP	Luciana de Oliveira	7
EMP	Luciete Aparecida de Oliveira Cruz	7
EMP	Lucineia de Souza Natales	7
EMP	Marilaine Kembily de Moraes Campos	7
EMP	Sandra Cristina Chirnes	7
EMP	Sureila Josiane Vrgilio dos Santos	7
EMP	Tânia Maria Alves de Araujo	7
EMP	Taynara Roque Alexandre	7
EMP	Adrielle Cerqueira Alves Portela	6
EMP	Alexandra França	6
EMP	Alexandra Lima dos Santos Pego	6
EMP	Aline Marques da Silva	6
EMP	Andreia Simões de Souza	6
EMP	Cleonice Marques da Silva Farias	6
EMP	Crycia Indyara da Silva	6
EMP	Daniele de Sousa Santos	6
EMP	Elizabete Rodrigues da Silva	6
EMP	Erismar da Silva Souza	6
EMP	Gracielli Meireles Rodrigues	6
EMP	Leidiane Pereira Monteiro	6
EMP	Lusia Chumoski da Silva	6
EMP	Maria Antônia Cardoso dos Santos	6
EMP	Maria das Dores de Melo	6

EMP	Maria Edilene Moraes Gomes	6
EMP	Maria Graciliete Viegas da Silva	6
EMP	Marina Coelho Caldeira Jacinto	6
EMP	Mariza Nascimento Silva	6
EMP	Marli Ferreira da Silva	6
EMP	Naiara Lima Coutinho	6
EMP	Silvane Clabunde	6
EMP	Silvia Luana de Souza	6
EMP	Sueli Pereira dos Santos	6
EMP	Tarcísia Rosária Ferreira	6
EMP	Clareni Carvalho	5
EMP	Dayane Costa Lourenço	5
EMP	Eliziane dos Santos da Silva	5
EMP	Eva Fátima Maciel de Rocha Silva	5
EMP	Fabiana Amorim Belo	5
EMP	Irene de Leão Prestes	5
EMP	Josiane Alves da Cruz Monteiro	5
EMP	Loureci de Almeida Germano Silva	5
EMP	Magna Monteiro da Silva	5
EMP	Marciana da Silva	5
EMP	Maria Aparecida Menegon	5
EMP	Maria Nilda Miranda Sena	5
EMP	Maria Sebastiana Pires de Moraes	5
EMP	Maria Silva da Trindade	5
EMP	Maria Zenaide de Araujo Sousa	5
EMP	Matildes Dias de Carvalho	5
EMP	Orlinda Batista Niza Nascimento	5
EMP	Simone Pereira da Silva	5
EMP	Tatiana da Silva Siqueira	5
EMP	Vanusa dos Santos Pereira	5
	Eliane Marques da Silva	4
	Eva Aparecida Carvalho	4
	Franciele Monteiro da Costa	4
	Lívia Aureliana Santos	4
	Luciana Correia Monteiro	4
	Luciene Figueiredo Pereira	4
	Maria Alaiane Castro da Silva	4
	Maria Verissimo Pereira de Barros	4
	Marineide Silva dos Santos	4
	Queila Alves Pereira	4
	Rosely de Oliveira	4
	Suzilane Balbino de Lima	4
	Adriana Correa de Araujo	3
	Lindinalva Miranda Sena	3
	Maria Conceição da Silva	3
	Simone Magalhães de Moraes Silva	3
	Suely Timoteo da Cruz Nunes	3
	Tatiane Francisco de Melo	3
	Vanderleia Oliveira da Silva	3
	Zenilda Miguel dos Santos	3
	Jucelia de Farias Cordeiro	2
	Rafaela Andressa de Carvalho Pulcino	2
	Raquel Martins da Silva	2
	Angelica Regina de Carlo	1
	Valeria Regiane Fernandes	1
	Ana Lucia Pirini Gomes Menezes	0
	Antonia Rosa Pereira de Sousa	0
	Celma Pereira Soares	0
	Clarice Carlos da Cruz	0
	Edjane Maria da Silva	0
	Elsiana Aparecida Eduardo	0
	Gloria Maria da Costa	0
	Maria da Penha de Carvalho	0
	Sylmara Sella	0
	Ana Cristina Ramos da Silva	Ausente
	Ana Lucia de Melo Silva	Ausente

	Ana Patricia Feitosa	Ausente
	Ana Paula Costa Matos	Ausente
	Angela Pereira da Silva	Ausente
	Bartolomeu Candia Frutuoso	Ausente
	Beatriz Porte Silva	Ausente
	Cleide Coelho de Almeida	Ausente
	Debora Rocha de Sousa	Ausente
	Edina Ramos	Ausente
	Edinalva Leite Bezerra	Ausente
	Eidimara Bispo	Ausente
	Elenice Rufino Lira	Ausente
	Eliane da Silva	Ausente
	Eliane dos Santos Ferreira	Ausente
	Elisangela Kely Santos Tavares	Ausente
	Elizabeth Maria Siteneski Fernandes	Ausente
	Elma Vieira	Ausente
	Eva Gomes da Silva	Ausente
	Fabiana da Silva Carvalho Ferreira	Ausente
	Fabiana Stertz	Ausente
	Flavia Teixeira Dias	Ausente
	Franciely Ferreira da Silva Everton	Ausente
	Gonçalina de Arruda	Ausente
	Helen Vanessa Alves da Silva	Ausente
	Ivalnete Assunção Campos	Ausente
	Ivanete Rodrigues Fernandes	Ausente
	Ivani Pereira da Silva	Ausente
	Ivone Teixeira da Silva	Ausente
	Jeni Belizario de Freitas	Ausente
	Josefa Oliveira da Silva	Ausente
	Levina Thomé	Ausente
	Lilian Maria Bezerra Normande	Ausente
	Lisiane de Souza Santos	Ausente
	Luciane Souza Ramos	Ausente
	Maria Aparecida de Figueiredo	Ausente
	Maria Cicera dos Santos	Ausente
	Maria Elisete da Silva Oliveira	Ausente
	Maria Gabriela Ferreira da Silva	Ausente
	Maria Suely dos Santos	Ausente
	Marta Ferreira da Silva	Ausente
	Michele Ramos Santana da Silva	Ausente
	Milene Silva Gonçalves	Ausente
	Nerilane Pereira da Silva	Ausente
	Neusa Alves Bonfim	Ausente
	Neuza Pereira da Silva	Ausente
	Nionara de Souza Ribeiro Silva Santos	Ausente
	Ozeni Simões de Oliveira	Ausente
	Regina Bezerra da Silva	Ausente
	Renata Pereira de Almeida	Ausente
	Rosaria da Silva Mattos	Ausente
	Rosilene Cavalcante de Oliveira Cruz	Ausente
	Rosineide Inácio dos Santos	Ausente
	Rosineide Timoteo Gonçalves da Silva	Ausente
	Simone Pacheco da Silva	Ausente
	Vera Lucia Vieira	Ausente
	Zilda Senhorinha Ribeiro	Ausente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2016
RESULTADO FINAL (após interposição de recursos)
Edital 006**

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

Ordem de Classif.	Nome do Inscrito	NOTA
1	Evolina Pereira Foles	10
2	Elenir Vieira	10
3	Roberta Gomes de Lima	10
4	Evellyn Pereira Folles de Moura	10
5	Tatiana Aparecida Cecatto	10
6	Rozilda dos Santos Silva	10

7	Rosimeire de Souza Silva Carlos	9
8	Lucivany Liscoski	9
9	Katia da Silva Maia	9
10	Maria Cristiane Mendonça	9
11	Lucieli Liscoski	9
12	Adriana Marcia Ossaka	9
13	Neiva Gomes da Cruz	9
14	Valéria Valadares da Costa Antunes	9
15	Tatiani Diniz Teloecken	9
16	Regiane Floriano Lira	9
17	Laynner Castro de Moraes	9
18	Carina Carla Baldi Pinto	9
19	TaniCreni dos Santos	9
20	Jaianne Mara Rodrigues Chioatto	9
21	Ananir de Campos Barbosa	9
22	Mônica Gonçalves Sousa	9
23	Camila Santos Silva	9
24	Bruna Alexandra Teixeira da Silva	9
25	Girlene Pereira dos Santos	9
26	Viviane Caroline Braga da Silva	9
27	Damires Santos da Conceição	9
28	Kaira Marcia SupepiMatucari	9
29	Kelly da Silva Palla	9
30	Ana Paula de Campos Soares Silva	9
31	Eliene Rodrigues Nunes	8
32	Luciene Nunes de Oliveira Rosa	8
33	Maria Eunice dos Santos	8
34	Cristiane Rodrigues Vieira	8
35	Carla Simone Carnelos	8
36	Mislene Feliciano da Silva	8
37	LylyaneRanniei Castro de Moraes Lobo	8
38	Raimunda dos Anjos Costa de Souza	8
39	Marcia Honorinda dos Santos Diedrich	8
40	Edna da Silva Moreira	8
41	Ana Paula Batista AraujoXerente	8
42	Suely Sousa da Silva	8
43	Narlande Sousa Silva Sales	8
44	AcaciaVeronice Andrade Ribeiro	8
45	Maria Cledina de Oliveira Andrade	8
46	Daniele Vanessa dos Santos Barros	8
47	Karla Monique dos Santos Siqueira	8
48	Tania Ribeiro dos Santos	8
49	Ana Paula Silva Andrade	8
50	Arlene de Souza Santos	8
51	Renata dos Santos Souza	8
52	KatyTayla Pereira Rodrigues	8
53	Clesiane Garcia Xavier	8
54	Heglayr Joyce Peres	8
55	Josiane Ferreira dos Santos	8
56	Simone de Jesus Nascimento	8
57	Lucimara Silva da Costa	8
58	Edimara Elaine de Araujo	8
59	Mileide Seifert da Silva	8
60	Thalita Pereira dos Santos	8
61	Jucileide Ferreira Arruda	8
62	Leticia de Souza Alves	8
63	Erivam da Silva Moreira	8
EMP	Adriana Aparecida Oenning	7
EMP	Alexandre Augusto Negrão Grossi	7
EMP	Ana Paula Sobrinho de Oliveira	7
EMP	Andréa Eustáquio Barbosa Moreira	7
EMP	Andressa Tailine de Jesus Lopes	7
EMP	Angela Maria Katolik	7
EMP	Brendali de Souza Dias	7
EMP	Celiana de Jesus Nascimento	7
EMP	Clara da Silva de Souza	7

EMP	Cleunice Meira de Souza	7
EMP	Cristiana Silva de Abreu	7
EMP	Dayana da Rocha Santos	7
EMP	Elaine Cristina Miranda Martim	7
EMP	Eliane Quadri	7
EMP	Ervina Fatima Solis	7
EMP	Estela Viviane Lira dos Santos	7
EMP	Eva Guia da Silva	7
EMP	Fabiula Muleta	7
EMP	Felirmina Gomes dos Santos	7
EMP	Flávia Andressa da Silva	7
EMP	Francisca Luciana de Souza Araújo	7
EMP	Gleicia Maria da Silva	7
EMP	Iderlan da S. Chagas	7
EMP	IzoldiVenilda Marques	7
EMP	Janeley da Silva	7
EMP	Jeissiane Aparecida FlorianOnorato	7
EMP	Jessica Silva de Andrade	7
EMP	Joice Aparecida Meira	7
EMP	Joseane de Oliveira Roberto	7
EMP	Josefa da Conceição Silva	7
EMP	Juliana Almeida da Costa	7
EMP	Juliana EstefanyBonifacio Correia	7
EMP	Katiane Rosa de Sousa	7
EMP	Kelem Bruna Vale da Silva	7
EMP	KelliNeresTroui	7
EMP	Laíze Moura de Araújo	7
EMP	Lana Guedes da Silva	7
EMP	Loreci Fatima AraujoSbardelotto	7
EMP	Luciana Rodrigues da Silva	7
EMP	Luciana Silva Pita	7
EMP	Lucinéia da Silva	7
EMP	Ludymilla Mendes de Barros	7
EMP	Marcia Ferreira Rodrigues	7
EMP	Márcia Scheid	7
EMP	Marcilene Lima da Silva	7
EMP	Maria Gorete Lopes da Silva	7
EMP	Marinalva Souza de Barros	7
EMP	Mariza MiethWolmann	7
EMP	Marlene Cezário de Souza	7
EMP	Mirlândia Costa Paim	7
EMP	Mislene Alexandre da Silva	7
EMP	Nilva Nunes da Silva Nonato	7
EMP	Pâmela Cristina Martins Alves	7
EMP	Patricia Aparecida Ferreira	7
EMP	Priscila Aparecida da Silva	7
EMP	Regiane Alves dos Santos	7
EMP	Rosana Silva Nunes Cerqueira	7
EMP	Roseli Cecatto	7
EMP	Rosely Maria Lemes Fernandes	7
EMP	Sibeli Eustáquio B. Moreira de Miranda	7
EMP	Simone Estenier da Silva	7
EMP	Simone Ribeiro	7
EMP	Susilei Figueiredo	7
EMP	Tacia Celina de França Araújo	7
EMP	Tais Martins dos Santos	7
EMP	Tamara Queiroz Cruz	7
EMP	Teresa Siqueira Huffel	7
EMP	Veronica dos Santos Silva	7
EMP	Adeilda Gomes da Silva Ferreira	6
EMP	Adriana Butzke dos Santos	6
EMP	Alcinda de Lima	6
EMP	Amanda Laura de Brito	6
EMP	Ana Marcia da Conceição	6
EMP	Ana Paula Veras Sousa	6
EMP	Angelita Deraldina Mozer	6

EMP	Arilany Regina Tenório Lourenço	6
EMP	Betania Vieira dos Santos	6
EMP	Bruna da Conceição Campos	6
EMP	Claudnalva Barba da Silva	6
EMP	Cledivane Ferreira Gaudencio	6
EMP	Cristiane Correia dos Santos	6
EMP	Dalvanir do Nascimento Silva	6
EMP	Darlen da Cruz Mendes	6
EMP	Dayana Moreira de Souza Castro	6
EMP	Deise Otavianaweirich	6
EMP	Dileuza do Carmo Freitas	6
EMP	Edi Rosa Andrade Terento	6
EMP	Edna Moraes dos Santos	6
EMP	Eliane Farias de Freitas	6
EMP	Eliane Rodrigues dos Santos	6
EMP	Elizangela dos Santos Souza	6
EMP	Eraldo de Jesus	6
EMP	Erika Paro Xavier	6
EMP	EvelinRaphani de Almeida	6
EMP	Fabiana de Campos Oliveira	6
EMP	Fabricia da Silva Martins	6
EMP	Fernanda Lopes Freire	6
EMP	Franciele Vogt	6
EMP	Francivalda Ferreira Arruda	6
EMP	GeovanaHaires Braz	6
EMP	Gisele Rodrigues da Silva	6
EMP	Glória Raquel Gomes Prestes	6
EMP	Hosana de Souza Leite	6
EMP	IldiovanaMarlucia Siara da Silva	6
EMP	Ines de Oliveira	6
EMP	Ivana Paula de S. Santos	6
EMP	Josiane Avila Henrique	6
EMP	Josiane Pinheiro Giroldo de Souza	6
EMP	Juliane da Silva	6
EMP	Kaira Santana da Silva	6
EMP	KathlenTurati	6
EMP	Kleidiani Mota e Silva	6
EMP	Luciana Duarte Gouveia Maia	6
EMP	Luciane Valéria dos Santos	6
EMP	Lucilene Gonzaga de Souza	6
EMP	Lucimara dos Santos Mello Tamiozzo	6
EMP	Lucineia da Silva Santos	6
EMP	Ludymyla Magalhães de Lima	6
EMP	Lurdes Solis	6
EMP	Marcia Cavalcante de Souza	6
EMP	Maria Aparecida da Silva	6
EMP	Maria Luciana da Silva Ferreira	6
EMP	Mariana dos Reis Lima	6
EMP	MarileiKlumkSbordelotto	6
EMP	Marilene Araujo Gomes	6
EMP	Marilucia da Silva Pereira Roseno	6
EMP	MaxieneBrememCamp	6
EMP	MichelyMayari dos Santos	6
EMP	Nalva das Chagas Silva	6
EMP	NelietePulqueria de Souza	6
EMP	Nilza Helena da Silva Levy	6
EMP	Noeme Eugênio Coelho	6
EMP	Pollyana de Araújo Guerreiro	6
EMP	Priscila Barreto da Silva	6
EMP	Raimoni de Souza Queiroz	6
EMP	Raquel Freire Carvalho	6
EMP	Romani Cristina Ferreira Coelho	6
EMP	Rosana do Nascimento	6
EMP	Rosangela Canteli dos Santos	6
EMP	Rosangela Vasques Prata	6
EMP	Roseli Francisco Nascimento	6

EMP	Roseni Tavares Martins	6
EMP	Rosenil José da Silva	6
EMP	Rosilda Santos Oliveira	6
EMP	Rosimeire Pereira Flores	6
EMP	Silvana de Arruda Souza	6
EMP	Simone Alves dos Santos	6
EMP	Solene Matos de Lima	6
EMP	Sueide Ferreira da Silva	6
EMP	Suze Margaret Frigerio	6
EMP	Tania Aparecida dos Santos	6
EMP	Tatiane Alves da Silva	6
EMP	Thalyta Helena Albacette	6
EMP	Valdete Ferreira da Silva Ferraz	6
EMP	Valéria de Fátima Vigilato	6
EMP	Vanda Cristina dos Santos Barbosa	6
EMP	Vanderleia Ferreira Lima	6
EMP	Vanessa Fernanda Teles Costa	6
EMP	Vaneuza de Aquino Turati	6
EMP	Vanusa de Oliveira Ferreira	6
EMP	Veronica Ferreira da Silva	6
EMP	Viviane Arruda de Lara	6
EMP	Adrielly Brito de Souza	5
EMP	Ana Cristina Alves do Nascimento	5
EMP	Ana Maria Aparecida Guslinski	5
EMP	Andrea do Amaral Silva Coelho	5
EMP	Andreia da Silva Romão	5
EMP	Aparecida Barros de Oliveira	5
EMP	Betânia de Jesus Oliveira Sena	5
EMP	Bruna Flávia de Oliveira	5
EMP	Carlos Alberto Brauna Souza	5
EMP	Carmelina Batista Vicente Rafaeli	5
EMP	Célia de Fátima dos Santos	5
EMP	Clevis Mendes Plaqui	5
EMP	Cristiana Pessoa Borges	5
EMP	Dalila Vanessa da Silva Carvalho	5
EMP	Deilza da Silva Prates	5
EMP	DinalvaR. da Silva	5
EMP	Edilaine Martins de Souza	5
EMP	Edileia da Conceição Dantas	5
EMP	Edna Salazar	5
EMP	Eliana Lima de Almeida	5
EMP	Eliane Dias de Oliveira Lima	5
EMP	Elizaine Batista Miranda	5
EMP	Elizete Alves Ferreira	5
EMP	Evanda Mendes da Silva	5
EMP	Fabiana Maria Casado de Lima	5
EMP	Fabiana Maria dos Santos Oliveira	5
EMP	Felicidade Esteves Batista	5
EMP	Gislene Cabral de Maciel	5
EMP	Grazielli de Oliveira Chagas	5
EMP	Ildenir Nascimento Leite	5
EMP	Ivone das Chagas Ramos	5
EMP	Jakeliny da Silva Vieira	5
EMP	Jaqueline Gomes Brito	5
EMP	JeissikellyBorto Correia	5
EMP	Jociele Pedroso ferreira	5
EMP	Joelma Noronha de Freitas	5
EMP	Joseline Henrique da Silva	5
EMP	Josiane Francisca da Costa	5
EMP	Josiania Claudino de Melo	5
EMP	Joyce Kelli de Oliveira	5
EMP	Juliana Martins	5
EMP	Kariny Alagoano Will	5
EMP	Katia Malaquias Nunes	5
EMP	Larissa Karolina da Silva Zanardi Costa	5
EMP	Lenice Delfino	5

EMP	Lucilene Nascimento Sousa	5
EMP	Lucinéa Pereira da Silva Batista	5
EMP	Maluane Yara Cebalho Silva	5
EMP	Marcia Regina de França Pinheiro	5
EMP	MarcialiBelme	5
EMP	Maria Alana Correa de Freitas	5
EMP	Maria Jaqueline dos Santos	5
EMP	Marli dos Santos	5
EMP	Marta Maria Miranda	5
EMP	Mikaelly Marques Ferreira	5
EMP	Mileide Iara Cebalho da Silva	5
EMP	Mirrayle Christie Assunção dos Santos	5
EMP	Nathali Francisca da Silva	5
EMP	Nirce Pereira Miranda	5
EMP	Pamela Michelle Sabino Alberini	5
EMP	Patrícia Museka de Melo	5
EMP	Patrícia Villis de Oliveira	5
EMP	RozeliDomiciano Ribeiro	5
EMP	Selma da Silva Assunção	5
EMP	Silvana Ortiz de Oliveira	5
EMP	Silvia Oliveira Silva	5
EMP	Taciane Cristina Maximiano Maciel	5
EMP	Taina Ferreira Quida Silva	5
EMP	Virleuza Paulino Ricarte	5
EMP	Viviane Augusto Guimarães	5
EMP	Welhington Arruda de Almeida	5
EMP	Willian Ramos Viola	5
	Antonia Lopes dos Reis	4
	Patrícia Fernandes Ribeiro	4
	Fabiana de Amorim Melo	4
	Dinalva Amorim de Souza	4
	Lucirene Almeida de Brito	4
	Vanilza Maria Pereira da Silva	4
	Erica Leite de Sousa	4
	Rosilda Gomes dos Santos Silva	4
	Vania da Silva Galvão	4
	Mariluce Terezinha Kwiathcovski	4
	Fabia Maria da Silva	4
	Eva Paula da Silva Rodrigues	4
	Sheila Rosa Alves Andrade	4
	Patrícia Gomes Vieira	4
	Jessica Martins de Souza	4
	Gracielle Zanetti	4
	Francilene Maria da Conceição	4
	Marivania Laurentina Souza	4
	Joselânia da Silva Pereira Araujo	4
	CarlennIlma de Campos Santos Plaqui	4
	Andreia Marcia Ossaka	4
	Marilza Lucia da Costa	4
	Edinara Dias da Silva	4
	Tarcia Cristina Rodrigues Olimpico	4
	Sabrina Vieira Barbosa	4
	Josiane Santos Lima	4
	Ivanete de Oliveira Fernandes	4
	Cleidijane dos Santos Pereira	4
	Sandra dos Santos Ferreira	4
	AntoniaDaniris Santos da Conceição	4
	Vanderleia Fernandes da Silva	4
	Pamela Silva Almeida	4
	FrancieliTimoteoBonadiman	4
	Maely Poliana da Silva Antunes	4
	Eliete Mota	4
	Poliana do Nascimento	4
	Mirian dos Santos Ferreira	4
	Erica Martins Lobo	4
	Jéssica dos Santos Souza	4

CrysloayneTaynaraChibilski	4
Maria Silma Santos Almeida	4
Kênia Taine Santos Mendonça Naré	4
Léia Lopes Cunha	4
Liliane Silva do Nascimento	4
Ivanilda Tomas de Oliveira	4
Rayane Felix de Souza Monteiro	4
Carla Leite Ribeiro de Oliveira	4
Ketyla Natalia Bastos Carmona	4
Elizangela Teles da Costa	4
Ana Paula Gomes de Aguiar	4
Maria Socorro de Carvalho Filha	4
Ana Francisca da Silva	3
Vera Lucia Pereira	3
Elizete Martins Vieira	3
Fernanda Duarte Fernandes	3
Marcia Maria Alves da Silva França	3
Gessiane Cristiane de Souza	3
Anne Karoline Cebalho	3
Jaqueline da Silva Ferreira	3
Adriana Alves dos Santos	3
AntoniaZuleneide de Souza	3
Maria Nilce da Costa Xavier	3
Vanessa de Souza Marques	3
LiegeMiranda da Silva	3
Regina Fernanda Martins de Souza	3
Marina Benedita da Silva	3
Edinelma Rodrigues	3
Maria Izabel Felipe Morales	3
Tatiane Gomes da Silva	3
Ana Paula Bonaldo de Lima	3
Jessica Alves Coelho	3
Aparecida dos Santos	3
Eliane Oliveira dos Santos Ribeiro	3
Marcelo da Silva Ferreira	3
Dalila Euclides dos Santos Silva	3
Josivania Sales de Barros	3
Vera Alves Martins	3
Maria de Fatima da Silva	3
Ilaide Santiago Antonio	3
Katia Farias de Almeida Gonçalves	3
Eziane Leite Pereira Guedes	3
Suelani Tomaz de Oliveira	3
Juliane de Souza da Silva	3
Ana Paula Nascimento de Oliveira	3
Damares Rodrigues Rocha	3
Any Claudia Martins Chulz	3
Caroline Machado de Assis	3
Diennyfer Leticia das Chagas Ramos	3
MarineuzaAmate	3
Rose Daiane Pinheiro da Costa	3
Gislaine Duffeck dos Santos	3
Maria das Dores dos Santos Silva	2
Dione Rufino Pires	2
Fabiana Liziere Evangelista	2
Josilane Ribeiro de Sousa	2
Valdenia Martins Guedes	2
Valdiana Francisca da Silva	2
Marcilene Rodrigues de Moraes	2
Juliana Guimarães Saldanha	2
Wellika Ramos Ribeiro	1
Antonia Silvana de Oliveira Santos Oliveira	1
Francieli Sena Mendes	1
Marinalva Miranda Sena	1
Suelen Queiroz Cruz	1
Alessandra Pereira dos Santos	1

Adriana Cardoso	1
Elizangela Soares Filho	1
Isabel Brito da Silva	0
Edvirges Aparecida Rocha	0
Jornania Moreira Fontinele	0
Veridiana Borges da Silva Baptista	0
Marcela Caroline Rocha Monteiro	0
Jhenifer Ellen Alves dos Santos	AUS - DES
Claudielly Aparecida Araujo Silva	AUS - DES
Zeneide de Jesus Silva	AUS - DES
Neiva Dani da Silva	AUS - DES
Tereza Silva Lima	AUS - DES
Maria de Fátima de Souza Moura	AUS - DES
Thais Souza Silva	AUS - DES
Alzeni Pereira de Souza	AUS - DES
Edna Maria Santana	AUS - DES
Elaine Ortega Ribeiro	AUS - DES
Francisca Cleidiane dos Santos Lima	AUS - DES
Dóris Nébia Correia Recife dos Santos	AUS - DES
AntoniaAureleneAraujo Silva	AUS - DES
Vera Lúcia Messias de Paula	AUS - DES
Ana Paula de Souza Sabino	AUS - DES
Elizangela Alves de Freitas	AUS - DES
Silkenia da Silva Nunes	AUS - DES
Waldina Gomes da Silva	AUS - DES
AnalisseeCarafini da Silva	AUS - DES
Maria Claudia dos Santos	AUS - DES
Raiany Oliveira de Abreu	AUS - DES
Josemara Vieira de Souza	AUS - DES
Debora Cristina Rodrigues da Silva	AUS - DES
Lidia Raquel Braz da Silva	AUS - DES
Suelen Aguiar Santos	AUS - DES
Maria Regina de Carvalho Santos	AUS - DES
Eduarda Silva Freire	AUS - DES
Elaine Jancobes Cirilo	AUS - DES
Pamela Regina de Souza lima	AUS - DES
Betania Soares Leandro	AUS - DES
Cileide Jane Cebalho da Silva	AUS - DES
Dirlei Azevedo Freitas	AUS - DES
Maria Aparecida Ribeiro Sena	AUS - DES
Marcia de Oliveira Teixeira	AUS - DES
Tanille Alves Ribeiro	AUS - DES
Chayenne Figueiredo Rodrigues	AUS - DES
Francisca Murielle Souza Silva	AUS - DES
Sarah Morandi da Silva Anschau	AUS - DES
Jerusa DamettoAcordi	AUS - DES
Suely Marcia Gomes da Costa	AUS - DES
Cimara dos Santos Ribeiro	AUS - DES
ElitaUngriaAssiol	AUS - DES
Letícia Daniele Oliveira Rocha	AUS - DES
Kelen Cristina Santos Silva	AUS - DES
Eliane Valim Moreira	AUS - DES
Andreia Regina Costa Campos	AUS - DES
JeizaCandida de Brito	AUS - DES
Maria Vanessa Leandro dos Santos	AUS - DES
Cassia Silva de Carvalho	AUS - DES
Francisca Elizangela Barbosa Costa	AUS - DES
Aparecida Rodrigues da Silva	AUS - DES
Carmen HortizMontero	AUS - DES
Mayrla de cássia Oliveira	AUS - DES
Maria Gileide Ferreira Matias	AUS - DES
Regina da Guia Nery de Oliveira	AUS - DES
Ana Paula Silva Damacena	AUS - DES
ThairesMillenaLocatelli Quinteiro	AUS - DES
JediaelMatildes dos Santos	AUS - DES
Gustavo de Lima Souza	AUS - DES

Ellen Gomes de Lima Souza	AUS - DES
Aislane Cristina Santos de Almeida Serbin	AUS - DES
Francisca Diniz da Silva	AUS - DES
Tatielli Paulo	AUS - DES
Lucélia Campos de Oliveira	AUS - DES
Lucimar de Oliveira Ortiz Souza	AUS - DES
Everaldo Oliveira Silva	AUS - DES
Leticia Aparecida de Oliveira	AUS - DES
Catiana da Silva Dutra	AUS - DES
Jéssica Maiane Lima Defensor	AUS - DES
Drielly Caroline Rodrigues	AUS - DES
Kharem Inês Bridi Salgado	AUS - DES
Regina Carolina Alves	AUS - DES
Adriana Maria Vicente da Silva	AUS - DES
Eulane Porin Souza	AUS - DES
Fabiana Sousa da Cruz	AUS - DES
Sandra Regina de Jesus Grando	AUS - DES
Marlene Ferreira	AUS - DES
Keila Daguiane Gewehr	AUS - DES
Pamela Caroline dos Santos Rodrigues	AUS - DES
Janete Rosalina Rezende	AUS - DES
Cirineu Franco Recalde	AUS - DES
Dercide Dolores Santana Santos	AUS - DES
Sonária Frreira da Silva	AUS - DES
Jaqueline Mendes Soares	AUS - DES
Tatiane Cristina Meira Santos	AUS - DES
Alex Cristiano Cebalho Castrillon	AUS - DES
Kahoana Aparecida Rodrigues Tessaro	AUS - DES
Juliana Pereira da Silva	AUS - DES
Thais Bruna dos Santos Carvalho	AUS - DES
Kamila de Paula Fontaneli Garcia	AUS - DES
Ana Rosa Santana Jansen	AUS - DES
Adriani Lourenço Praça	AUS - DES
Simone Aparecida de Oliveira	AUS - DES
Grazielle Aparecida Garvim Morais	AUS - DES
Roseane Barros de Oliveira	AUS - DES
Clei Graziela Malinoski Morais Seitz	AUS - DES
Jaqueline Clarice Mesquita dos Reis	AUS - DES
Nafaele Ferreira Antunes	AUS - DES
Ingrid Lorane Ferreira do Nascimento	AUS - DES
Angélica Honório Ribeiro	AUS - DES
Janete do Nascimento Silva	AUS - DES
Katia Cristina Cabral Silva	AUS - DES
Johnata Guimarães Saldanha	AUS - DES
Odenilda dos Santos Oliveira Pereira	AUS - DES
Bruna Xeres Madureira	AUS - DES
Lidia Katia de Oliveira Xavier	AUS - DES
Beatriz Riveio da Cruz	AUS - DES
Gilvana da Silva Lima	AUS - DES
Claudia Ferreira dos Santos	AUS - DES
Maria Aparecida de Jesus Fernandes	AUS - DES
Debora Naiany Neves da Silva Vieira	AUS - DES
Tairines Nunes dos Santos	AUS - DES
Ilza Martins da Silva	AUS - DES
Camila Dourado Barreto	AUS - DES
Jayane da Silva Santos	AUS - DES
Tatiane Weiler dos Reis	AUS - DES
Adrielli Farias Batista	AUS - DES
Ana Patrícia Diniz Fialho	AUS - DES
Neuzenilda José dos Santos	AUS - DES
Angela Lopes de Mattos	AUS - DES
Clarice Rodrigues de Campos	AUS - DES
Mozara Cristyna Loch	AUS - DES
Adriana Ferreira Paixão	AUS - DES
Zaiane Ferreira de Souza	AUS - DES
Edson da Silva	AUS - DES

	Maria Lucia Alves de Mattos	AUS - DES
	Bruno Ribeiro da Conceição	AUS - DES
	Ana Lucia Pereira da Silva	AUS - DES
	Eliane Delphino	AUS - DES

DECRETO Nº 016/2016**PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Públicos nº 01/2012**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 002/2016**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 002/2016**.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 17 de fevereiro de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016
CONCURSO PÚBLICO 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar os documentos necessários para a posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012**Cargo: 011 - Guarda Municipal**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
9º	52,00	ROSEMARA CANDIDO DOS SANTOS	0000000558
10	52,00	CLAUDIO FLORIANO BORGES	0000001753
11	52,00	MIZAEEL ROCHA FERREIRA	0000001901
12	50,00	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	0000000017
13	50,00	DEUMO SANTOS ELIZARDO	0000002039

Cargo: 038 - Zelador

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
40	68,00	MARTA MARIA MIRANDA	0000000306

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Sapezal - MT, 17 de fevereiro de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades - cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br);

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM FAVOR DA EMPRESA
CRISTIANE JUSTINO SALVADOR - ME
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015**

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 014/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2015, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Obras, Cultura, Desporto e Lazer e Planejamento. Do Reajuste:

Lote / Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
05/22	Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m², HP (tecnologia ColorLok), caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	147,00 / Cx	9,85 %	161,47

Demais Cláusulas: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 16 de Fevereiro de 2016. Assinantes - Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Cristiane Justino Salvador - ME (07.242.487/0001-68) - Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Nova Ubiatã - MT, torna público que realizará no dia 02/03/2016, às 14:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba de veículos da frota da câmara municipal, nas cidades de Sorriso - MT e Nova Ubiatã - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiatã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubiatã - MT, 17 de fevereiro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Nova Ubiatã - MT, torna público que realizará no dia 02/03/2016, às 15:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, poda de árvores, corte de grama, poda e replantio de arbustos na área e

externa adjacente à estrutura da Câmara, conservando todo o jardim. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiatã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubiatã - MT, 17 de fevereiro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Nova Ubiatã - MT, torna público que realizará no dia 03/03/2016, às 14:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, licitação destinada a contratação de empresa para locação de software, para gestão e gerenciamento das xmls do aplic/tce-mt através de empresa especializada em tecnologia da informação, implantação, treinamento, customização, manutenção corretiva legal e atendimento técnico especializado. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiatã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubiatã - MT, 17 de fevereiro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

RC

TERCEIROS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR. AV. Perimetral sn° - Bairro Módulo 04 CEP: 78320-000 Juína - MT. CNPJ: 03.920.828/0001-56

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2016**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR, faz saber aos senhores empregadores das Indústrias Madeireiras e Moveleiras, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é Indústria Madeireira, com abrangência regional e base territorial no Município de Juína/MT. Deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas diretamente no site da CAIXA (www.caixa.gov.br) devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las aos seus respectivos contadores ou entrarem em contato direto com o STIMAJUR pelos telefones, (66)3566-3900 ou (66)3566-2691. Código sindical 004.352.90864-8, CNPJ 03.920.828/0001-56. Juína-MT, 12 de Fevereiro de 2016- João Alves da Luz - Presidente.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se Público, a Empresa AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 13.563.680/0014-18, localizada na Avenida JK nº 2273, Bairro Expansão Comercial - Juína/MT - CEP: 78.320-000 com Atividade Principal de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos dos Solo, que **Requeru** a Alteração da **Razão Social de Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda. para Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A**

e a reemissão da Licença de Operação nº 312166/2015, aproveitando o período de validade da mesma.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos de seu Estatuto e legislação pertinente, a AUDIPE - Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, convoca, com antecedência de 09 (nove) dias úteis, todos os seus associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 29/02/2016 (segunda-feira) às 9:00h em primeira convocação e, em segunda convocação, caso necessário e nos termos estatutários, no Espaço Liu Arruda do TCE-MT, sito à rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon - Centro Política Administrativo - Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição Complementar dos suplentes para a mesa diretora da Audipe biênio 2016/2017:
 - Suplente Secretário: Carlos Alexandre Pereira
 - Suplente Tesoureiro: Sílvia Kasmirski
- Escolha dos membros do Conselho Deliberativo

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

Simony Jin
Presidente AUDIPE

**USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 - Distrito

Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) **Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2015;** ii) **Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;** iii) **Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.** Em Assembleia Extraordinária: i) **Incorporação do saldo da Reserva de Capital;** ii) **Consolidação do Estatuto Social;** iii) **Outros Assuntos de interesse da sociedade.** Barra do Bugres, 16 de fevereiro de 2016.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO (3x1 16, 17 e 18/02/2016)

COOPERATIVA DE TAXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- SEMMADRS/ VG AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE LAVA JATO, SITUADA NO ENDEREÇO PRAÇA DO AEROPORTO S/N, CIDADE DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Suporte Técnico e de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03(três) Licenças de Uso do Sistema SISPAT(Sistema de Controle Patrimonial), SISCONT.NET(Sistema de Contabilidade), SISPAD(Sistema de Controle de Pagamentos de Diária), SIALM(Sistema de Controle de Almoxarifado), SICCL(Sistema de Controle de Compras, Contratos e Licitações) Agenda Financeira e CCCUSTOS(Controlado Centro de Custos), conforme especificações estabelecidas no termo de referência; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de 37.625,64(Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.135,47(Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) mensais, incluso todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 22/06/2015 a 22/06/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029 - Serviços de Informática e Hospedagem de Sistemas- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2015. Cuiabá - MT, 30 de junho de 2015

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 01/2016-SEGUNDA CHAMADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial - Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Contábil e Financeira para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, conforme descrição contida no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29/02/2016 15:00hs

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e na página do CRM MT: <http://www.crmmt.cfm.org.br> e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5404 (65) 3612-5407 e (65) 3612-5417.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016

Sidneiva Maria Nette Soares
Presidente CPL

André da Silva Rodrigues
Membro CPL

Sávia Cistina Teixeira de Carvalho
Membro CPL

A FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RIO VERDE, inscrita no CNPJ n.º 24.978.041/0003-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser instalada na Linha 33 Setor 13 Lote 34 - B Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT.

SEMMADRS/ Várzea Grande/MT

DANILO CRISTIANO BORGES GALINDO, inscrito no CPF n.º 018.228.621-59, RG n.º 1847179-0 SSP-MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/Várzea Grande/MT a Licença de localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (KITNET), localizado no Município de Várzea Grande/MT.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Máster Center, localizado na Trav. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Centro Sul, Cuiabá (MT). Venho pela presente convocar aos Senhores condôminos/proprietários a participarem da **Assembléia Geral Ordinária** conforme Artigo 1.350 do novo Código Civil e em conformidade a cláusula 24 do Regimento Interno, a realizar-se no auditório do Sindicato piso térreo deste Condomínio no dia 24 de fevereiro de 2016 (Quarta-feira) as 18:00 horas em primeira chamada com presença de 2/3 dos condôminos e as 18:30, com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 ART 12, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos.

PAUTA:

A) Deliberar sobre a prestação de contas ano 2015;

C) Previsão orçamentária para o ano 2016;

D) Reajuste da taxa de Condomínio para o período Abril 2016 a Março de 2017;

F) Outros assuntos de interesses do condomínio.

OBSERVAÇÕES:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma;

* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais, poderão presenciar, mas não poderão votar nas deliberações.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,
Matildes
Síndica

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SIPROTAF

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SIPROTAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 33.710.138/0001-33, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 48, Ed. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Leovaldo Antonio Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento ao art. 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), **torna público aos órgãos competentes, que é a entidade de classe representativa dos PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE ESTADO DE MATO GROSSO, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego n.º 4610.002914/2008-04**, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/06/2010, Seção 01, página 71, **fazendo jus a Contribuição Sindical urbana**, nos moldes do art. 8º, inciso IV *in fine* da Constituição Federal,

c/c o art. 578 da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa - IN n.º 01/2002, IN n.º 01/2008 e as Instruções Normativas n.º 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN n.º 01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego a ser descontada no mês de março de 2016 dos subsídios dos integrantes do GRUPO-TAF.

E para que torne público e ninguém possa alegar desconhecimento, faz publicar o presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 17 de Fevereiro de 2016.

Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
Presidente do SIPROTAF/MT

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 17 de Maio de 2016, no período das 7h30min às 13h30min horas, na sede desta entidade, à Avenida Paulo Pires Pereira n.º 636, neste município de Alta Floresta / MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alta Floresta /MT, 17 de Fevereiro de 2016

A Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Sorriso - CEARPA SORRISO, inscrita no CNPJ n.º 05.301.762/0001-41, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser instalada no Setor Chácara, lote 60, Estrada E, Zona Rural, município de Sorriso/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE/MT. AV. Getulio Vargas, S/N, Sala II - Bairro Centro - Nobres-MT-CEP 78.460-000. CNPJ: 36.926.384/0001-15

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2016

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE/MT**, faz saber aos senhores empregadores nas Indústrias inorganizadas, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste/MT - SINTRACIMENTO, no endereço: Av. Getulio Vargas, S/N, Sala II - Bairro Centro - Nobres-MT-CEP 78.460-000. Telefone: (65)3376 1952, e-mail: sindicatonbs@outlook.

com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.04248-9, CNPJ 36.926.384/0001-15. Nobres-MT, 17 de Fevereiro de 2016 - Ademar Antonio da Silva - Presidente.

DOMICIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME, Empresa portadora do CNPJ n.º: 09.513.427/0001-68, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da **Licença de Operação - L.O., com Alteração de Razão Social mantendo o mesmo CNPJ, endereço e Inscrição Estadual**, para atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeiras**, localizada no município de Alta Floresta/MT, e a **Licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. referente a Ampliação da área construída de 248,00 m2**, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO
ALEGRE
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
CNPJ Nº 04.704.911/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS VALE DO ALEGRE

A Presidente Eliete Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os membros da Associação Vale do Alegre, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2016 às 9:00 horas, na Escola do Assentamento Arinos, Município de Nova Maringá/MT., em Primeira Convocação, com 2/3 (dois terços) dos Associados. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em Segunda Convocação às 10:00 horas com metade mais um dos Associados, ou em Terceira e última Convocação, às 11:00 horas com qualquer número de presentes, onde serão tratados as seguintes Ordem do Dia:

1. Regularização do Quadro Social, com Substituição de Associados, e
2. Renegociação e Formalização do Financiamento de Operações de Crédito Rural .

Nova Maringá-MT., 10 de fevereiro de 2016.

Eliete Pereira de Oliveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO
ALEGRE
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
CNPJ Nº 04.704.911/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS VALE DO ALEGRE

A Presidente Eliete Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os membros da Associação Vale do Alegre, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2016 às 13:00 horas, na Escola do Assentamento Arinos, Município de Nova Maringá/MT., em Primeira Convocação, com 2/3 (dois terços) dos Associados. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em Segunda Convocação às 14:00 horas com metade mais um dos Associados, ou em Terceira e última Convocação, às 15:00 horas com qualquer número de presentes, onde serão tratados as seguintes Ordem do Dia:

1. Eleição e Composição de novos Membros da Diretoria.

Nova Maringá-MT., 10 de fevereiro de 2016.

Eliete Pereira de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2016

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA:
A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos

Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT, Terezinha Jesus da Rosa Milani, com sede na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 555, Bairro Ipase, na cidade de Várzea Grande/MT;

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, Vivian Pires Danielle de Arruda e Silva, com sede na Avenida Castelo Branco, 2500 Bairro Água Limpa, na cidade de Várzea Grande/MT;

Ao Excelentíssimo senhor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-MT, senhor Eduardo Adelaira Vizotto, com sede na Avenida Gov. Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, Senhor Jânio Calistro Lemes do Nascimento, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N Bairro Água Limpa, na cidade de Várzea Grande/MT

Que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2016, relativa aos Servidores desse Município, deverá ser descontada no mês de Março do corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 03001.288-3, agência 0790, op. 003, até o final de abril/2015, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: Sindicatodevg@hotmail.com ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8426-6497 ou 65 3362- 7200, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 15 de fevereiro de 2.016.

MARIA ROSAINE TOLEDO ROSA

Presidente da Diretoria Executiva - SIMVAG

MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 20.847.096/0001-35, torna público que requereu junto à SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**, da PROPRIEDADE, localizada na Rua Tenente Bernardo Marcoski (Lot C Sul), nº 07, Bairro Centro Sul, CEP 78.110-151, Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ No. 16.793.330/0001-11, torna público que requereu junto à SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**, da PROPRIEDADE, localizada na Avenida Alzira Santana, nº 667, (Lot N V Grande) Bairro Centro Sul, CEP 78.135-626, Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT (Cer. Rondonópolis), CNPJ 07.118.150/0001-43, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para extração e beneficiamento de Argila, Anel Viário/**Distrito Industrial, Rondonópolis/MT**.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Entidade em vigor, com base no Artigo 27, Parágrafo, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das Entidades filiadas, para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de março de 2016 na sala de aula da Faculdade de Educação Física da UFMT anexo ao ginásio de esportes da UFMT, às 08h00 em primeira convocação e as 08h30 minutos em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- **Apresentação do Relatório das ações Técnico Administrativas - 2015**, 2- **Prestação Contas do ano 2015**, 3-**Elaboração Do Calendário 2016**, 4- **Assuntos Gerais**. Outros sim, informa-se que somente poderão participar da Assembléia com direito a voto as filiadas que atenderem o Parágrafo 1º itens I e III do Artigo 28.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016

Francisco Antonio da Silva
Presidente da FAMT

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ Nº. 05.572.646/0001-67

NIRE 51.300.007.631

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

DATA: 30/04/2015 - **HORA:** 08:00 - **LOCAL:** Sede social da Companhia, na Rodovia Marta MT 225 s/nº KM 111 - Feliz Natal - Mato Grosso - CEP. 78885-000.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Osório Dumoncel que convidou a mim Luiz Osório Dumoncel, para atuar como Secretário.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

Foram aprovados por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 22/04/2014 pág. 47 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 23/04/2014 pág. F5 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 09/03/2015 pág. 159 e no jornal local Diário de Cuiabá no dia 10/03/2015 pág. F3, dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo da referida lei.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas João Osório Dumoncel - Presidente; Luiz Osório Dumoncel - Secretário; João Marcelo Dumoncel; e pela acionista Três Tentos Agroindustrial Ltda, o seu sócio-administrador, João Osório Dumoncel. *A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Feliz Natal - MT, 30 de abril de 2015 **JOÃO OSÓRIO DUMONCEL-Presidente LUIZ OSÓRIO DUMONCEL-Secretário Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20150826940 em 27/11/2015.**

RC

PANORAMA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº. 06.210.107/0001-40 NIRE 51.300.012.162

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2016

DATA: 12/01/2016 - **HORA:** 09:00 - **LOCAL:** Sede social da Companhia, na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apartamento 902, Edifício Jacarandás, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78550-248.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Cristina Carneiro Lino que convidou a mim Ruth Cezalli Carneiro para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata. **ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

1-Fica aprovada a alteração do objeto social da Companhia, passando a ser: compra, venda e administração de imóveis próprios e participação no capital social de outras sociedades simples ou empresarias, com cotista ou acionista, sempre atendidas as normas legais que lhe forem pertinentes.

2-Em face da alteração acima aprovada, fica alterado o Artigo 4º, do Estatuto Social, que de agora em diante, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 4º - A Sociedade tem por objeto a compra, venda e administração de imóveis próprios e participação no capital social de outras sociedades simples ou empresarias, com cotista ou acionista, sempre atendidas as normas legais que lhe forem pertinentes.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá executar outras atividades relacionadas com seu objeto principal, bem como executar todos os atos lícitos do comércio, podendo firmar convênios de integração que forem necessários para execução de sua atividade, enfim, tudo quanto, tiver relação e similaridade com o ramo de atividade relacionado, ressaltando- se que os objetos aqui descritos são meramente enunciativos e não terão caráter limitativo.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá, nos casos necessários, utilizar pessoal de seu quadro de acionistas ou contratar profissional(is) legalmente habilitado(s), para representá-la perante os Órgãos Públicos fiscalizadores e assinar todos os papéis e documentos atinentes à responsabilidade técnica da sua atividade econômica.

Parágrafo 3º - Conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais."

ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelas acionistas presentes: **Fernanda Cristina Carneiro Lino** e **Isabela Cezalli Carneiro** - menor representada pela mãe **Ruth Cezalli Carneiro**. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 12 de janeiro de 2016 - **Fernanda Cristina Carneiro Lino** Presidente da Mesa **Ruth Cezalli Carneiro** Secretária- Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20160080649 em 29/01/2016

RC

ADLX AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº. 15.693.352/0001-47-NIRE 51.300.011.701
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

DATA: 19/10/2015 - HORA: 09:00 - LOCAL: Sede social da Companhia, na Estrada Sinop/Ipiranga Km 65, Zona Rural de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Caixa Postal 790, CEP 78550-000. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Almir Salvadori que convidou a mim Delcimara Daleffe Salvadori para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1-Fica aprovada a alteração do nome empresarial da sociedade para: ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

2-Fica aprovada a alteração do objetivo social passando a ser: compra, venda, administração e locação de imóveis próprios.

3-Fica aprovada a alteração de endereço da sociedade, passando doravante a ser na Rua dos Cajueiros, nº 399, Setor Residencial Norte, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-366, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta ATA.

4-Em face das alterações acima aprovadas, ficam alterados os Artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto social, que de agora em diante, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - "ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis."

Art. 2º - " A companhia tem sede e foro na Rua dos Cajueiros, nº 399, Setor Residencial Norte, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-366, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Único - A critério da Diretoria, a companhia poderá abrir, instalar, manter e fechar filiais, escritórios e departamentos em qualquer localidade do país ou do exterior."

Art. 3º - " A sociedade tem por objeto a exploração de: compra, venda, administração e locação de imóveis próprios."

ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelas acionistas presentes: Almir Salvadori, Delcimara Daleffe Salvadori, Luiza Daleffe Salvadori e Lucas Daleffe Salvadori. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop- MT, 19 de outubro de 2015. Almir Salvadori Presidente da Mesa - Delcimara Daleffe Salvadori Secretária.

Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20150767250 em 04/11/2015.

RC

Prefeitura Municipal de Rio Branco no CNPJ 15.023.997/0001-72, torna público que requereu a **Sema** a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP DE UMA JAZIDA DE CASCALHO, que será utilizada para a Atividade de Pavimentação de Vias Urbanas, Rurais e Drenagem de Águas Fluviais no Município de Rio Branco - MT.

Rodobens Incorporadora Imobiliária 348-Ltda, CNPJ 15.302.965/0001-06, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá-**SMADES**, a Renovação da Licença de Instalação-LI para o empreendimento "Golden Green Residence", na Rua Atenas, esquina com Rua Estocolmo, s/n, bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá/MT

ARMAZENS GERAIS JARAGUÁ LTDA - ME., CNPJ 06.173.862/0001-00, torna público que requereu à **SEMA - Secretaria** Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia de ampliação, a Licença de Instalação de ampliação e a renovação da L.O. - Licença de Operação, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT, para a ATIVIDADE de Armazéns Gerais - emissão de warrant.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 007/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: O.L.C. JUNIOR - ME. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito intermunicipal/interestadual. Vigência: O contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, que é de 15/02/2016. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Omar Lins Canavarros Junior, Representante da empresa.

Asplemat/DO

MADEIREIRA LINDOIA LTDA - ME, CNPJ: **11.329.399/0001-75**, Torna público que requereu junto à Sema - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a alteração de razão social com aproveitamento da licença de operação para **AGNALDO DE LIMA MAGALHÃES - ME**, CNPJ: **23.456.471/0001-04**, tendo como atividade industrial de serrarias com desdobramento de madeira, localizada na Rua Marcelina Gandolfi Terres, S/N, Lote 01-B, Quadra 14, Setor Industrial, Juína/MT. NÃO EIA-RIMA. Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 001/16

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
009.605.321-61	4235	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2015
056.721.981-04	349	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
044.330.924-87	266	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
621.649.961-00	1685	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
626.480.552-15	1618	CUIABA	ANUIDADE DE 2015

513.037.791-53	681	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
028.985.564-08	1662	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
962.926.441-20	2549	TAPURAH	ANUIDADE DE 2015
006.297.641-90	4118	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2015
077.786.191-72	817	CHAPADA DOS GUIMARAES	ANUIDADE DE 2015
868.217.761-72	4113	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
000.160.971-81	2683	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
319.817.548-81	2687	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
215.230.858-19	2644	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
054.319.286-51	1857	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
848.728.299-72	2312	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
037.726.131-95	4933	NOVA NAZARE	ANUIDADE DE 2015
026.147.361-12	4731	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
000.140.341-90	3460	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
298.058.139-91	236	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
004.801.671-33	2979	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
420.693.431-20	1120	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
010.660.041-96	3067	MARCELANDIA	ANUIDADE DE 2015
976.194.501-49	4411	CACERES	ANUIDADE DE 2015
027.737.601-74	4617	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2015
496.166.099-04	532	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
925.237.069-20	5053	SAPEZAL	ANUIDADE DE 2015
011.820.171-93	3443	ALTO TAQUARI	ANUIDADE DE 2015
397.972.600-20	910	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2015
021.018.531-75	4526	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
001.822.041-03	4525	COLIDER	ANUIDADE DE 2015
478.695.509-49	1008	SINOP	ANUIDADE DE 2015
432.956.901-97	400	SINOP	ANUIDADE DE 2015
069.863.398-95	1552	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
008.982.761-95	4766	DIAMANTINO	ANUIDADE DE 2015
588.202.801-91	3997	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2015
740.632.196-15	1414	SINOP	ANUIDADE DE 2015
026.314.371-60	4870	ALTO BOA VISTA	ANUIDADE DE 2015
036.512.029-41	2037	SORRISO	ANUIDADE DE 2015
002.183.701-56	2302	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2015
007.568.161-73	3902	PONTAL DO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2015

295.481.871-91	414	ALTO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2015
033.955.469-00	2519	ARIPUANA	ANUIDADE DE 2015
913.815.339-49	1462	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2015
518.124.874-87	770	CONFRESA	ANUIDADE DE 2015

Cuiaba, 17/02/16

A empresa **Jose Carlos Urias (Fazenda Sayra Maria I)**- CPF 596.277.789-15, situada no Ribeirão do Valo e Concordia, Sorriso/MT, requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) com atividade econômica principal de Fabricação de alimentos para animais, no município de Sorriso - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A R Weber ME, inscrito no CNPJ N.05.742.530/0001-29, titular do processo de Permissão de Lavra Garimpeira, processo DNPM 866.174/2009, torna público que está requerendo na SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação N.306656/2013, processo SEMA N.801509/2009.

Semog Contrutora e Incorporação Ltda. CNPJ: 14.879.278/0001-95 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** a Licença de Operação para o Condomínio Amarry Residence, composto por 28 apartamentos, na Rua Congonhas, bairro Jd. Aeroporto em Várzea Grande/ MT

ARTELEGNO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME com CNPJ Nº **05.313.050/0001-42** e Inscrição estadual No. **13.211.738-0**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Alteração de Atividade e Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento no Município de FELIZ NATAL/ MT.

Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso
COOPEAMAT

CNPJ: 18.600.657/0001-55

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPEAMAT - COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MATO GROSSO

CNPJ: 18.600.357/0001-55 - NIRE 51400009643

O Presidente da COOPEAMAT - Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso - Claudionor Angeli, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em numero de 37 (trinta e sete), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 19 de março de 2016

Local: Sede da COOPEAMAT - sito a Avenida 08 de Abril S/N - Mercado Municipal do Porto - Cuiabá - Mato Grosso - Anexo a Colônia de Pescadores Z-1.

HORARIO: Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balço Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

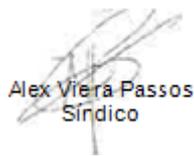
II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas (conforme o caso);
III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

Cuiabá-MT., 16 de fevereiro de 2016.

Claudionor Angeli
Presidente

**TORRES DO PARQUE
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndico do **Condomínio Residencial Torres do Parque**, **Cnpj: 15.095.223/0001-57**, localizado na Rua Nossa Senhora da Guia esquina com São Marcos s/nº complemento rua São Lucas - Bairro: Santa Marta. **Cep: 78000-000** Cuiabá/MT, vimos pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme artigo 1350 do novo Código Civil, a realizar-se no Salão de Festas do condomínio, no **dia 24/02/2016 (quarta-feira), às 19h00min (dezenove horas)** em primeira chamada com a presença da maioria de condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais (conf. art. 1352 Código Civil) e em segunda chamada às **19h30min (dezenove horas e trinta minutos)** com qualquer número de presentes (conf. art. 1353 Código Civil), conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12,§ 5o. a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos: **01-Prestação de Contas do exercício 2015; 02-Previsão Orçamentária do exercício 2016, para aprovação de reajuste de condomínio; 03-Eleição do Corpo Diretivo (Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Conselho consultivo), mandato de dois anos.** Salientamos que a presença de vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados. É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar no Assembléia ora convocada por procuradores, **munidos com procurações específicas**. A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá/MT. 28 de janeiro de 2016. Atenciosamente


Alex Vieira Passos
Síndico

ISOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA, CNPJ nº 18.721.306/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada na Rua São José, 1394, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

TORRES DO PARQUE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Síndico do **Condomínio Residencial Torres do Parque**, **Cnpj: 15.095.223/0001-57**, localizado na Rua Nossa Senhora da Guia esquina com São Marcos s/nº complemento rua: São Lucas - Bairro: Santa Marta. **Cep: 78000-000**, Cuiabá/MT. vimos pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** conforme artigo 1.350 do novo Código Civil a realizar-se no Salão de Festas do condomínio, no dia **24/02/2016 (quarta-feira), às 20h30min (vinte horas e trinta minutos)** em primeira chamada, com a presença da maioria de condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais (conf. art. 1352 Código Civil) e em segunda chamada às **21h00min (vinte e uma horas)** com qualquer número de presentes (conf. art. 1353 Código Civil), conforme determina a Lei 4.591/64 Art. 12,§ 5º a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos: **01-Deliberar sobre a prorrogação da taxa de Investimentos mensal:** Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados. É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, **munidos com procurações específicas**. A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácito concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2016. Atenciosamente.


Alex Vieira Passos
Síndico

SINDCFC/MT- EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral do Sindicato, em cumprimento aos dispositivos legais desta entidade sindical de primeiro grau, comunica que foi registrada para concorrer às eleições sindicais para o ano 2016, uma única chapa, sendo designada assim como Chapa União Transparência e Justiça composta pela seguinte Diretoria Executiva:

Presidente: NICEIAS DE ARRUDA portador (a) RG: 115826 e CPF: 171.660.981-04;

Vice-Presidente: ABDORADO MARQUES portador (a) RG:03256960 e CPF: 299.608.001-72; **1º Secretário:** EDENIR PEREIRA PAIM portador (a) RG: 04038541 e CPF: 420.404.931-15; **Vice Secretário:** CIRO C. PIMENTEL portador (a) RG: 9006579305 CPF: 090.996.200-63;

Tesoureiros: MARINES BEVILACQUA portador(a) RG: 16026063 e CPF: 369.653.409-91;

Vice Tesoureiro: ERNESTO FERREIRA portador (a) RG: 00841145 e CPF: 111.193.141-00; **Diretor Social:** ELIONETE PEREIRA portador (a) RG: 08223394 e CPF: 496.493.451-91;

Vice Diretor Social: PAULO HENRIQUE portador (a) RG: 46403401 e CPF: 459.968.141-53

Suplentes da Diretoria: IVONE ALVES portador (a) RG:690551 e CPF: 474.226.101-15; ANTONIO DA GUIA portador (a) RG: 049656 e CPF: 284.171.291-15; MARCIO DE SOUZA portador (a) RG: 000367787 e CPF: 385.871.492-53 e ADRIANA BARREIRO portador (a) RG: 12912328 e CPF: 920.854.661-68.

Conselho Fiscal: NATALINO LOPES portador (a) RG: 221109 e CPF: 568.678.677-15; LEILTON GALDINO portador (a) RG: 387994 e CPF: 298.593.441-91 EDVANE DASIA portador (a) RG: 10601163 e CPF: 909.690.571-72.

Suplentes: SANDRA DENISE portador (a) RG: 10558810 e CPF: 438.557.401-30; VERA RAMOS SEGATTO portador (a) RG: 04667786 e CPF: 433.150.111-68 e DHIEGO MAIA DA SILVA portador (a) RG: 21455252 e CPF: 009.400.521-48.

O prazo para impugnação de candidatura junto à Comissão Eleitoral é de 05 dias, livre para todos sindicalizados que estão aptos, a contar desta publicação, devendo ser feito em forma de requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral, na Secretaria Geral, situada à sito Av. Brasil, 121, Bairro Tancredo Neves, Cuiabá-MT em nome do Presidente Alessandro Aquino Silva. Neste ato também fica autorizado a inscrição de pessoas para compor a comissão eleitoral e também para fiscais e mesários para acompanharem a eleição, desde o início até o final, o pedido para ser fiscal ou mesário deverá ser encaminhado para o endereço supracitado. O voto via AR foi cancelado, assim poderá ser votado nos seguintes pólos das 12h às 18h horas do dia 26/02/2016. PÓLOS: SINOP - Rua das Embaúbas nº 633 CFC CELESTE, Telefone: 66 3531-5253; TANGARÁ DA SERRA - Rua São Paulo nº 27W Centro CFC PAULO; Telefone: 65 3326-5526; JUÍNA - CIRETRAN Av. Jaime Campos nº100 Centro, Telefone: 66 3566-1674; RONDONOPÓLIS - Rua Fernando Correa, nº 310 CFC FERRARI - CACERES Rua Dos Operário nº 717 Centro CFC JUNIOR - SAPEZAL Rua Das Piaba, nº 190 SW Centro CFC ÚNICA - ALTA FLORESTA Av. Ariosto da Riva , nº 2187 Centro CFC ESTRELA MARES - BARRA DO GARÇAS Rua Carajás nº 1081 Centro CFC ARAGUAIA - RIBEIRAO CASTANHEIRA AV PADRE JOÃO BOSCO,1932 Centro CFC JANNDAYA.

Comissão Eleitoral SINDCFC-MT

Presidente: Alessandro Aquino Silva;

Vice: Edson Romão Cacho;

Secretário: Silvio Batista Rodrigues.

Asplemat/DO

CUIABÁ METROPOLITAN SHOPPING S.A , CNPJ 17.104.907/0001-01, CUIABÁ METROPOLITAN HOTEL LTDA, CNPJ 17.053.253/0001-26, CUIABÁ METROPOLITAN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 17.053.405/0001-90, CUIABÁ METROPOLITAN TRADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 17.052.731/0001-83 toma publico que requereu junto a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social anteriormente cadastrada como Gincobeta Incorporações LTDA, e também a Renovação da Licença de Instalação (RLI) para obra do Condomínio Múltiplo, sito a Av. Fernando Correia da Costa com a Rua Cidade do México e Rua Haiti, Bairro Jardim das Américas, 78060-600, Cuiabá /MT.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
DE ENGENHARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Filiado a Entidade Federativa Nacional

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA,

todos associados para AGE, a realizar-se na sede do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, 1º andar - Plenário/Auditório - Araés- Cuiabá - MT, no dia **26 de fevereiro de 2016**, com a primeira convocação às 16:00 h, a segunda convocação às 16:30 h em 3ª e última convocação, encerrando às 17:00 h, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

1. Adequação dos custos previstos para o ano de 2016 considerando a atual;
2. Convênios de cooperação técnica entre o IBAPE-MT x UFMT, IBAPE-MT x FAUC;
3. Planejamento de divulgação da lista de membros filiados do IBAPE-MT, nos órgãos públicos e empresas privadas;
4. Referendar o registro das Atas: Eleição de Comissão Eleitoral e Eleição da Gestão - biênio 2016/2017, em observância ao Princípio Legal da Continuidade, após análise e devolução pelo Cartório, através da Ordem de Serviço nº 414435.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - AGO

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-

69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGO, a realizar-se na sede do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, 1º andar - Plenário/Auditório - Araés- Cuiabá - MT, no dia 26 de fevereiro de 2016, com a primeira convocação às 18:10 h, a segunda convocação às 18:40 h em 3ª e última convocação encerrando às 19:00 h, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - DIA 26/02/2016

1. Apresentação das principais ações previstas da Diretoria (gestão 2016/2017);
2. Eventos previstos para 2016;
3. V Certame e Renovação da Certificação;
4. Cadastro Nacional dos Avaliadores e Peritos (Novo CPC);
5. Regulamento de Convênios do IBAPE Nacional ou Estaduais com Terceiros;
6. XXXI Congresso UPAV - Rio de Janeiro - Congresso Mundial - notícias da Organização;
7. XIX COBREAP - Foz do Iguaçu -PR - notícias da organização;
8. Site do IBAPE-MT;
9. Assuntos gerais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa I.E.FLEITA-ME, estabelecida à Av. Lions Internacional, 1035, no bairro Vila Aurora na cidade de Rondonópolis/MT, devidamente inscrita sob o CNPJ: 07.336.869/0001-50 e Inscrição Estadual: 13.300.975-0, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is): Série D, sendo: AIDF 49540 NF nº 2.001 a 4.000; AIDF 117412 NF nº 4.001 a 4.950; AIDF 117433 NF nº 4.951 a 5.900; AIDF 206047 NF nº 206047 NF nº 5.901 a 8.400; AIDF 266428 NF nº 8.401 a 10.900, usadas até NF nº 10.859.

A empresa AUTO POSTO TROPICAL LTDA, estabelecida na cidade de Colider/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.113.388/0001-25 e I.E. n.º 13.039.907-8, neste ato representada por seu proprietário Sr. José Roberto Vinha, CPF/MF n. 002.385.498-79, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos dos artigos 8º e 9º da Portaria 304/2012, que foi extraviado o seguinte documento: LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS E OCORRÊNCIAS N. 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS E LIVROS FISCAIS: D. R. DE MORAIS - FRIOS - ME, CNPJ sob o nº 07.855.366/0001-91 e inscrição estadual nº 13.315.871-3, representada pela proprietária Debora Rodrigues de Moraes CPF sob nº 017.756.801-18 declara para todos os fins legais que extraviou livro fiscal autenticado na sefaz Registro de Utilização de Documentos fiscais e Termo de Ocorrência nº 1 ano 2006 e extravio dos blocos de notas fiscais autorizadas em 02/03/2009, AIDF nº 176147,

Modelo 1 e 1A de nº 476 a 600 não preenchidas, Blocos de notas fiscais autorizadas em 18/05/2009, AIDF nº 191332, Modelo 1 e 1A de nº 601 a 750 não preenchidas com boletim de ocorrência nº 2016.51912, Protocolo nº 007405/2016, Data/ Hora da Comunicação: 15/02/2016 as 15:20.

EXTRAVIO DE TALÃO

Quatti Moura Moto LTDA, empresa, AV. Carmindo de Campos nº2347 C Bairro Campo Velho Cuiabá Mato Grosso. CNPJ05.127.437/0001-04 e Inscrição Estadual 13.209.692-7, extravios de 10 talões modelo 1 e 1A cf. AIDF2066 de 01/07/2002 e 2000 Notas Fiscais modelo 1 e 1A série 2 cf. AIDF nº3378 de 13/10/2003 **sendo 01 a 74 blocos usados ,75 a 250 em brancos, 01- a 304 usados formulário contínuo e 305 a 2000..... em brancos formulário contínuo**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS-O Sr. Pablo Maziero Pozzobon - CPF 008.962.021-60, arrendatário da Fazenda Entre Rios, localizada no município de Tabaporã/MT, inscrita no CCE/MT 13.374.821-9, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 1.279, 1.300, 1.326 a 1.350, 2.275, 3.258, 3.778 e 3.833 a 3.900.

A Empresa Rosemeri Eckert Morari inscrita no CNPJ 00.671.504/0001-33 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.209.824-5, com sede e fora na Avenida Brasília, Número 1619, Bairro Centro na cidade de Campo Verde- MT, CEP 78840-000. Vem através deste comunicar o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, com número inicial 176 a 225.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Edital De Citação Prazo: 30 Dias Autos N.º 8904-37.2011.811.0003 Código: 700932 Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível E Do Trabalho Parte Autora: Banco Bradesco Financiamentos S/A Parte Ré: Ivo Nogueira Maciel Junior Citando: Ivo Nogueira Maciel Junior, CPF: 405.813.901-30, brasileiro(a), solteiro(a), pecuarista. Data Da Distribuição Da Ação: 22/09/2011 Valor Da Causa: R\$ 39.279,28 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, ou requerer a purgação da mora. Despacho: Vistos, etc... Defiro o pedido formulado à (fl.95), devendo o réu ser citado por edital. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. Rondonópolis, 16 de julho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS
 Dados do Processo: Processo: 4010-34.2012.811.0051 Código: 74985 Vir Causa: 16.290,10 Tipo: Cível; Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO POLO PASSIVO: IVANILSON DOMINGOS DE ALENCAR ;PESSOAS A SEREM CITADAS: IVANILSON DOMINGOS DE ALENCAR (Executados(as)),** Filiação: Antonia Fernandes de Alencar e Antonio Domingos de Alencar, data de nascimento: 23/06/1969, brasileiro(a), natural de Nova Olímpia-MT, casado(a), trabalhador rural, Telefone 9631-9042, Endereço: Atualmente Em Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, qualificada nos autos, propôs a presente Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face de Ivanilson Domingos de Alencar, qualificado nos autos, em razão do não pagamento de um débito gerado através de uma Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$ 10.000,00 (dez

mil reais), na modalidade empréstimo direto, para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira para o dia 15 de novembro de 2010 e a última no dia 15 de outubro de 2013. Requereu a citação do executado para pagamento e no caso de não pagamento, que se proceda a penhora de bens e a sua avaliação, tantos quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R\$ 16.290,10 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 16.290,10 Honorários Fixados: R\$ 1.629,01 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 17.919,11 Despacho/Decisão: Vistos em correição. Trata-se de execução de título extrajudicial ajuizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO em desfavor de IVANILSON DOMINGOS DE ALENCAR, ambos já qualificados nos autos. Extrai-se do presente feito que tentada a citação por meio de Oficial de Justiça, restaram infrutífera, consoante documentos juntados às fls. 37 e 57, motivo pelo qual o exequente pugna pela citação da parte executada pela via editalícia (fl. 59/60). É o relatório. FUNDAMENTO e DECIDIDO. De elementar conhecimento que o artigo 231, inciso II do CPC, exige para a determinação da citação por edital, a verificação de que o réu encontra-se em lugar desconhecido ou incerto, ou, ainda que conhecido, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, vejamos: "Art. Fazer-se-á a citação por edital: (...) II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o réu se encontra;" Sobre o tema NELSON NERY JUNIOR e ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, preconizam que para ser promovida a citação editalícia "deve ser tentada a localização pessoal do réu por todas as formas. Somente depois de resultarem infrutíferas é que estará aberta a oportunidade para a citação por edital" (in Código de Processo Civil Comentado, 68 Ed., Revista dos Tribunais, 2002, p. 685). In casu, restou infrutífera a tentativa de localização da parte requerida no endereço declinado nos autos, (fls. 37 e 57) encontrando-se o próprio em local incerto e não sabido. Justifica-se, portanto, a providência pretendida. Desta feita, considerando que estão preenchidos os requisitos do artigo 231 do CPC, DETERMINO a CITAÇÃO POR EDITAL da parte executada IVANILSON DOMINGOS DE ALENCAR. Por fim, transcorrido in albis o prazo da citação e permanecendo a parte requerida sem se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio o ilustre representante da Defensoria Pública desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial do requerido, com fulcro no artigo 9º, inciso II, do CPC. Nesse sentido: "RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - CITAÇÃO POR EDITAL - INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL - ANTIGA REDAÇÃO DO ARTIGO 174, DO CTN - RÉU REVEL - NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL - MEDIDA QUE SE IMPÕE - ARTIGO 9º, INCISO II, DO CPC - RECURSO PROVIDO - PROCESSO ANULADO DESDE A DECRETAÇÃO DA REVELIA-SENTENÇA CASSADA. Tendo sido o crédito tributário constituído em 01.10.1996 e a citação editalícia se dado na data de 14.12.1999, esta é causa interruptiva da prescrição, a teor do que dispõe a antiga redação do artigo 174, do CTN, por incidir no presente feito executivo fiscal. Neste sentido, citado o executado por edital e decretada a sua revelia, imprescindível é a nomeação de curador especial, pela inteligência da norma disposta no inciso II, do artigo 9º, do Código de Processo Civil; sendo assim, prosseguindo-se o feito, sem a respectiva nomeação, necessário é a cassação da sentença, anulando-se o processo a partir do momento da citação editalícia e decretação da revelia." (PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO Nº 104217/2008 - CLASSE CNJ -198 - Data de Julgamento: 1º-12-2008 - Relator: EXMO. SR. DES. JOSÉ TADEU CURY - TJMT) (destaquei). Após, conceda-se vistas dos autos a Defensoria Pública para apresentação de defesa no prazo legal intemem-se Cumpra-se, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Deumari Fraga da Silva, digitei. Campo Verde, 03 de fevereiro de 2016 Elcie Cristina Martins - Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento. 56/2007-CGJ**

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS N.º 6063-64.2014.811.0003 - **Código 746825**
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: ROBERTO DE MELO BEBER e ANA CLEIA JEAN DE SALES
PARTE RÉ: ESPÓLIO DE CANDEMAR CECILIO FECHENER VICTÓRIO e ROSEMARY MALUF FECHENER VICTÓRIO e ESPÓLIO DE PETRONIO FERREIRA e WALKIRIA LEÃO FERREIRA e JOSE FERREIRA DE MOURA.
CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/05/2014
VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 642 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expedição do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: a) 01 lote para construção, sob o número 13, da quadra 09, situado no loteamento denominado Jardim Rui Barbosa, zona urbana desta cidade, com área total de 360,00m2, com as confrontações constantes na matrícula n. 80.542 do CRI local; b) 01 lote de terreno para construção sob o número 14, da quadra 09, situado no loteamento denominado Jardim Rui Barbosa, zona urbana desta cidade, com as confrontações e medidas constantes da matrícula n.º 104623 do CRE local; c) 01 lote de terreno para construção sob o número 15, da quadra 09, situado no loteamento denominado Jardim Rui Barbosa, Zona Urbana desta cidade, com as confrontações e medidas constantes da Matrícula n.º 104.624 do CRI local.

DESPACHO: (...) Citem-se pessoalmente, com prazo de (15) quinze dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os confinantes nos endereços declinados, e por edital, com prazo de (30) trinta dias, os interessados, ausentes incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que instruíram. Cumprida a determinação supra, dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Intemem-se e cumpra-se. Roo-MT, 17 de abril de 2015. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 22 de setembro de 2015.

Antonietta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 8290-95.2012.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): MICROAGIL INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME e BRUNO SANTOS

CITANDO(A,S): Bruno Henrique dos Santos, Cpf: 009.946.701-17, Rg:1650664-2 SSP brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Av.V-2, Quadra 29, Bairro: Nova Espe Cuiabá-MT e Microagil Informática Comercio Ltda Me, CNPJ: 24.765.182/0001-50, br Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/07/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 70.421,21

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Execução de Título Extrajudicial, em que o Banco Bradesco S/A, move contra, Macroagil Informática Ltda ME e Bruno Henrique dos Santos, sendo distribuída em 13 de setembro de 2012, sob o código identificador nº 713185 e numeração única do CNJ- Conselho Nacional de Justiça 8290-95.2012.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 70.421,21 (Setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, querendo ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação. Eu, Siderlei Belão de Magalhães, digitei. Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2016.

Eduardo Rocha Passos/ Gestor (a) Judiciário (a) - Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital n. 10/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **01) Processo n. 7.912/12 -CLASSE III-Representante: J.D.S.C (Advogado: Jonil Domingues da Silva Campos**

- OAB/MT 1815/O) - Representado: A.P.D (Advogado: Aderito Pinheiro Duarte - OAB/MT 3.602/O) - Relator: Rober Cesar da Silva."EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR.OFENSA A COLEGA.INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. A conduta desrespeitosa de advogado para advogado caracteriza a infração ético-disciplinar inserida no inciso XXV do artigo 34 do EOAB. Pena de suspensão por 30 (trinta) dias. Representação procedente." "ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MT em julgar PROCEDENTE a representação, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator." 2) **Processo n. 8.388/13 - CLASSE I**-Representante: Ex Officio/TED - Representada: S.R.F.C (Advogada: Dra. Silvia Regina Felismino de Campos - OAB/SP 12.472/O; Defensor Dativo: Dr. Rafael Vargas Lopes- OAB/MT 11.505/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha."EMENTA: ADVOGADOS QUE RECEBEM DINHEIRO DO CLIENTE E DELE SE APROPRIA, NÃO FAZENDO A COMPETENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Violação ao art.34, inciso XXI, C/C com o art. 37 § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação procedente. Conduta incompatível com o exercício da advocacia; aplicação da pena de suspensão pelo prazo da 160 (cento e sessenta) dias, permanecendo e referida suspensão até a efetiva prestação de contas." "ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator." 3) **Processo n. 9.985/15-CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representados: W.N.F (Advogado: Willian Nascimento Fonseca - OAB/MT 17.827/O) e R.M.S (Advogada: Regina Maciel dos Santos - OAB/

MT 15.893/E)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha."EMENTA: DEVER DE URBANIDADE - IMPUTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA COM ABUSOS E ATROCIDADE A PROMOTOR - FALTA DE LHANEZA, RESPEITO E POLIDEZ - INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS. A acusação sem qualquer prova de convivência com abusos, mantendo conduta desrespeitosa com seus pares e autoridades judiciárias, justifica a aplicação da sanção disciplinar. Violação ao art. 44 e 45 do Código de ética da OAB. Representação Procedente." "ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por MAIORIA, julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator." 4) **Processo n. 6.940/10 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: L.M.C.G (Advogado: Luiz Miguel Chami Gattass- OAB/MT 4.060/O; Defensor dativo: Rafael Vargas Lopes- OAB/MT 11.505/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha"EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. CINCO ANOS APÓS CONHECIMENTO OFICIAL DO FATO. ARTIGO 43 DA LEI Nº 8.906/94. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. O prazo prescricional da infração disciplinar, conforme o artigo 43, da Lei nº 8.906/94, é de cinco anos, a partir do conhecimento oficial do fato." "ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em declarar a PRESCRIÇÃO do feito sem adentrar no mérito nos termos do voto do relator, determinado o arquivamento da Representação." Nada mais. Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão -Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".